

Ano CIX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.357

# DIÁRIO OFICIAL

100%  
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas


## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

# Telemar assina Termo de Ajuste de Conduta

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (LXVI)

 O governo de João Antonio Luiz Coelho chegou ao fim. Seu sucessor, Enéas Martins, eleito no dia 3 de dezembro de 1912, sem competidor, tomara posse no Governo do Estado em 1º de fevereiro do ano seguinte, para o quadriênio 1913/1917.

O último ato assinado pelo governador João Coelho foi o Decreto nº 1968, de 29 de janeiro de 1912, concedendo autorização ao bacharel Augusto Paulo de Carvalho a construir no Estado, a sociedade anônima A Mutualista Paraense. Essa sociedade teria, entre outras finalidades, auxiliar a subsistência de seus mutuários.

Ao deixar o governo, João Coelho ainda fora eleito em 1917, senador do Estado. Exerceu o mandato abstraindo-se da atuação partidária. E, no dia 16 de agosto de 1926, já recolhido à vida privada, veio a falecer no ex-município de João Coelho, atualmente Santa Izabel do Pará.

Imprensa Oficial do Estado  
**Online**[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

A Telemar assina Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta às exigências do Código de Defesa do Consumidor, efetuado perante a Secretaria de Justiça, através do Procon, Promotoria do Consumidor do Ministério Público Estadual, Anatel e Associação Brasileira de Defesa do Consumidor.


O Termo resulta das reclamações surgidas após o fechamento das lojas

## Comissão de Transplante

O Hospital Ofir Loyola, através da Portaria nº 456/2000, cria a Comissão Intra-Hospitalar de Transplante da Insituição. Os médicos Silvia Cruz, Manoel Maneschy e Cristina Valinoto comporão a Comissão.

(Caderno 2 - Pág. 6)


## Seteps apóia Programas de Erradicação do Trabalho Infantil

 A Seteps firma convênios com Prefeituras, no valor total de R\$ 203,5 mil, para implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Foram beneficiadas as Prefeituras de Belém,

de atendimento pessoal da empresa e instalação do Call Center 104. O documento trata de diversas obrigações que a Telemar tem que cumprir referentes aos direitos do assinante. É o caso do direito de protocolar pendências não resolvidas pelo 104, na sede da empresa, e o ajuste de contas se houver contestação do débito por parte do assinante, para efeito de pagamento.

(Caderno 1 - Pág. 3)

## Reforma no Dom Mâcedo

 A Seop contrata a empresa Grafitte Arquitetura e Engenharia Ltda para execução de reforma nos dormitórios Santa Luzia e Santa Inês da Casa do Ancião Dom Macêdo Costa, em Belém.

(Caderno 1 - Pág. 5)

que obteve o maior repasse, Breves, Dom Eliseu, Gurupá, Óbidos, Piçarra, Prainha, Santana do Araguaia, Santarém, São Geraldo do Araguaia e Terra Alta.

(Caderno 1 - Pág. 9)

## Prestação de Contas

A Auditoria Geral do Estado informa que os agentes públicos de controle responsáveis pelas prestações de contas, após exame da documentação hábil, com a finalidade de comprovar e aferir legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, registrarão as conformidades diárias de acordo com as transações do subsistema Audicon, do Sifem/PA.

Após o registro, será impressa diariamente a relação de documentos emitida no dia anterior pelo Sifem e, depois de assinada, remetida aos agentes públicos de controle, junto com os documentos que motivaram o registro junto ao Sistema, como autorização de compras e notas fiscais.

(Caderno 2 - Pág. 4)



226-0556







## PORTARIA N.º 411 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Haroldo Costa Bezerra  
CARGO(s): Secr. Executivo  
MATRICULA(s): 5748542-045  
N.º DE DIÁRIAS: 2  
LOCALIDADE(s): São Geraldo do Araguaia, Conceição do Araguaia e Redenção  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder escolha de terrenos para construção de Postos Fiscais da Sefi naqueles municípios  
PERÍODO: 17/11 a 18/11/00

## PORTARIA N.º 412 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Zuleia Maria de Pinho Teixeira- Tiago Leão  
CARGO(s): Técnica- Motorista  
MATRICULA(s): 5007208-016-5116694-013  
N.º DE DIÁRIAS: 2  
LOCALIDADE(s): Salinópolis  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer vistoria para reforma da Residência Oficial do Governador nesse município  
PERÍODO: 24/11 a 25/11/00

## PORTARIA N.º 414 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Paulo Henrique N. da Silva  
CARGO(s): Coord. da CODE  
MATRICULA(s): 5424445-025  
N.º DE DIÁRIAS: 2  
LOCALIDADE(s): D. Eliseu (Itinga)  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder o recebimento definitivo das obras do prédio da 11.ª Região Fiscal da Sefi nesse município  
PERÍODO: 20/11 a 21/11/00

## PORTARIA N.º 416 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Edwaldo Hugo Jardim- Jaime Peres de Oliveira  
CARGO(s): Aux. de Engenharia- Motorista  
MATRICULA(s): 5718236-016-0007030-010  
N.º DE DIÁRIAS: 1  
LOCALIDADE(s): São Caetano de Odivelas  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer vistoria para conclusão dos serviços da Creche e Abrigo Maranata nesse município  
PERÍODO: 20/11/00

## PORTARIA N.º 417 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras  
CARGO(s): Eng.º Civil  
MATRICULA(s): 0103349-018  
N.º DE DIÁRIAS: 12  
LOCALIDADE(s): Marabá, Xinguara, Cumari do Norte e Redenção  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de fundações e estrutura de sustentação da linha de transmissão de energia elétrica naqueles municípios  
PERÍODO: 21/11 a 2/12/00

## PORTARIA N.º 420 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): José Bernardo Macedo Pinho- Antônio Martins de Souza  
CARGO(s): Diretor Técnico- Motorista  
MATRICULA(s): 0005649-015-0005118-011  
N.º DE DIÁRIAS: 2  
LOCALIDADE(s): Paragominas  
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar técnico do MEC/BRB nas obras do Centro de Educação Profissional nesse município  
PERÍODO: 21/11 a 22/11/00

## PORTARIA N.º 421 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Guilherme Kós Seixas-Almir Morisson Faria- Raimundo Soares Baia  
CARGO(s): Eng.º Civil-Diretor de Construção-Motorista  
MATRICULA(s): 0005479-013-5814421-022-0006335-018  
N.º DE DIÁRIAS: 1  
LOCALIDADE(s): S. João da Ponta  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Centro de Saúde Especial nesse município  
PERÍODO: 22/11/00

## PORTARIA N.º 422 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Carlos Vinicius Azevedo Brito  
CARGO(s): Chefe do Núcleo Reg. de Marabá  
MATRICULA(s): 5737290-013  
N.º DE DIÁRIAS: 3  
LOCALIDADE(s): Marabá, Nova Ipixuna e Xinguara  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar as obras do Assentamento do Inera MEC/ Fundescola-Zona Rural, Centro de Convivência dos Idosos e Terminal Rodoviário naqueles municípios  
PERÍODO: 14/11 a 16/11/00

## PORTARIA N.º 423 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Carlos Vinicius Azevedo Brito  
CARGO(s): Chefe do Núcleo Reg. de Marabá

## MATRICULA(s): 5737290-013

N.º DE DIÁRIAS: 5  
LOCALIDADE(s): Eldorado de Carajás, Curionópolis e Tucuruí  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da UMS com 20 lotes, Quadra de Esporte/Convênio Assurinis, Penitenciária e Delegacia da Mulher naqueles municípios  
PERÍODO: 20/11 a 24/11/00

## PORTARIA N.º 424 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Arnaldo Dopazo Antônio José  
CARGO(s): Eng.º Civil- Chefe da DOB  
MATRICULA(s): 0005380-019-8090220-030  
N.º DE DIÁRIAS: 1  
LOCALIDADE(s): Barcarena  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra de Esportes Polivalente na E.E. Cónego Batista Campos nesse município  
PERÍODO: 23/11/00

## PORTARIA N.º 425 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antônio José  
CARGO(s): Chefe da DOB  
MATRICULA(s): 8090220-030  
N.º DE DIÁRIAS: 7  
LOCALIDADE(s): Breves e Portel  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder escolha de terreno destinados à construção das Escolas previstas no Plano Alvorada da SEDUC naqueles municípios  
PERÍODO: 27/11 a 3/12/00

## PORTARIA N.º 426 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Francisco Ferreira de Castilho  
CARGO(s): Chefe da DRC  
MATRICULA(s): 5837014-019  
N.º DE DIÁRIAS: 7  
LOCALIDADE(s): Abaetenuba, Barcarena e Marabá  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder escolha de terreno destinado a construção das Escolas previstas no Plano Alvorada da SEDUC naqueles municípios  
PERÍODO: 27/11 a 3/12/00

## PORTARIA N.º 427 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): José Bernardo Macedo Pinho- Paulo Elias Dias Rodrigues  
CARGO(s): Diretor Técnico- Motorista  
MATRICULA(s): 0005649-015-5234794-015  
N.º DE DIÁRIAS: 16  
LOCALIDADE(s): Xinguara, Tucumã e São Félix do Xingú  
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer vistoria nos trabalhos visando o comissionamento das linhas de transmissão naqueles municípios  
PERÍODO: 27/11 a 12/12/00

## PORTARIA N.º 430 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Edwaldo Hugo Jardim  
CARGO(s): Aux. de Engenharia  
MATRICULA(s): 5718236-016-  
N.º DE DIÁRIAS: 4  
LOCALIDADE(s): Salvaterra e Cachoeira do Arari  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento técnico das unidades da Sefi naqueles municípios  
PERÍODO: 29/11/00 a 2/12/00

## PORTARIA N.º 432 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): Maria da Vitória Motta Melo da Rocha- Lucival Correa da Silva  
CARGO(s): Arquiteta-Motorista  
MATRICULA(s): 2017628-020  
N.º DE DIÁRIAS: 1  
LOCALIDADE(s): Vigia  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Igreja de Porto Salvo nesse município  
PERÍODO: 22/11/00

## PORTARIA N.º 433 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME(s): José Bernardo Macedo Pinho  
CARGO(s): Diretor Técnico  
MATRICULA(s): 0005649-015  
N.º DE DIÁRIAS: 1  
LOCALIDADE(s): Itaituba  
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar técnico do MEC/BRB em vistoria nas obras do Centro de Educação Profissional nesse município  
PERÍODO: 23/11/00, registre-se, publique-se e cumpra-se  
RAIMUNDO N. M. DE VASCONCELOS  
Diretor de Administração e Finanças

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2.º (SEGUNDO) T.A. - OES N.º 15/00 - CONVITE N.º 15/00  
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 - PILASTRA ENGENHARIAS, C

- CNPJ N.º 02.693.030/0001-56  
OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE NAS PRAÇAS "C", "D" E "H", GLEBA 1, NO CONJUNTO DA NOVA MARAMBAIA, EM BELÉM.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 80.141,70 (OITENTA MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).  
ADITIVOS ANTERIORES:  
1.º T.A. - 24.11.00  
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1.º, IV DA LEI 8.666/93  
TERMO INICIAL: 08.12.00  
TERMO FINAL: 03.01.01  
DATA: 08.12.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

## EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

OES N.º 34/00 - CONVITE N.º 35/2000-NLC/SEOP  
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x GRAFFITE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 07.8930.365/0001-31  
OBJETO: REFORMA DOS DORMITÓRIOS SANTA LUZIA E SANTA INÊS DA CASA DO ANCIÃO "D. MACÊDO COSTA", EM BELÉM.  
TERMO INICIAL: 15.12.00  
TERMO FINAL: 14.01.01  
VALOR DO CONTRATO R\$ 56.648,95 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.349050  
DATA: 15.12.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
FORO: BELÉM



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO

Partes: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Clube de Mães Santa Helena (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Pesada, Oficial Eletricista, Hidráulica, Gás e Sanitárias de Belém (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Igreja Adventista do Sétimo Dia (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Feirantes Tancredo Neves (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Centro Comunitário Unidos Venceremos (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Centro Comunitário Dona Júlia (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Centro Comunitário Caminho Feliz (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Carnavalesca Bole Bole (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro constante de masseiro, forno de gás, câmara de crescimento, Permissão de uso de 02 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e 02 fogões 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a União dos Amigos do Bairro da Sacramento (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Grupo de Escotismo Misto Jovens Escudeiros Pioneiro do Pará (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de dez Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e dez Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Carnavalesca e Cultural Unidos da Pedreira (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação dos Moradores e Produtores da Serra das Andorinhas (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação dos Moradores do Bairro do Guamá (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Cruz Vermelha Brasileira - Filial Pará (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca 2 tampas, capacidade 400 litros, 110 v, marca Reuby, modelo CHD-A41, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Moradores do Conjunto Promorar (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Comunitária Honório José dos Santos (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Centro Comunitário do Bairro do Livramento (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Clube de Mães União e Luta (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de 01 Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Centro Comunitário José Ribamar (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e uma Bicicleta Cargueira, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), 02 Moendas de Calda de Cana, constante de motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e dois Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e dois Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Castanheira (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Manoel Sebastião Siqueira (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás, câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Conselho Comunitário do Bairro do Jurunas (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de dois Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de Juruti (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento; um Kit Padeiro constante de nível 12 pol., colher 9 pol., pluma, marreta 1 1/4, talhadeira 12 pol., ponteira 8 pol., desempenadeira de aço, enxada, pá, picareta, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação dos Feirantes da Cidade Nova VI (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca

Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Clube de Mães União e Força (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Consul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Filhos e Amigos de Condeixas (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Casa de Farinha, de formação artesanal, no valor total de R\$ 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, constante de cevador metálico, forno rotativo, triturador com peneira vibratória, triturador e classificador, descascador de mandioca e prensa metálica, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Moradores do Bairro do Morumbi (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Bicicleta Cargueira, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Faro (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Casa de Farinha, de formação artesanal, no valor total de R\$ 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, constante de cevador metálico, forno rotativo, triturador com peneira vibratória, triturador e classificador, descascador de mandioca e prensa metálica, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Colônia de Pescadores do Município de Faro (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos e Médios Agricultores do Município de Faro (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) e uma Moenda de Calda de Cana, constante de motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Moradores da Comunidade do Tigre (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Mini Padaria, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Federação dos Pescadores do Pará (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de duas Bicicletas Cargueira e dois Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41 outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Centro da Convivência de Idosos (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de duas Beneficiadora de Arroz, acoplada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) e um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A41, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Terra Alta (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação o Bom Samaritano (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento; um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas,

## SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cônsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Mól e Pequenos Produtores Rurais do Frel Edimundo (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Igreja Assembléia de Deus (Ministério de Belém) (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Moradores do Bairro do Pajuçara (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Produtores da Vitória (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4, e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cônsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Trabalhadores Comunitários Unidos Venceremos (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Despolpadeira de Frutas, marca Itametal, no valor de R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), em aço inox, motor elétrico de 1 cv, contendo um par de escovas para refino, produção mínima de 50 a 450 kg, modelo DAS 25 com os seguintes acessórios: conjunto de tanque e cesto, um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cônsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação da Colônia de Pescadores Z 43 (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso uma Moenda de Calda de Cana, constante de motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Arraiapóio (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de duas Beneficiadora de Arroz, adopada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Vale do Araguaia "Colônia Travessão" (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Produtores da Vitória (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de três Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4 e três Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca

Cônsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Clube de Mães de Cumarú do Norte (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Bicicleta Cargueira, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Centro Comunitário de Cumarú (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Casa de Farinha, de formação artesanal, no valor total de R\$ 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, constante de cevador metálico, forno rotativo, triturador com peneira vibratória, triturador e classificador, descascador de mandioca e prensa metálica, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Moradores do Bairro de Vila Nova (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de dois Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4 e dois Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cônsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de Viseu (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Despolpadeira de Frutas, marca Itametal, no valor de R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), em aço inox, motor elétrico de 1 cv, contendo um par de escovas para refino, produção mínima de 50 a 450 kg, modelo DAS 25 com os seguintes acessórios: conjunto de tanque e cesto, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Tupã (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, adopada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Igreja Adventista do Sétimo Dia (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso uma Moenda de Calda de Cana, constante de motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso uma Moenda de Calda de Cana, constante de motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Fundação de Ação Social e Cultural de Parauapebas (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso duas Moenda de Calda de Cana, constante de motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Clube de Mães Unidas do Alto Pará (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cônsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vicinal 235 Sul (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, adopada em motor

elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.

Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Rio das Pedras (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, adopada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos Produtores de Boa Sorte (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Moenda de Calda de Cana, constante de motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Central da Nova Sede dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Guarani (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Moenda de Calda de Cana, constante de motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Piqui (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, adopada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Centro Comunitário Santa Maria de Belém (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento; um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cônsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Moradores Unidos para Vencer - AMUPAV (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cônsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Agrovila dos Pequenos Produtores do Riacho Doce (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento; um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cônsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, Pesado e Mobilário (Permissãoária).  
Objeto: Permissão de uso de dois Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v, marca Reuby, mod. CHD-A4 e dois Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cônsul e duas Moendas de Calda de Cana, com motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Centro Comunitário de Caranduba (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Produtores Rurais da Trindade (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Despolpadeira de Frutas, marca Itametal, no valor de R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), em aço inox, motor elétrico de 1 cv, contendo um par de escovas para refino, produção mínima de 50 a 450 kg, modelo DAS 25 com os seguintes acessórios: conjunto de tanque e cesto, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a AMPREMAT (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, acoplada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Evangélicos de Ourilândia do Norte (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Vivência Amiga (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto Casulo Colônia Catete (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, acoplada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Paróquia Santa Rita de Cássia Prelazia do Xingu (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de Quatipuru (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Comunitária de Americano (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de dois Fogões 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos Produtores de Santa Cruz do Arari (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação da Assembléia de Deus (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de dois Fogões 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Plantadores de Cultura Permanente de São Domingos do Araguaia (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de dois Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e dois Fogões 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, e um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Pastoral da Criança e Pastoral da Mulher (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Comunidade de João Coelho (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Casa de Farinha, de formação artesanal, no valor total de R\$ 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, constante de cevador metálico, forno rotativo, triturador com peneira vibratória, triturador e classificador, descascador de mandioca e prensa metálica, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Comunitária de Santo Antônio do Tauá (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Fundação Primavera (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Casa de Farinha, de formação artesanal, no valor total de R\$ 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, constante de cevador metálico, forno rotativo, triturador com peneira vibratória, triturador e classificador, descascador de mandioca e prensa metálica e de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Julianete Nunes e Silva (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Gilbertson Seabra do Nascimento (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ruy Paranaatinga Barata (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Geladeira, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de São Miguel do Guamá (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação dos Produtores Rurais Colônia Bom Jesus (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação Beneficente Unidos Venceremos (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Arraiapora (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, acoplada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Vale do Araguaia "Colônia Travessão" (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro, constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Escola Agrotécnica de Castanhal (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de três Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e três Fogões 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Clube de Mães de Cumarú do Norte (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Bicicleta Cargueira, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Centro Comunitário de Cumarú (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Casa de Farinha, de formação artesanal, no valor total de R\$ 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, constante de cevador metálico, forno rotativo, triturador com peneira vibratória, triturador e classificador, descascador de mandioca e prensa metálica, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Igreja Adventista do Sétimo Dia (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e uma Moenda de Caldo de Cana, com motor a gasolina de 3,5 cv, capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magotron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.



## SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação da Colônia de Pescadores Z 43 (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Moenda de Caldo de Cana, com motor a gasolina de 3,5 cv., capacidade/tanque de 3 litros, produção de 200 litros/h, marca Magottron, no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Mulheres Mojuense (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Comunitária dos Agricultores de Campo Verde (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Despolpadeira de Frutas, marca Itametal, no valor de R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), em aço inox, motor elétrico de 1 cv., contendo um par de escovas para refino, produção mínima de 50 a 450 kg, modelo DAS 25 com os seguintes acessórios: conjunto de tanque e cesto, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Clube de Mães de São João de Abade (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação dos Trabalhadores Rurais de Novo Repartimento (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, acoplada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) e um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação dos Produtores Rurais do Rio Jupatituba (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, acoplada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Paróquia de São Francisco de Assis (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Moradores da Vila Maracajá (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Despolpadeira de Frutas, marca Itametal, no valor de R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais), em aço inox, motor elétrico de 1 cv., contendo um par de escovas para refino, produção mínima de 50 a 450 kg, modelo DAS 25 com os seguintes acessórios: conjunto de tanque e cesto e um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação dos Moradores de Palestina (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, acoplada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Pequenos Agricultores da Vila Maracajá (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Casa de Farinha, de formação artesanal, no valor total de R\$ 7.257,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, constante de

cegador metálico, forno rotativo, triturador com peneira vibratória, triturador e classificador, descascador de mandioca e prensa metálica e um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Escola em Regime de Convênio "Príncipe da Paz" (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Cultural Explosão Jovem (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Moradores do Bairro da Água Fria (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Kit Padeiro constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Centro Educacional Jesus de Nazaré (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e o Clube de Serviço Comunitário e Beneficente Luz e Claridade (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação Desportiva Waitinho (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação Mojuense de Ateus Grande (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Beneficiadora de Arroz, acoplada em motor elétrico de 7,5 HP de potência assentado sobre base metálica, através de polias e correias com produção entre 100 a 180 kg/h, marca Nux Máquina Agrícola - Besse III - Nacional, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e Associação dos Moradores do Bairro de Parolândia (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, e uma Bicicleta Cargueira, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Centro Comunitário União (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Freezer Horizontal, cor branca, 02 tampas, capacidade 400 lts, 110 v., marca Reuby, mod. CHD-A4 e um Fogão 04 bocas, cor bege, tampo de vidro temperado, forno autolimpante com lâmpada, mesa em inox, queimadores em alumínio forjado e prateleiras cromadas, mod. CFE 50B, marca Cónsul, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de Marapanim (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação dos Feirantes da Feira do Tucumã (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de uma Bicicleta Cargueira, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de Alenquer (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Associação de Produtores Rurais Vila Mamã (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de Maracanã (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social (Permitente) e a Prefeitura Municipal de Curuá (Permissionária).  
Objeto: Permissão de uso de um Kit Padeiro constante de masseiro, forno a gás e câmara de crescimento, outorgado pela Permitente.  
Vigência: Prazo indeterminado.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 238/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Belém.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 64.000,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 -Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 239/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Breves.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 10.000,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 -Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 240/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de D. Eliseu.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 5.000,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 -Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 241/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Gurupá.

Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 2.500,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 - Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 242/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Óbidos.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 11.000,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 - Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 243/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Píçarra.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 4.000,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 - Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 244/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Prainha.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 18.000,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 - Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 245/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 15.000,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 - Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 246/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Santarém.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 46.500,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 - Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 247/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 7.500,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 - Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

## CONVÊNIO Nº 248/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Terra Alta.  
Objeto: Constitui objetivo do presente Convênio a Implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Ação/Bolsa), no Município de acordo com o Plano do Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento.  
Valor: R\$ 20.000,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.08.243.0064.2176-3490 9900 - Fonte: 039  
Vigência: 28.11.00 a 31.12.00  
Data de Assinatura: 28.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 005/98

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Xerox Comércio e Indústria Ltda.  
Objetivo: Prestação de serviços relacionados à locação dos equipamentos adiante especificados, licenciamento de uso de programa de computador e de produtos digitados incluindo instalação e a prestação de serviços de manutenção, observado as especificações Básicas e demais elementos Técnicos constantes do Anexo I.  
Valor: R\$ 213.657,52  
Objetivo do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrente do ajuste previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato original, que a partir da assinatura deste instrumento correção à conta.  
Dotação Orçamentária: 23101.11333.0066.2182-3490 3900 - Fonte: 001  
Data de Assinatura: 07.11.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 044/00

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Obra Kolping do Brasil Centro Profissionalizante Pedro Arrupe.  
Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação ou aperfeiçoamento profissional no exercício financeiro de 2000, referentes ao Programa PRONAGER/PREA/Qualificação Profissional, constantes do Plano de Educação Profissional e relacionados no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste instrumento, em consonância com os Termos da proposta apresentada pela contratada e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos.  
Valor: R\$ 21.850,00  
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.0066.2181.3490 3900 - Fonte: 006  
Vigência: 13.12.00 a 31.03.01  
Data de Assinatura: 13.12.00  
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

SECRETARIA EXECUTIVA DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

## PORTARIA Nº 1496, DE 27 NOVEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;  
RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:  
Nome do Servidor Período Aquisitivo Período de Gozo  
Luiz Humberto Alves de Almeida 1999/1999 04.12.2000 a 02.01.2001  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
LUCILA DOSSANTOS SERRIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira  
\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 29.352 de 11.12.2000.

## PORTARIA Nº 1578 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,  
RESOLVE:  
I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para Fortaleza/CE, a fim de participarem do Curso Integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público - Lei de Responsabilidade Fiscal

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Alino Chaves Lima de Araújo	5210083-016	Técnico	10 a 15.12.2000	5 ½
Sandra Helena Souza do Vale	0025747-013	Técnico	10 a 15.12.2000	5 ½

## PORTARIA Nº 1554 DE 04.12.2000

Adiantamento; Servidor: Antônio Carlos Lopes Leal; Matrícula nº 0025356-010, CIC nº 012466232-34; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-150,00 (Cento e Cinquenta

Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.1020-349034; Objetivo: Realizar vistorias de convênios nos Municípios de Tailândia e Moju; Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

## PORTARIA Nº 1579 DE 06.12.2000

Adiantamento; Servidor: Maria Lídia Souza Brasil; Matrícula nº 0027529-013, CIC nº 045602642-87; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.1020-349034; Objetivo: Realizar vistorias de convênios no Município de Terra Santa; Período para aplicação: 05 (cinco) dias e para Prestação de Contas 05 (cinco) dias após aplicação.

## PORTARIA Nº 1587 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

Diárias; Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: Município: Terra Santa; Período: 18 a 20.12.2000; Objetivo: Realizar vistoria de convênio no referido município.

## PORTARIA Nº 1588 DE 07.12.2000

Adiantamento; Servidor: Uyracé Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016, CIC nº 057701062-04; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-400 (Quatrocentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.1020-349034; Objetivo: Realizar vistorias de convênios no Município de Terra Santa; Período para aplicação: 05 (cinco) dias e para Prestação de Contas 05 (cinco) dias após aplicação.

## PORTARIA Nº 1589 DE 07.12.2000

Diárias; Servidor: Ériko Fabrício Nery da Costa; Matrícula nº 5486278-013; Cargo: Técnico; Destino: Municípios: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia; Período: 18 a 21.12.2000; Objetivo: Realizar vistorias de convênios nos referidos municípios.

## PORTARIA Nº 1590 DE 07.12.2000

Adiantamento; Servidor: Ériko Fabrício Nery da Costa; Matrícula nº 5486278-013, CIC nº 302187132-15; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-500 (Quinhentos Reais); Elementos de Despesa: 19101.041210019.1020-349034; Objetivo: Realizar vistorias de convênios nos Municípios de Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia; Período para aplicação: 05 (cinco) dias e para Prestação de Contas 05 (cinco) dias após aplicação.

## PORTARIA Nº 1591 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

## RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem aos Municípios de Santa Maria do Pará, Dom Eliseu, Paragominas e Ulianópolis, a fim de realizar vistorias de convênios nos referidos municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Sônia de Fátima Ferreira Nunes	5785731-019	Técnico	18 a 20.12.2000	03
Francisco Monteiro da Silva Cravo	0026131-015	Aux. de Op. e Segurança	18 a 20.12.2000	03

## PORTARIA Nº 1593 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

## RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem aos Municípios de São Caetano de Odivelas e Bujari, a fim de realizar vistorias de convênios nos referidos municípios.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Lídia Souza Brasil	0027529-013	Técnico	12 e 13.12.2000	02
Sebastião da Silva Corrêa	0028509-015	Aux. de Op. e Segurança	12 e 13.12.2000	02

## PORTARIA Nº 1604 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

## RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem ao Município de Benevides, a fim de participarem do Curso Oficina de Gerenciamento Municipal, promovido pela Associação dos Municípios do Araguaia Tocantins- AMAT.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Fernando Inácio Gadelha de Paiva	0028002-017	Técnico	05 a 16.12.2000	11
José Carlos Machado dos Santos	0025593-015	Aux. Técnico	05 a 16.12.2000	11
Ruth Solane Freitas Gilson	0027472-019	Técnico	05 a 16.12.2000	11

## PORTARIA Nº 1605, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 259/2000-DIADI/SEPLAN

## RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Executiva de Administração - SEAD, até ulterior deliberação, a servidora SILVIA MARIA LIRA FARIAS, matrícula n.º 3250733-014, ocupante da função de Técnico "B", lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 28.11.2000. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 11 de Dezembro de 2000.  
LUCILA DOSSANTOSSERIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA N.º 1611 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000**  
A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, Considerando a solicitação da presidente da Comissão HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA, para prorrogação dos trabalhos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n.º 1172/2000 de 21/09/2000, publicada no DOE n.º 29.302 de 22/09/2000;  
**RESOLVE:**  
PRORROGAR, de acordo com o artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20.11.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria n.º 1172/2000, de 21/09/2000, publicada no DOE 29.302 de 22.09.2000, presidida pela servidora HORTENSE MARIA PINHEIRO TEIXEIRA.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUCILA DOSSANTOSSERIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA N.º 1622, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000**  
A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria, de n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, Considerando o Processo n.º 2000/0000257188, Considerando o que preceitua o art. 199 da Lei n.º 5.810/94;  
**RESOLVE:**  
I - NOMEAR Comissão integrada pelas servidoras, Maria Lídia Souza Brasil, Técnica, matrícula n.º 0027529-013, Ana Bela Andrade Naia, Técnico, matrícula n.º 0025682-017, Maria de Nazaré Souza de Mendonça, Técnico, matrícula n.º 0026662-019, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima citado, aprazada em 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato.  
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUCILA DOSSANTOSSERIQUE  
Diretora Administrativo-Financeira

**REVOGAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 1624/2000 DE 13.12.2000-12-13**  
**N.º DA PORTARIA ANTERIOR: 1196/95 DE 28.09.95**  
Assunto: Tempo Integral  
Nome da Servidora: Ana Maria das Graças Tavernard Nobre Santos  
Cargo: Assistente Administrativo  
Matrícula: 0026530-010  
Vigência: 13.12.2000

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA N.º 1633/2000, DE 14.12.2000**  
N.º de dias: 30 (trinta) dias  
Nome: Eliana de Souza Amarante  
Matrícula: 0000515-019  
Cargo/ Lotação: Técnico/ CEE  
Período: 18.12.2000 a 16.01.2001  
Triênio: 1981/1984

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 453/00**  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Palestina do Pará.  
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"  
Vigência: até 31 de dezembro de 2000  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020, Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Fora: Belém  
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 454/00**  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brasil Novo.  
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"  
Vigência: até 31 de dezembro de 2000  
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020, Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Fora: Belém  
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 455/00**  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.  
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"  
Vigência: até 31 de dezembro de 2000  
Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)  
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020, Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Fora: Belém  
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 456/00**  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Prainha.  
Objeto: "Construção de Seis Pontes de Madeira"  
Vigência: até 31 de dezembro de 2000  
Valor: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)  
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020, Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Fora: Belém  
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**N.º DO TERMO ADITIVO: 1.º**  
**CONVÊNIO ORIGINAL: FDE: N.º 213/00**  
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"  
Valor do Convênio Original: R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Alta.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Alteração do Plano de Aplicação"  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N.º 457/00**  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Irituia.  
Objeto: "Conclusão do Mercado Municipal"  
Vigência: até 31 de dezembro de 2000  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020, Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
Fora: Belém  
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.



Secretaria Executiva da Fazenda  
Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Galvão Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**RESUMO DA INST. NORM. DO GABINETE DA SECRETARIA**  
Instrução Normativa n.º 026, de 7 de dezembro de 2000 - Anexo Único - Retificação da Publicação no D.O.E. n.º 29.352, de 11/12/00 - Caderno 2.

**ANEXO ÚNICO**  
Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Fiscal  
Onde se lê:  
CNAE CNAE-FISCAL DESCRIÇÃO  
013 PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES  
Cultivo de frutas cítricas  
Cultivo de café

Leia-se:  
**ANEXO ÚNICO**  
Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Fiscal  
CNAE CNAE-FISCAL DESCRIÇÃO  
013 PRODUÇÃO DE LAVOURAS PERMANENTES  
0131-7 Cultivo de frutas cítricas  
0132-5 Cultivo de café

**PUBLICAÇÃO DE REFORÇO DE NE**  
**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003594**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S/A  
Objeto: Serviço de vale-refeição e serviço de vale-alimentação  
Valor: R\$ 35.003,51 (trinta e cinco mil, três reais e cinquenta e um centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003595**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almir de Jesus da Paz Marinho  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00011 de Contrato  
Valor: R\$ 1.077,03 (um mil, setenta e sete reais e três centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003596**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Francez  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00012 de Contrato  
Valor: R\$ 2.730,23 (dois mil, setecentos e trinta reais e vinte e três centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003597**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Angelo Mário de Nadai  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00013 de Contrato  
Valor: R\$ 2.999,99 (dois mil, novecentos e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003598**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Alves Araújo  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00014 de Contrato  
Valor: R\$ 1.206,03 (um mil, duzentos e seis reais e três centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003599**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Carlos Alberto Silva  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00015 de Contrato  
Valor: R\$ 6.025,35 (seis mil, vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003600**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Gilberto Oliveira do Carmo  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00016 de Contrato  
Valor: R\$ 1.122,99 (um mil, cento e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003601**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00017 de Contrato  
Valor: R\$ 763,61 (setecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003602**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Valmir de Oliveira Rodrigues  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00018 de Contrato  
Valor: R\$ 335,07 (trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003603**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Líliá Santos Franco  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00019 de Contrato  
Valor: R\$ 3.547,37 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003604**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Manoel Bragança Nobre  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00020 de Contrato  
Valor: R\$ 7.999,99 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003605**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00021 de Contrato  
Valor: R\$ 3.799,99 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003606**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Mário César Sobral Martins  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00022 de Contrato  
Valor: R\$ 2.031,99 (dois mil, trinta e um reais e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE003607**  
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Messias Moreira da Silva  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00023 de Contrato  
Valor: R\$ 1.138,75 (um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003608

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00024 de Contrato  
Valor: R\$ 4.499,99 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003609

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dirceu Santos Frederico Sobrinho  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00025 de Contrato  
Valor: R\$ 1.183,20 (um mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003610

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odete Felix Fraga  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00026 de Contrato  
Valor: R\$ 2.699,98 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003611

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Wilson Ricardo de Oliveira  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00028 de Contrato  
Valor: R\$ 179,98 (cento e setenta e nove reais e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003612

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e A. C. Simões e Cia Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00029 de Contrato  
Valor: R\$ 1.730,20 (um mil, setecentos trinta reais e vinte centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003614

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alcenor Moura  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00031 de Contrato  
Valor: R\$ 3.127,80 (três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003615

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Rebelo Oliveira  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00032 de Contrato  
Valor: R\$ 3.599,98 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003618

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nikolau Koury  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00033 de Contrato  
Valor: R\$ 5.199,98 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003619

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Carlos Chaves da Cunha  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00035 de Contrato  
Valor: R\$ 1.599,98 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003620

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nicholas Ellis Chase  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00037 de Contrato  
Valor: R\$ 4.999,98 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003621

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Orlando de Brito Souza  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00038 de Contrato  
Valor: R\$ 1.999,98 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003622

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Albino Ferreira dos Santos  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00146 de Contrato  
Valor: R\$ 8.528,96 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003624

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vale Refeição Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00081 de Contrato

Valor: R\$ 135.475,38 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003623

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vale Refeição Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00077 de Contrato  
Valor: R\$ 18.541,82 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003628

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Banco do Estado do Pará  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03415 de Contrato  
Valor: R\$ 15.403,70 (quinze mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003629

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00050 de Contrato  
Valor: R\$ 31.970,94 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003630

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00082 de Contrato  
Valor: R\$ 62.999,99 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003631

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Transbrasiliana Transportes e Turismo Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00080 de Contrato  
Valor: R\$ 394,16 (trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003632

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00051 de Contrato  
Valor: R\$ 31.499,98 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003634

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00083 de Contrato  
Valor: R\$ 26.999,99 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003636

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00052 de Contrato  
Valor: R\$ 13.499,98 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003639

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE000796 de Contrato  
Valor: R\$ 5.410,35 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003641

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00797 de Contrato  
Valor: R\$ 23.106,22 (vinte e três mil, cento e seis reais e vinte e dois centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003644

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE02139 de Contrato  
Valor: R\$ 10.820,71 (dez mil, oitocentos e vinte reais e setenta e um centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003646

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE02140 de Contrato  
Valor: R\$ 11.553,12 (onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003650

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00054 de Contrato  
Valor: R\$ 17.029,65 (dezesete mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003651

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Norstergel Serviços Gerais Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00055 de Contrato  
Valor: R\$ 2.391,42 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003653

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serviço de Vigilância Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00056 de Contrato  
Valor: R\$ 51.943,39 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003654

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Varg Consultoria e Serviços Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00057 de Contrato  
Valor: R\$ 4.626,42 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003655

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00471 de Contrato  
Valor: R\$ 22.135,67 (vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003657

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e T.C.A Araújo  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00078 de Contrato  
Valor: R\$ 1.969,78 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003659

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida & Salles Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00059 de Contrato  
Valor: R\$ 1.007,98 (um mil, sete reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003663

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00079 de Contrato  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003665

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00061 de Contrato  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003666

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00062 de Contrato  
Valor: R\$ 610,51 (seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003667

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00063 de Contrato  
Valor: R\$ 1.644,94 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003668

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00064 de Contrato  
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003669

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas S/A

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00065 de Contrato  
Valor: R\$ 429,98 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003671

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações SA

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00073 de Contrato  
Valor: R\$ 775,22 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003672

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Empresa Brasileira de Telecomunicações SA

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00067 de Contrato  
Valor: R\$ 914,77 (novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003678

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00069 de Contrato  
Valor: R\$ 1.176,14 (um mil, cento e setenta e seis reais e quatorze centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003682

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Arteplan Projetos e Construções Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00482 de Contrato  
Valor: R\$ 9.689,78 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003683

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Refrigeração Esquimó Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE00071 de Contrato  
Valor: R\$ 4.514,98 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003685

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xerox Comércio e Indústria Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE02328 de Contrato  
Valor: R\$ 91.810,37 (noventa e um mil, oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003687

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Digito Tecnologia Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE01260 de Contrato  
Valor: R\$ 15.018,99 (quinze mil, deztoito reais e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003688

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE02775 de Contrato  
Valor: R\$ 139.645,39 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003689

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE02727 de Contrato  
Valor: R\$ 7.063,32 (sete mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003690

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COTEPRO-Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE01887 de Contrato  
Valor: R\$ 341.807,21 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sete reais e vinte e um centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003692

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COTEPRO-Cooperativa dos Técnicos de Processamento de Dados

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE02853 de Contrato  
Valor: R\$ 109.240,00 (cento e nove mil e duzentos e quarenta reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003693

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03055 de Contrato  
Valor: R\$ 31.598,00 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003694

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03056 de Contrato  
Valor: R\$ 30.457,65 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003696

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Pará Emergência S/C Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE01886 de Contrato  
Valor: R\$ 79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003698

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Sacramento Serviço Esp. de Segurança e Vigilância

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03057 de Contrato  
Valor: R\$ 4.475,99 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003702

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serviços de Vigilância Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03058 de Contrato  
Valor: R\$ 79.693,65 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003703

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Transbrasiliana-Transporte e Turismo Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03416 de Contrato  
Valor: R\$ 4.079,99 (quatro mil, setenta e nove reais e noventa e nove centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003704

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Xerox Comércio e Indústria Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03060 de Contrato  
Valor: R\$ 257.987,83 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003705

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03059 de Contrato  
Valor: R\$ 23.939,31 (vinte e três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003706

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Eico Sistemas

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE02999 de Contrato  
Valor: R\$ 48.696,87 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003707

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Distribuidora Total Ltda

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE01789 de Contrato  
Valor: R\$ 280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003721

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Ticket Serviços S/A

Objeto: Reforço da NE n.º 2000NE03594 de Contrato

Valor: R\$ 35.003,50 (trinta e cinco mil, três reais e cinquenta centavos),  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003782

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Ferreira Filho  
Objeto: atender pagamento referente ao reforço mensal do contrato de prestação de serviços  
Valor: R\$ 11.018,58 (onze mil, dezoito reais e cinquenta e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003783

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará  
Objeto: atender pagamento referente ao reforço mensal do contrato de prestação de serviço  
Valor: R\$ 19.984,98 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE003784

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Telebelém Comércio e Serviços Ltda  
Objeto: atender pagamento referente ao reforço mensal de contrato de prestação de serviços  
Valor: R\$ 5.255,75 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)  
Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## PORTARIA Nº 009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, II, da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o art. 12, II, do Regimento Interno do TART, e

Considerando a decisão, por unanimidade, na 11ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2000;

Considerando que o aludido Conselheiro desempenhou com competência, dedicação, honradez e eficiência as atribuições que lhe foram confiadas, refletindo a qualidade de seu desempenho;

## RESOLVE:

Art. 1º Elogiar WALMIR HUGO DOS SANTOS, Conselheiro, matrícula nº 5112842-052, pela excelência de desempenho, eficiência e zelo funcional com que cumpriu suas atribuições.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de dezembro de 2000.

## PORTARIA Nº 010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, II, da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o art. 12, II, do Regimento Interno do TART, e

Considerando a decisão, por unanimidade, na 11ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2000;

Considerando que o aludido Conselheiro desempenhou com competência, dedicação, honradez e eficiência as atribuições que lhe foram confiadas, refletindo a qualidade de seu desempenho;

## RESOLVE:

Art. 1º Elogiar DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES, Conselheiro, matrícula nº 5112478-037, pela excelência de desempenho, eficiência e zelo funcional com que cumpriu suas atribuições.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 14 de dezembro de 2000.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS REIBUTÁRIOS  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada SERVI FÁCIL EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.184.271-0, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 10/10/2000, que negou provimento ao Recurso nº 814 - Voluntário (Processo nº 10441/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 22537.

Fica essa empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 14 de dezembro de 2000. Eu, Rosalina Pinto da Costa da











Ano CIX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.357

# DIÁRIO OFICIAL

0849

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,  
18 de dezembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 146/2000-SEDUC.  
Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CGC/MF:05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Muaná. CGC/MFNº 05.105.200/0001-22.  
Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01(uma) unidade de Kit Tecnológico ( Televisor, Vídeo, Antena e Suporte ), para atender a escola abaixo discriminada, localizada no município de Muaná, de propriedade da Cedente à Cessionária.  
- Item 01 - ( Televisor, Vídeo, Antena, Suporte ) - E.M. Cel. Câncio da S. Brabo I.  
Vigência: 14.12.2000 até 13.12.2001.  
Foro: Belém/Pa.  
Data da assinatura: 14.12.2000.  
Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO

Contrato original ( Prestação de Serviços ) nº 089/99.  
Objeto do contrato original: Contratação da COOPSAIT, para terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais, recém criadas.  
Valor mensal do contrato original: R\$-21.858,64.  
Dispensa de Licitação nº 015/99-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Cooperativa Mista de Trabalho e Prestação de Serviços Gerais Técnicos Especializados do Estado do Pará - COOPSAIT. CGC/MF nº 01.589.188/0001-18.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 186/2000-NC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação da COOPSAIT para terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais, recém criadas, conforme quadro abaixo, visando prorrogar sua vigência por mais 09(nove) meses, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A. 15.12.2000 até 14.09.2001.  
Valor mensal do T.A: R\$-27.124,80 (Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).  
Dotação orçamentária do T.A: O.E/2000 (001). Produto: 0738. Códigos: 16.101 -12 -361-0106 - 2394 - 3490.37. Valor R\$-22.261,01. O.E/2000 (001). Produto: 0732. Códigos: 16.101 - 12 - 362 - 0105 - 2391 - 3490.37. Valor R\$-4.863,79.  
Data da Assinatura: 14.12.2000.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.  
Termos Aditivos Anterior: 1º.T.A. Data: 27.01.2000. Valor R\$-21.858,64. 2º. T.A. Data: 14.03.2000. Valor R\$ -21.858,64. 3º. T.A. Data: 24.03.2000. Valor R\$-24.430,72. 4º. T.A. Data: 25.07.2000. Valor R\$-27.124,80.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO

Contrato original ( Prestação de Serviços Técnicos Especializados ) nº 271/97.  
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços técnicos especializados em Pedagogia da Sra. Sônia Maria Paes Barreto de Moraes, com a finalidade de Assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA.  
Valor mensal do contrato original: R\$-1.264,00.  
Inexigibilidade de Licitação nº 015/97-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Sra. Sônia Maria Paes Barreto de Moraes. CIC/MF. 024.135.822-15.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 186/2000-NC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços técnicos especializados em Pedagogia da Sra. Sônia Maria Paes Barreto de Moraes, com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto Fundescola, visando prorrogar sua vigência por mais 01(um) ano, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A. 15.12.2000 até 14.12.2001.  
Valor mensal do T.A: R\$-1.264,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).  
Dotação orçamentária do T.A: SE/QE/2000 (004). Produto: 0738. Códigos: 16.101 -12 -361-0106 - 2394 - 3490.36.  
Data da Assinatura: 14.12.2000.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.  
Termos Aditivos Anterior: 1º.T.A. Data: 01.01.98. 2º. T.A. Data: 14.12.98. 3º. T.A. Data: 22.01.99. Valor R\$-1.264,00. 4º. T.A. Data: 27.01.2000. Valor R\$ 1.264,00.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO

Contrato original ( Prestação de Serviços Técnicos Especializados ) nº 270/97.  
Objeto do contrato original: Contratação dos serviços técnicos especializados em Ciências Sociais da Sra. Heloiana Maria Coelho Moraes, com a finalidade de Assessorar a equipe do Projeto FUNDESCOLA.  
Valor mensal do contrato original: R\$-1.264,00.  
Inexigibilidade de Licitação nº 015/97-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Sra. Heloiana Maria Coelho Moraes. CIC/MF 036.312.902-25.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 186/2000-NC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação dos serviços técnicos especializados em Ciências Sociais da Sra. Heloiana Maria Coelho Moraes, com a finalidade de assessorar a equipe do Projeto Fundescola, visando prorrogar sua vigência por mais 01(um) ano, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A. 15.12.2000 até 14.12.2001.  
Valor mensal do T.A: R\$-1.264,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).  
Dotação orçamentária do T.A: SE/QE/2000 (004). Produto: 0738. Códigos: 16.101 -12 -361-0106 - 2394 - 3490.36.  
Data da Assinatura: 14.12.2000.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.  
Termos Aditivos Anterior: 1º.T.A. Data: 01.01.98. 2º. T.A. Data: 14.12.98. Valor mensal R\$-1.264,00, 3º. T.A. Data: 22.01.99. Valor R\$-1.264,00. 4º. T.A. Data: 27.01.2000. Valor R\$ 1.264,00.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 17º TERMO ADITIVO

Contrato original ( Aquisição de Vagas ) nº 021/96-DEAE/DAE/SEDUC.  
Objeto do contrato original: Atendimento escolar de 5º a 8ª séries do 1º grau da Rede Oficial através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.  
Valor Global do contrato original: R\$-173.604,90.  
Inexigibilidade de Licitação nº 002/96-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Colégio Castro Alves. CNPJ/ MF. 15.298.466/0001-92.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 061/2000-DEAE/DAE, datado de 06.12.2000, as partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5º a 8ª séries do Ensino Fundamental da Rede Oficial de Ensino, através do Programa Aquisição de Vagas/2000, Rede Particular de Ensino, visando a exclusão de 32(trinta e dois) alunos, em

decorrência da evasão escolar, totalizando 111(cento e onze) alunos.  
Vigência do T.A. 11.12.2000 até 31.12.2000.  
Data da Assinatura: 11.12.2000.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.  
Aditivos Anteriores: 1º.T.A data: 26.04.96. 2º T.A data: 22.08.96. 3º.T.A. data: 30.09.96. 4º.T.A data: 31.01.97. 5º.T.A. data: 31.01.97. Valor R\$-166.897,50, 6º.T.A. data: 31.12.97. 7º.T.A data: 17.02.98. Valo R\$-175.177,90, 8º.T.A. data: 30.04.98. Valor: R\$-519,30, 9º.T.A. data: 01.09.98. 10º.T.A data: 31.12.98, 11º.T.A. data: 22.02.99. Valor R\$-190.740,00, 12º.T.A data: 12.07.99. 13º.T.A data: 14.07.99. Valor R\$-429,00, 14º.T.A data: 31.12.99. 15º.T.A data: 11.02.00. Valor: R\$-181.610,00, 16º.T.A. data: 05.09.2000.

## REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E Nº 29.355 DE 14.12.2000.

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 018/2000  
FIRMA(VENCEDORA): RIPEL

ITEM: 01,04,08,09,10,11,12,19,20,23,24,27,30,31, 32,34,40,45,53,55,56,57,61,65,66,67,68,73 e 74.  
FIRMA(VENCEDORA): IND. GRAF EDIT. LEONORA  
ITEM: 02,03,15,35,36,39,43,58 e 60.  
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL FRANCO LTDA.  
ITEM: 05,14,17,18,44, 59 e 62  
FIRMA(VENCEDORA): GRAFICA MIRANDA ITEM: 13  
FIRMA(VENCEDORA): C.C.J. SOUSA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
ITEM: 25,26,28,29,38,41 E 42.  
FIRMA(VENCEDORA): POLO COM. & REP. LTDA. ITEM: 16.  
FIRMA(VENCEDORA): POLI IMPORTS ITEM: 52 e 79.  
FIRMA(VENCEDORA): MONTE CARLO GRAF E PAP. ITEM: 54  
OBS: Nos itens 06,07,21,22,33,37,46,47,48,49,50,51,63,64,69,70,71,72, 75,76,77,78 e 80, todas as empresas foram desclassificadas.  
PRESIDENTE: ROSILENE FABIANA PINHEIRO  
Belém, 13 de dezembro de 2000.

## GABINETE DA SECRETARIA PORTARIA Nº 506/2000 - GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições,  
RESOLVE:  
Artigo 1º - Retificar na Portaria nº 474/2000 - GS, de 30/10/2000, o Parágrafo Único do Artigo 22 que terá a seguinte redação: "No município de Belém serão lotados no NTE, excepcionalmente, até 23 (vinte e três) professores especialistas em Informática Educativa, após analisada a lotação pelo DIED e autorização pela DEN.  
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 11 de Dezembro de 2000.  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
Secretária Executiva de Educação

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS MANDAR SERVIR(FG, GD) PORTARIA Nº: 22842/00 DE 13/12/00

NOME: JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO FILHO  
MATRÍCULA: 5801478/010  
CARGO/LOT: PROF/EE. SATELITE FREI GIL DE VILA NOVA/CONC. DO ARAGUAIA  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 13/12/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**LICENÇA ESPECIAL**  
PORTARIA Nº: 22745/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA ZENAIDE FARIAS DE AVIZ  
MATRÍCULA: 0358797/014  
CARGO/LOT.: PROFAD.3/EE. ELIAS GORAYEB/TRACUATEUA  
PERÍODO: 03/01/01 A 03/03/01 - 04/03/01 A 02/05/01  
TRIÊNIO: 29/06/79 A 28/06/82 - 29/06/82 A 28/06/85

PORTARIA Nº: 22746/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA JOSÉ CORRÊA PANTOJA  
MATRÍCULA: 0554448/011  
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01  
TRIÊNIO: 30/03/95 A 29/03/98

PORTARIA Nº: 22748/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARLÚCIA DA SILVA PINHO  
MATRÍCULA: 0267961/013  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. ANT. B.B. CARVALHO/SANTARÉM  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01 - 03/03/01 A 01/05/01  
TRIÊNIO: 24/04/89 A 23/04/92 - 24/04/92 A 23/04/95

PORTARIA Nº: 22769/00 DE 12/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: JOSÉ HENRIQUEDA SILVA  
MATRÍCULA: 0409677/010  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. JOSÉ JORGE HAGE/ALENQUER  
PERÍODO: 04/12/00 A 01/02/01 - 02/02/01 A 02/04/01  
TRIÊNIO: 05/05/94 A 04/05/97 - 05/05/97 A 04/05/00

PORTARIA Nº: 22768/00 DE 12/12/00  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA MADALENA ALVES LACERDA  
MATRÍCULA: 0407887/019  
CARGO/LOT.: AG.PORT./E. SANTO ANTONIO/ALENQUER  
PERÍODO: 01/12/00 A 29/01/01  
TRIÊNIO: 01/03/96 A 28/02/99

PORTARIA Nº: 22767/00 DE 12/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA TEREZA NASCIMENTO DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 0424366/015  
CARGO/LOT.: AG.PORT./E. AMADEU B. SIMÕES/ALENQUER  
PERÍODO: 01/12/00 A 29/01/01 - 30/01/01 A 30/03/01  
TRIÊNIO: 15/04/90 A 14/04/93 - 15/04/93 A 14/04/96

PORTARIA Nº: 22744/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: LIZETE DE AGUIAR BARBOSA  
MATRÍCULA: 0489549/010  
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. SANTOS DUMONT/BELÉM  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01  
TRIÊNIO: 02/02/90 A 01/02/93

PORTARIA Nº: 22740/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ELIETE CLAUDINO DO RÊGO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0385581/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./ERC. SÃO FRANC. DE ASSIS/BELÉM  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01  
TRIÊNIO: 12/07/94 A 11/07/97

PORTARIA Nº: 22738/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: DELMA DA SILVA PINTO  
MATRÍCULA: 0426822/017  
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. DR. ALVARO ADOLFO/VISEU  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01 - 03/03/01 A 01/05/01  
TRIÊNIO: 13/08/94 A 12/08/97 - 13/08/97 A 12/08/00

PORTARIA Nº: 22737/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: DARLENE MELO KULCHETSCKI  
MATRÍCULA: 0628220/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM  
PERÍODO: 06/01/01 A 06/03/01  
TRIÊNIO: 13/05/89 A 12/05/92

PORTARIA Nº: 22736/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: ARLETE MOURA DE SOUSA

MATRÍCULA: 0499129/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PLACIDO DE CASTRO/TUCURUÍ  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01 - 03/03/01 A 01/05/01  
TRIÊNIO: 16/05/83 A 15/05/86 - 16/05/86 A 15/05/89

PORTARIA Nº: 22735/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANGELA LOPES DE LIMA  
MATRÍCULA: 0361518/011  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/ ERC. C. HERMES/STA IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 10/01/01 A 10/03/01  
TRIÊNIO: 27/03/89 A 26/03/92

PORTARIA Nº: 22734/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: ANTONIA MARIA BERTOLDO BONFIM  
MATRÍCULA: 0200956/010  
CARGO/LOT.: PROF./E.D. AUGUSTO OLÍMPIO/N. TIMBOTEUA  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01 - 03/03/01 A 01/05/01  
TRIÊNIO: 15/07/81 A 14/07/84 - 15/07/84 A 14/07/87

PORTARIA Nº: 22732/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: RAQUEL FELIX DA COSTA SILVA  
MATRÍCULA: 0201413/010  
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARIA L. AMARAL/N. TIMBOTEUA  
PERÍODO: 07/12/00 A 04/02/01 - 05/02/01 A 05/04/01  
TRIÊNIO: 14/03/91 A 13/03/94 - 14/03/94 A 13/03/97

PORTARIA Nº: 22756/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: VALDOMIRA DIAS DESOUSA  
MATRÍCULA: 0480240/017  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01 - 03/03/01 A 01/05/01  
TRIÊNIO: 01/08/92 A 31/07/95 - 01/08/95 A 31/07/98

PORTARIA Nº: 22760/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: PEDRO ALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0595187/012  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. D. MORA GUIMARÃES/MARITUBA  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01 - 03/03/01 A 01/05/01  
TRIÊNIO: 19/04/82 A 18/04/85 - 19/04/85 A 18/04/88

PORTARIA Nº: 22759/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DA GRAÇA ALVES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0251305/010  
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01 - 03/03/01 A 01/05/01  
TRIÊNIO: 01/08/93 A 31/07/96 - 01/08/96 A 31/07/99

PORTARIA Nº: 22758/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: REGINA CÉLIA PEREIRA VAZ  
MATRÍCULA: 0627496/010  
CARGO/LOT.: SERV.REFI/EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01 - 03/03/01 A 01/05/01  
TRIÊNIO: 13/05/86 A 12/05/89 - 13/05/92 A 12/05/95

PORTARIA Nº: 22757/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: RAIMUNDA IRACI COSTA  
MATRÍCULA: 0510203/016  
CARGO/LOT.: SERV./EE. ALUÍSIO FERREIRA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 02/01/01 A 02/03/01 - 03/03/01 A 01/05/01  
TRIÊNIO: 03/02/87 A 02/02/90 - 03/02/90 A 02/03/93

PORTARIA Nº: 22755/00 DE 11.12.00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: VALDEMAR PORTALJAQUES  
MATRÍCULA: 0293946/028  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM  
PERÍODO: 11.12.00 A 08.02.01  
TRIÊNIO: 10.09.89 A 09.09.92

PORTARIA Nº: 22754/00 DE 11.12.00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARLENE PINTO PEREIRA  
MATRÍCULA: 0262749/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PEDRO A. PEDROSO/SANRARÉM  
PERÍODO: 08.01.01 A 08.03.01 E 09.03.01 A 07.05.01  
TRIÊNIO: 09.03.77 A 08.03.80 E 09.03.80 A 08.03.83

PORTARIA Nº: 22863/00 DE 11.12.00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: FRANCISCA MARIA DO CARMO PEREIRA  
MATRÍCULA: 0236217/011  
CARGO/LOT.: SUPERVESC./EE. SÃO PEDRO/SÃO MIG.DO GUAMÁ  
PERÍODO: 26/12/00 A 23/02/01 - 24/02/01 A 24/04/01  
TRIÊNIO: 06/03/80 A 05/03/83 - 06/03/83 A 05/03/86

PORTARIA Nº: 22715/00 DE 11/12/00  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: VALDECI MARQUES SEADE  
MATRÍCULA: 0280828/019  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM  
PERÍODO: 01/12/00 A 29/01/01 - 30/01/01 A 30/03/01  
TRIÊNIO: 01/03/83 A 28/02/86 - 01/03/86 A 28/02/89

**RETIFICAR**  
PORTARIA Nº: 22763/00 DE 11/12/00  
NOME: MARINALVA DA SILVA BRITO  
MATRÍCULA: 0667447/010  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. M. OLIVEIRA MENDONÇA/ITAITUBA  
RETIFICAR NA PORT. Nº 845/99 DE 19/01/99, QUE CONC. (60) DIAS L/ESPECIAL O PER. DE 01/02/99 A 01/04/99, PARA 01/03/01 A 29/04/01, CORRESP. O TRIÊNIO DE 22/05/95 A 21/05/98

PORTARIA Nº: 22762/00 DE 11/12/00  
NOME: ANA DENIZE FERREIRA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 6018041/023  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. W. R DE OLIVEIRA/ANANINDEUA  
RETIFICAR NA PORT. Nº 18771/00 DE 11/09/00 QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL O PER. DE 01/12/00 A 29/01/00, PARA 02/01/01 A 02/03/01, CORRESP. O TRIÊNIO DE 01/10/91 A 30/09/94

PORTARIA Nº: 22713/00 DE 11/12/00  
NOME: VALDECI MARQUES SEADE  
MATRÍCULA: 0280828/019  
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM  
RETIFICAR NA PORT. Nº 15605/90 DE 13/11/90, QUE CONC. (180) DIAS DE L/ESPECIAL OS QUINQ. DE 02/04/73 A 01/04/78 E 02/04/78 A 01/04/83 PARA 01/03/73 A 28/02/78 E 01/03/78 A 28/02/83 NO PER. DE 02/01/91 A 30/06/91.

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**  
PORTARIA Nº: 737/00 DE 14/11/00  
Nº DE DIAS: 30  
NOME: JANDIRA CAMPELO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0514144/011  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 01/10/00 A 30/10/00

PORTARIA Nº: 493/00 DE 14/11/00  
Nº DE DIAS: 30  
NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES  
MATRÍCULA: 0508926/011  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JÚLIA DA SILV. GOMES/TRACUATEUA  
PERÍODO: 19/05/00 A 17/06/00

**LICENÇA SAÚDE**  
PORTARIA Nº: 459/00 DE 11/10/00  
NOME: CARMEM MARIA FERREIRA MACÊDO  
MATRÍCULA: 0606871/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. CÔNEGO L. VARELA/ABAETETUBA  
PERÍODO: 01/08/00 A 15/09/00

PORTARIA Nº: 322/00 DE 03/11/00  
NOME: SILVINO ELFRÓSINO DA SILVA  
MATRÍCULA: 6300219/010  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. MARCÍLIO DIAS/GURUPÁ  
PERÍODO: 01/11/00 A 09/01/01

PORTARIA Nº: 034/00 DE 20/09/00  
NOME: TEREZA VELOSO NUNES  
MATRÍCULA: 0553026/018  
CARGO/LOT.: PROF./EE. D. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ  
PERÍODO: 18/09/00 A 16/11/00

PORTARIA Nº: 297/00 DE 23/10/00  
NOME: VALDECI MARIA LEÃO INAJOSA  
MATRÍCULA: 5492793/017  
CARGO/LOT.: SERV./13ª URE DE BREVES  
PERÍODO: 19/10/00 A 07/11/00

PORTARIA Nº: 033/00 DE 04/09/00  
NOME: ANA MARIA MARTINS COSTA  
MATRÍCULA: 5317965/017

CARGO/LOT: MERED./E. MAGALHÃES BARATA/CAMETÁ  
PERÍODO: 17/08/00 A 31/08/00

PORTARIA Nº: 039/00 DE 19/10/00

NOME: JOSÉ MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 0552070/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. DOM. CORNÉLIO VERMAN/CAMETÁ  
PERÍODO: 11/09/00 A 10/10/00

PORTARIA Nº: 987/00 DE 21/09/00

NOME: ANA PAULA CÂMARA TRINDADE  
MATRÍCULA: 5519365/020  
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ONEIDE TAVARES/MARABÁ  
PERÍODO: 04/05/00 A 02/06/00

PORTARIA Nº: 369/00 DE 06/10/00

NOME: EDILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5235430/016  
CARGO/LOT: PROF./ERC. CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA  
PERÍODO: 06/06/00 A 26/06/00

PORTARIA Nº: 448/00 DE 22/09/00

NOME: LUZIA GONÇALVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0601560/018  
CARGO/LOT: SERV./COMPLEXO EDUC. E DUC. CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA  
PERÍODO: 24/08/00 A 18/09/00

PORTARIA Nº: 22649/00 DE 12/12/00

NOME: IVONETE MARIA NASCIMENTO NOVOA  
MATRÍCULA: 5376793/010  
CARGO/LOT: PROF./ERC. C. EDUC. AMAZÔNIA/ANANINDEUA  
PERÍODO: 05/09/00 A 30/11/00

PORTARIA Nº: 22648/00 DE 12/12/00

NOME: ELLEN KARLA ROSÁRIO DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 5483204/029  
CARGO/LOT: PROF./ER. CASA DA AMIZADE DE BELÉM  
PERÍODO: 15/09/00 A 15/10/00

PORTARIA Nº: 22656/00 DE 12/12/00

NOME: LUCINDA MONTEIRO SARAIVA  
MATRÍCULA: 0470325/012  
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC. ASS. M. J. JADERLAR/BELÉM  
PERÍODO: 22/09/00 A 13/10/00

PORTARIA Nº: 239/00 DE 30/10/00

NOME: ANA CARMEN PONTES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5799600/019  
CARGO/LOT: PROF./EE. DEPT. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ  
PERÍODO: 26/09/00 A 24/12/00

PORTARIA Nº: 430/00 DE 16/11/00

NOME: REGINALDO ARAÚJO UCHOA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5303656/011  
CARGO/LOT: SERV./EE. IR. ALB. LEITÃO/ST. IZABEL DO PARÁ  
PERÍODO: 05/10/00 A 12/10/00

PORTARIA Nº: 668/00 DE 14/11/00

NOME: ALDO MANOEL MATOS DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5353980/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. CEL. ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 11/09/00 A 25/09/00

PORTARIA Nº: 295/00 DE 17/10/00

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LEÃO  
MATRÍCULA: 549670/017  
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. MARIA C. PAES/BREVES  
PERÍODO: 10/10/00 A 08/11/00

PORTARIA Nº: 291/00 DE 17/10/00

NOME: LUCIMAR REIS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5542456/017  
CARGO/LOT: PROF./13ª URE DE BREVES  
PERÍODO: 17/09/00 A 15/10/00

PORTARIA Nº: 288/00 DE 05/10/00

NOME: ANA LÚCIA NOGUEIRA DE MELO  
MATRÍCULA: 6019307/022  
CARGO/LOT: SERV./13ª URE DE BREVES  
PERÍODO: 17/10/00 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 449/00 DE 22/09/00

NOME: BENEDITA VASCONCELOS DO CARMO

MATRÍCULA: 0600393/013  
CARGO/LOT: PROF./COMPL. EDUC. E TERAP. CASA-BEM-TE-VI/ABAETETUBA  
PERÍODO: 23/08/00 A 30/08/00

PRORROGAÇÃO DE L./SAÚDE

PORTARIA Nº: 040/00 DE 26/10/00

NOME: JOSÉ MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 0552070/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. CORNÉLIO DE VERMAN/CAMETÁ  
PERÍODO: 11/10/00 A 01/11/00

PORTARIA Nº: 242/00 DE 27/11/00

NOME: ANGELA MARIA GUEDES DOS REIS  
MATRÍCULA: 0776190/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. RAIM. RIBEIRO SOUZA/TUCURUÍ  
PERÍODO: 12/11/00 A 09/02/01

PORTARIA Nº: 290/00 DE 17/10/00

NOME: LUCIMAR REIS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5542456/017  
CARGO/LOT: PROF./13ª URE DE BREVES  
PERÍODO: 16/10/00 A 14/11/00

PORTARIA Nº: 701/00 DE 30/10/00

NOME: ALDO MANOEL MATOS DE SOUSA  
MATRÍCULA: 5353980/011  
CARGO/LOT: PROF./EE. ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 26/09/00 A 10/10/00

PORTARIA Nº: 246/00 DE 29/11/00

NOME: RAIMUNDA PAIXÃO SILVA  
MATRÍCULA: 6308953/016  
CARGO/LOT: SERV./EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 05/11/00 A 30/12/00

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 492/00 DE 14/11/00

NOME: MARGARIDA CARDOSO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 6317561/015  
CARGO/LOT: SERV./EE. RIO CAETÉ/BRAGANÇA  
PERÍODO: 10/07/00 A 06/11/00

PORTARIA Nº: 666/00 DE 14/11/00

NOME: SÔNIA MARIA BESSA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5055067/015  
CARGO/LOT: PROF./EE. RIO CAETÉ/BRAGANÇA  
PERÍODO: 09/08/00 A 06/12/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 22837/00 DE 12/12/00

NOME: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ  
MATRÍCULA: 0182109/016  
PERÍODO: 01/02/01 A 02/03/01  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 22838/00 DE 12/12/00

NOME: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0732834/018  
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01  
ANO: 1999  
UNIDADE: DIVISÃO DE INFOR. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22829/00 DE 12/12/00

NOME: MARIO NATALINO COSTA FERREIRA  
MATRÍCULA: 5241707/010  
PERÍODO: 02/01/01 A 15/02/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22830/00 DE 12/12/00

NOME: ROSANGELA MARIA DO AMARAL VASCONCELOS  
MATRÍCULA: 0347922/016  
PERÍODO: 15/01/01 A 28/02/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 22836/00 DE 12/12/00

NOME: ROSANGELA MARIA DO AMARAL VASCONCELOS  
MATRÍCULA: 0347922/016  
PERÍODO: 01/12/00 A 14/01/01  
ANO: 1999  
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 22807/00 DE 12/12/00

NOME: SÔNIA MARIA LEÃO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0558478/019  
PERÍODO: 20/11/00 A 03/01/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22808/00 DE 12/12/00

NOME: CÂNDIDA MARIA DAMASCENO SOUZA  
MATRÍCULA: 0282081/011  
PERÍODO: 11/12/00 A 24/01/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22809/00 DE 12/12/00

NOME: LILIAN MARIA DE AGUIAR BRONZE  
MATRÍCULA: 0180220/010  
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE PARGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22811/00 DE 12/12/00

NOME: EDNA COSTA GOMES  
MATRÍCULA: 0180963/015  
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22810/00 DE 12/12/00

NOME: EDIVALDO DA SILVA DOS ANJOS  
MATRÍCULA: 0300829/015  
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00  
ANO: 1998  
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22812/00 DE 12/12/00

NOME: MARIA TEREZA DUARTE DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0375125/018  
PERÍODO: 01/12/00 A 14/01/01  
ANO: 1999  
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 22813/00 DE 12/12/00

NOME: ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0490229/013  
PERÍODO: 01/12/00 A 14/01/01  
ANO: 1998  
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 22813/00 DE 12/12/00

NOME: ANTONIO SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0490229/013  
PERÍODO: 01/12/00 A 14/01/01  
ANO: 1998  
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 22814/00 DE 12/12/00

NOME: LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES  
MATRÍCULA: 0339563/012  
PERÍODO: 02/01/01 A 15/02/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 22815/00 DE 12/12/00

NOME: MARIA ROMÉLIA SILVA JULIÃO  
MATRÍCULA: 5815711/019  
PERÍODO: 02/01/01 A 15/02/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM

PORTARIA Nº: 22816/00 DE 12/12/00

NOME: ROSIMERY CASTRO COSTA DO SACRAMENTO  
MATRÍCULA: 0757705/010  
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 22818/00 DE 12/12/00

NOME: RAIMUNDA MARIA LEÃO CUNHA  
MATRÍCULA: 0454974/010  
PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01  
ANO: 2000  
UNIDADE: DEPTO. DE INFORM. E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22817/00 DE 12/12/00  
 NOME: FERNANDO NEVES PENA  
 MATRÍCULA: 5791243/018  
 PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: DEPTO. DE INFOM. E EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22828/00 DE 12/12/00  
 NOME: MARIA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0351806/013  
 PERÍODO: 18/12/00 A 16/01/01  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 22831/00 DE 12/12/00  
 NOME: RUI TUPINAMBAS LOBATO FAVACHO  
 MATRÍCULA: 6012736/016  
 PERÍODO: 26/12/00 A 24/01/01  
 ANO: 1999  
 UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 22832/00 DE 12/12/00  
 NOME: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ  
 MATRÍCULA: 0182109/016  
 PERÍODO: 02/01/01 A 31/01/01  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 22833/00 DE 12/12/00  
 NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 0662178/033  
 PERÍODO: 02/01/01 A 15/02/01  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 22834/00 DE 12/12/00  
 NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 0662178/017  
 PERÍODO: 02/01/01 A 15/02/01  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 22835/00 DE 12/12/00  
 NOME: ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 5073812/019  
 PERÍODO: 01/02/01 A 17/03/01  
 ANO: 1998  
 UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 22631/00 DE 06/12/00  
 NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA SALGADO  
 MATRÍCULA: 5277680/012  
 PERÍODO: 21/12/00 A 19/01/01  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

**E R R A T A**  
**PRORR. DE L/SAÚDE**  
 PORTARIA Nº: 243/00 DE 27/11/00  
 ONDE SE LÊ: PERÍODO: 10/11/00 À 07/02/00  
 LEIA-SE: PERÍODO: 10/11/00 À 07/02/01  
 RETIR. POR TER SAÍDO C/ IN CORR. NO D.O.N.º 29356 DE 15/12/00

PORTARIA Nº: 22603/00 DE 06/12/00  
 ONDE SE LÊ: PORT. Nº: 22603/00  
 LEIA-SE: PORT. Nº: 22608/00  
 RETIR. P/ TER SAÍDO C/ IN CORR. NO D.O. Nº 29356 DE 15/12/00

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
 Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 077/2000-SEDUC.  
 Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.  
 Partes: SEDUC.CNPJ/MF:05054937/0001-63/SEOP.CNPJ/MF:05054911/0001-15.  
 Objeto: O presente Convênio tem como objeto o Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à SEOP, destinados à obras de recuperação de Escolas Estaduais, abaixo relacionadas:  
 EEEFM. Lauro Sodré, EEEFM. Paes de Carvalho, Escola Técnica Estadual do

Pará, EEEFM. Orlando Bitar, IEP e EEEFM. Castelo Branco.  
 Vigência: 13-12-2000 até 11-04-2001.  
 Valor Global: R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Reais).  
 Dotação Orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0734. Códigos: 16.101, 12.362, 0105, 1270, 3490.50.  
 Foro: Belém/PA.  
 Data da assinatura: 13-12-2000.  
 Ordenador responsável: Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas/ Secretária Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2000-SEDUC.**  
 Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.  
 Partes: SEDUC.CNPJ/MF:05054937/0001-63. Entidade Prefeitura Municipal de Ananindeua. CNPJ/MF:05058441/0001-68.  
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rodovia BR-316 KM-04, Rua do Caixaparah, s/nº, na localidade Coqueiro, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Antônio Bezerra Falcão.  
 Vigência: 07-12-2000 até 31-12-2002.  
 Foro: Belém/PA.  
 Data da assinatura: 07-12-2000.  
 Ordenador responsável: Prof.ª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 123/2000-SEDUC.**  
 Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.  
 Partes: SEDUC.CNPJ/MF:05054937/0001-63. Entidade Sociedade das Irmãs Adoradoras do Sangue de Cristo. CNPJ/MF:04.400.396/0004-68.  
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, parte do prédio situado na Av. João Pessoa nº 1290, na localidade Centro, Zona Urbana, Município de Altamira, com 33 dependências, para funcionamento da ERC. Instituto Maria de Mattias.  
 Vigência: 14-12-2000 até 31-12-2002.  
 Foro: Belém/PA.  
 Data da assinatura: 14-12-2000.  
 Ordenador responsável: Prof.ª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
 Av. Almirante Barroso, 8639 - (091) 243-3613

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2000 - DTA**  
**PROCESSO: 2000/116715**  
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CRAP LTDA - C.G.C. - 63.878.946/0001-09  
 Objeto: Execução de serviços de elaboração do Projeto Executivo para o Aeródromo de Paragominas/PA.  
 Modalidade da Licitação: CC - 302/2000  
 Valor: R\$119.507,38  
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.  
 Vigência: 10.11.2000 à 08.01.2001  
 Data: 07 / 11 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/2000 - D.C.**  
**PROCESSO: 2000/589.447**  
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMEC - ENG. CIVIL, ELÉTRICA E MEC. LTDA. - C.G.C. - 05.548.482/0001-32.  
 Objeto: Considerando o contido no processo nº 589.447/2000, 1º termo aditivo de acréscimo de valor da ordem de serviço nº 068/2000 - D.C., emitida em 12/05/2000.  
 Modalidade da Licitação: CC - 147/2000  
 Valor: R\$36.365,02  
 Vigência: 12.05.2000 à 08.11.2000  
 Data: 01 / 11 / 2000.  
 Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
 Secretário Executivo de Transportes

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**PORTARIA, N.º 021/2000, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000**  
 Servidor: Celeste Pina Simões  
 Cargo: Secretária-Adjunta  
 Origem: Belém  
 Período: 19 a 22.12.00 N.º diárias: 04 (quatro)  
 Objeto: A serviço da Secretaria.  
 PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
 Secretário Executivo de Estado de Desenv. Urbano e Regional

**PORTARIA Nº 042/2000, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000.**  
 O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, e CONSIDERANDO o memorando nº 001/2000-GS datado de 04 de dezembro do corrente ano.  
**RESOLVE:**  
 I - Conceder 08 (oito) dias, a Título de Licença Gala, ao servidor Georges Chedid Abdulmassih Júnior, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Código GEP-DAS-011.4, matrícula nº 5427509-028, lotado nesta Secretaria, no período de 22 a 29/11/2000  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 CELESTE PINA SIMÕES  
 Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 086 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000**  
 Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.176 de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 6.275 de 29 de dezembro de 2000, que institui o Sistema de Controle Interno e cria a Auditoria Geral do Estado - AGE no âmbito do Poder Executivo Estadual;  
 Considerando a competência normativa da AGE, no que concerne aos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, conforme preceitua o art. 5º, II da Lei Estadual 6.176/1998 e alteração posterior;  
 Considerando que compete à Unidade de Supervisão Especializada de Estado da Fazenda o exercício das funções de acompanhamento da contabilidade analítica mediante o registro das conformidades e a análise das Prestações de Contas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado, conforme o art. 2º, V da Lei Estadual 6.176/1998 e alteração posterior;  
 Considerando a necessidade de regulamentação operacional do módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1.783/96, para fins de instrução e organização dos processos de Prestação de Contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado Pará;  
 Considerando, ainda, que a contabilidade analítica e o registro das conformidades são instrumentos necessários ao acompanhamento, à supervisão, à avaliação e à proposição de medidas preventivas e corretivas da gestão pública.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Os Agentes Públicos de Controle, responsáveis pela elaboração e organização das Prestações de Contas, após o exame da documentação hábil, com a finalidade de comprovar e aferir a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, registrarão as conformidades diárias de acordo com as transações do subsistema AUDICON do SIAFEM/PA.  
 § 1º Para que se implemente a conformidade de que trata este artigo, os responsáveis pela gestão, setor ou departamento financeiro de cada Órgão ou Entidade adotarão as seguintes providências:  
 I - impressão diária da relação dos documentos emitidos no dia anterior pelo SIAFEM/PA, mediante a transação IMPCONFORM;  
 II - assinatura da relação impressa para fins de conhecimento e responsabilização pela emissão dos documentos nela constantes;  
 III - remessa aos Agentes Públicos de Controle da relação de que trata o inciso I, com os outros documentos que motivaram o registro no SIAFEM/PA, tais como: autorização de compras, ordem de execução de serviços, nota fiscal etc.  
 § 2º Os Agentes Públicos de Controle ao receberem diariamente a relação de atos e fatos registrados pelo SIAFEM/PA, acompanhados dos documentos que motivaram o seu registro, analisará a conformidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e contábil, após o que registrarão a conformidade concernente ao dia do movimento.  
 § 3º O registro será feito de forma eletrônica no Órgão ou Entidade a que o Agente Público de Controle exerce suas funções, indicando se o movimento diário está com



Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3168760-013  
Local: Baião Período: 27.11 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 23 1/2  
Valor: R\$ 1.175,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: RUBENS BATISTA DOS SANTOS  
Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3166651-010  
Local: Baião Período: 27.11 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 23 1/2  
Valor: R\$ 1.175,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1185/2000 - DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2000  
Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA  
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3167089-019  
Local: Abaetetuba e Moju Período: 04 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 16 1/2  
Valor: R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Servidor: PAULO SÉRGIO DE SOUZA CASTRO  
Cargo: Contínuo Matrícula: 5632692-019  
Local: Abaetetuba e Moju Período: 04.11 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 16 1/2  
Valor: R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Servidor: VALDENIR MENDES MARQUES  
Cargo: Op.de Máq. Copiadora Matrícula: 3169685-011  
Local: Abaetetuba e Moju Período: 04.11 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 16 1/2  
Valor: R\$ 825,00 (OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA  
Cargo: Motorista Matrícula: 3169391-012  
Nº de Diárias: 8 1/2 Período: 04 a 12.12.2000  
Local: Abaetetuba e Moju  
Valor: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1195/2000 - DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2000  
Servidor: LUIZ PAULO FRANCO FIOCK DOS SANTOS  
Cargo: Topógrafo Matrícula: 3167631-011  
Local: Salinópolis Período: 06 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 14 1/2  
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
REAIS)  
Servidor: CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA  
Cargo: Téc. Agrimensor Matrícula: 3166759-013  
Local: Salinópolis Período: 06 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 14 1/2  
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA  
Cargo: Motorista Matrícula: 3166759-013  
Local: Salinópolis Período: 06 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 14 1/2  
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1196/2000 DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2000  
Servidor: MARCLI ARAÚJO ZAIRE  
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168905-012  
Local: Barcarena Período: 13 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 7 1/2  
Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166783-019  
Local: Barcarena Período: 13 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 7 1/2  
Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE  
Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018  
Local: Barcarena Período: 13 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 7 1/2  
Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1197/2000 - DE, 04 DE DEZEMBRO DE 2000  
Servidor: ALDO BARROSO CORREA  
Cargo: Contínuo Matrícula: 3167097-010  
Local: Augusto Corrêa Período: 03 a 19.12.2000  
Nº de Diárias: 17  
Valor: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINCOENTA REAIS)  
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1201/2000 - DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2000  
Servidor: JOANA DARC MENDES DA SILVA  
Cargo: Contínuo Matrícula: 5313627-013  
Local: Tallândia Período: 06 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 14 1/2

Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
Servidor: WALTER JOÃO COELHO DURANS  
Cargo: Vigia Matrícula: 3170071-016  
Local: Tallândia Período: 06 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 14 1/2  
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA- Presidente

PORTARIA Nº 1202/2000 - DE, 05 DE DEZEMBRO DE 2000  
Servidor: JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ  
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3168891-015  
Local: Redenção Período: 13 a 20.12.2000  
Nº de Diárias: 7 1/2  
Valor: R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: LAUDENOR LEMOS RAJOL  
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 5632439-010  
Local: Bagre Período: 06 a 14.12.2000  
Nº de Diárias: 8 1/2  
Valor: R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA- Presidente

## IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
N.º DO TERMO ADITIVO: 001/2000  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/2000-IOE  
Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Almeida E Salles Ltda, CNPJ/MF n.º 02.310.976/0001-96.  
Objeto do Contrato Originário: manutenção preventiva de condicionadores de ar. Modalidade de Licitação: Carta Convite - Lei n.º 8.666/93, art. 23, inciso II, "a".  
Valor do Contrato Originário: R\$-10.384,00 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais)  
Objeto e justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva dos condicionadores de ar da Contratante.  
Vigência do Aditamento: 12/12/00 à 12/08/01  
Valor do Aditamento: R\$-10.384,00 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais)  
Dotação Orçamentária: 53.201-Imprensa Oficial do Estado; 22.122.0125.2902-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica).  
Data da Assinatura: 12/12/00  
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Diretor Presidente, em exercício.

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

PORTARIA Nº 456/2000-GAB/DG/HOL  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OFIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,  
- Considerando os termos da Portaria nº 905/GM de 16/08/2000.  
RESOLVE:  
I - Criar a Comissão Intra-Hospitalar de Transplante do Hospital Ofir Loyola;  
II - Designar, para comporem a citada Comissão mencionada no item precedente, os seguintes médicos  
Drª SILVIA REGINA SIQUEIRA CRUZ, Nefrologista,  
Drª MANOEL ARAÚJO MANESCHY, Cardiologista e  
Drª CRISTINA VIEGAS BERNARDINO VALINOTO, Nefrologista.  
III - As atribuições da Comissão são as mencionadas na Portaria 905/GM, de 16 de agosto de 2000, do Ministério da Saúde, publicada no DOU de 18 de agosto de 2000.  
IV - Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação oficial.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ofir Loyola  
Belém, 15 de dezembro de 2000  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/HOL

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO  
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 974736-00  
Responsável: José Luiz Aguiar  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abel Figueiredo  
Assunto: Prestação de contas de 1997  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 19991216-00  
Responsável: José Maria de Araújo  
Origem: Câmara Municipal de Bujaru  
Assunto: Recurso de reconsideração da decisão nas contas de 1998  
Relator: Conselheiro Paulo Dourado  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2000.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF  
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 632/2000 DE 14/12/2000.

Servidor: JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES  
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD  
Matrícula Funcional: nº 0028290-010  
Diárias: 1/2 (meia) no dia 14/12/2000.  
Destino: Benevides/Pa  
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 633/2000 DE 14/12/2000.

Servidor: RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE  
Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROD  
Matrícula Funcional: nº 3255492-011  
Diárias: 1/2 (meia), no dia 14/12/2000.  
Destino: Benevides/Pa  
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 634/2000 DE 14/12/2000.

Servidor: SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE  
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção  
Matrícula Funcional: nº 0025020-070  
Diárias: 1/2 (meia), no dia 14/12/2000.  
Destino: Castanhal/Pa  
Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

PORTARIA Nº 635/2000 DE 14/12/2000.

Servidor: LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA  
Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROD  
matrícula Funcional: nº 0182508-010  
Diárias: 1/2 (meia) no dia 14/12/2000.  
Destino: Castanhal/Pa  
objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 636/2000 DE 15/12/2000.

Tornar sem efeito a Portaria nº 629/2000 de 13/12/2000, publicada no DOE nº 29.356 de 15/12/2000.  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 823/00 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que na abertura da licitação Convite nº 009/2000 - CPL, cujo objeto é a aquisição de 60 (sessenta) Computadores, foi considerada vencedora a empresa Intranorth Ltda, por ter atendido às exigências do Edital.  
Belém, 14 de Dezembro de 2000.  
Patrícia Regina Leonty da Cunha  
Presidente da CPL  
Visto: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Diretora Superintendente

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

**ACCURCIO E SILVEIRA LTDA.****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Comunicamos a quem interessar possa, o extravio do CTRC nº 572, Selo Série AC. 09392122-5, no vr. R\$ 285,00, de 26/10/2000, conf. BOP-2000,001065, da empresa Accurcio e Silveira Ltda. CNPJ 03621294/0001-67

**ESTACON ENGENHARIA S/A**

ESTACON ENGENHARIA S/A - CNPJ/MF nº 04.946.406/0001/12 - COMPANHIA ABERTA - Edital de Convocação - Convocamos os Senhores acionistas da ESTACON ENGENHARIA S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de dezembro de 2000, às 9:00 horas, na Rodovia Augusto Montenegro, 4.400, Bairro de Nova Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a oferta pública de compra de ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Lutfala de Castro Bitar com o conseqüente cancelamento de registro de capital aberto da Companhia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Belém - Pará, 14 de dezembro de 2000. Lutfala de Castro Bitar - Presidente do conselho de Administração

**VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A**

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MFN nº 01.087.692/0001-10 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se em 29.12.2000, às 16:00 hrs., na sede social na Fazenda Rodócio, Km 80, São Geraldo do Araguaia/PA., a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Mudança do Município de São Geraldo do Araguaia para o Município de Piçarra, Estado do Pará, e conseqüente alteração da redação do Art. 2º do Estatuto Social; b) Redução do Capital Social e conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Geraldo do Araguaia/PA., 20.09.2000. Ass) JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003-A/00-GP de 03.01.00, do prefeito municipal, torna público, a quem interessar possa que executará a recuperação da Rodovia BR 230 (Transamazônica) com recomposição do revestimento primário no trecho do km 7 ao km 28, no município de Marabá - Pará, sentido Marabá / Itupiranga. A execução desse serviço deverá ser realizada pelo processo de Dispensa de Licitação de nº 001/00/CPL/SEVOP. A Prefeitura Municipal de Marabá fará a contratação da obra com a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA. A Prefeitura tem amparo legal da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nos termos do Art. 24 inciso IV. As despesas serão pagas através de recursos do Convênio entre DNER/PMN. Marabá(Pa.), 14 de dezembro de 2000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

\*OBS: Republicado por ter sido com incorreções no DOE nº 29.356 em 15/12/2000.

**METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A**

CNPJ (MF) N. 04.218.020/0001-94  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sede social da Companhia, à Rodovia BR-316 - Rua Jardim da Providência s/nº, Município de Ananindeua, Pará, no dia 21 de dezembro de 2000, às 10:00 (dez) horas, para deliberarem sobre:

- 1- Renúncia de Membros do Conselho de Administração;
- 2- Eleger novos Membros do Conselho de Administração;
- 3- Posse dos novos Membros do Conselho de Administração;
- 4- O que ocorrer.

Ananindeua (PA), 11 de dezembro de 2000.

PEDRO RENDA FILHO

Presidente do Conselho de Administração.

**DELTA PUBLICIDADE S/A.****CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS DA DELTA PUBLICIDADE S/A.**

CNPJ 04.929.683/0001-17

Ficam os senhores acionistas da DELTA PUBLICIDADE S/A., convocados, nos termos do que determina o artigo 124 da Lei no. 6.404/76, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da sociedade, que realizar-se-á na sede social, sito na Av. 25 de Setembro, 2473, bairro do Marco, Belém, Pará, no dia 27 de dezembro de 2000, às 14:00 hs., em sendo comprovada a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas ou então às 14:30 hs. em sendo comprovada a presença de pelo menos metade dos acionistas titulares de ações

ordinárias nominativas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findo em 31 de dezembro de 1999; b) Aprovar as contas dos administradores, aprovar o relatório da diretoria, sobre os negócios sociais e dos principais negócios administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1999; c) Ratificar a remuneração da diretoria para o exercício social corrente; d) Aprovar o laudo de reavaliação do ativo imobilizado; e) Criação do Conselho Fiscal, para a sociedade. Belém, 14 de dezembro de 2000.  
Assinado à Diretoria

**DELTA PUBLICIDADE S/A - C.G.C. 04.929.683/0001-17**

Valores em 1999: R\$ 1.000,00

Senhores Acionistas,

A Administração da Delta Publicidade S/A, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao período de 01/01/99 a 31/12/99. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, práticas contábeis e a legislação em vigor.

	1,999	1,998	PASSIVO	1,999	1,998
<b>ATIVO</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>21,091</b>	<b>20,718</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>16,393</b>	<b>10,284</b>
Disponível	10,863	12,315	Fornecedores	1,740	1,608
Clientes	6,432	5,238	Instituições Financeiras	6,316	5,591
Estoque	853	1,078	Impostos e Contribuições	4,206	2,071
Outras Contas	2,943	2,087	Salários e Honorários a Pagar	850	633
			Outras Contas	1,343	278
			I.R.P.J. a Recolher	1,550	69
			C.S.S.L. a Recolher	388	34
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>16,753</b>	<b>574</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>31,704</b>	<b>16,866</b>
Créditos de Pessoas Ligadas	16,753	574	Parcelamento Imp. Federais	7,690	3,204
			Débitos de Pessoas Ligadas	24,014	13,662
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>28,480</b>	<b>10,597</b>	<b>RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO</b>		<b>5</b>
Investimento	110	19	Receita Exercício Futuro	18,227	4,734
Imobilizado	28,370	10,578	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>657</b>	<b>657</b>
			Capital Social	18,805	1,571
			Reservas de Reavaliação	-1,403	2,506
			Lucros/Prejuízos Acumulados	168	
			Ajuste de Exercício anteriores		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>66,324</b>	<b>31,889</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>66,324</b>	<b>31,889</b>

	1,999	1,998
<b>RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS</b>		
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>32,129</b>	<b>30,152</b>
Receita de Circulação e Publicidade	31,934	30,152
Receita de Venda de Imobilizado	195	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1,144</b>	<b>799</b>
Impostos e Contribuições	1,144	799
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>30,985</b>	<b>29,353</b>
<b>CUSTO BRUTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>16,372</b>	<b>15,959</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>14,613</b>	<b>13,394</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>16,711</b>	<b>11,573</b>
Despesas Administrativas	10,957	7,051
Despesas Comerciais	4,715	4,146
Resultado Financeiro	1,039	376
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-2,098</b>	<b>1,821</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>-2,098</b>	<b>1,821</b>
Compensação de Prejuízos		
Provisão p/ IRPJ/CSSL		
<b>LUCRO (PREJUÍZO) APÓS I.R.</b>	<b>-2,098</b>	<b>1,821</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

b) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c) Imobilizado em uso: É demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação menos depreciação acumulada.

d) Foram reavaliados os Terrenos e Imóveis pertencentes a empresa, adotando-se as normas do I.B.A.P.E. - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, da N.B.R. 8977 e as Máquinas, Equipamentos, Instalações e Complexos Industriais da N.B.R. 5676 - Avaliação de Imóveis Urbanos, da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Esta avaliação foi elaborada pela ERNST & YOUNG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CREA/SP 53.759-4.

ROMULO MAIORANA JÚNIOR DEJAIIR ALENCAR UCHÔA  
VICE-PRESIDENTE CONTADOR  
CPF/MF 094.282.322-20 CRC PA 6.959

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Capital		Reservas		Lucros ou	
	Social	Capital	Reavaliação	Prej. Acum.	Totais	
Saldos em 31 de dezembro de 1998	657			1,571	2,506	4,734
Aumento de capital					(2,098)	
Compensação Prejuízos					236	
Ajuste de Exercício Anteriores			168		(2,047)	15,187
Resultado do Exercício			168	17,234	18,805	18,227
Saldo em 31 de dezembro de 1999	657				-1,403	

Republicado por incorreção, motivado no preenchimento do quadro de Resultado de Exercício, coluna ano 1998.

DELTA PUBLICIDADE S/A - C.G.C. 04.929.683/0001-17 Valores em 1998: R\$ 1.000,00 Senhores Acionistas, A Administração da Delta Publicidade S/A, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1.998. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, práticas contábeis e a legislação em vigor.					
ATIVO	1,998	1,997	PASSIVO	1,998	1997
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20,718</b>	<b>18,249</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10,284</b>	<b>8,564</b>
Disponível	12,315	10,458	Fornecedores	1,608	1,139
Clientes	5,238	4,435	Instituições Financeiras	5,591	4,502
Estoque	1,078	2,488	Impostos e Contribuições	2,071	1,680
Outras Contas	2,087	868	Salários e Honorários a Pagar	633	805
			Outras Contas	278	298
			I.R.P.J. a Recolher	69	
			C.S.S.L. a Recolher	34	140
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>574</b>	<b>1</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>16,866</b>	<b>13,196</b>
Créditos de Pessoas Ligadas	574	1	Parcelamento Imp. Federais	3,204	3,262
			Débitos de Pessoas Ligadas	13,662	9,934
			<b>RESULTADO EXERCÍCIO FUTURO</b>	<b>5</b>	<b>4,237</b>
			Receita Exercício Futuro	5	4,237
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>10,597</b>	<b>10,660</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4,734</b>	<b>2,913</b>
Investimento	19	19	Capital Social	657	657
Imobilizado	10,578	10,641	Reservas de Lucros	1,571	1,677
			Lucros do Período	1,821	
			Lucros/Prejuízos Acumulados	685	579
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>31,889</b>	<b>28,910</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>31,889</b>	<b>28,910</b>

RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS	1,998	1,997	NOTAS EXPLICATIVAS:  a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976.  b) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.  c) Imobilizado em uso: É demonstrado ao custo de aquisição ou reavaliação menos depreciação acumulada.  d) Foi oferecida a tributação a depreciação referente a realização das reservas. A depreciação é calculada pelo método linear.
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>30,152</b>	<b>25,381</b>	
Receita de Circulação e Publicidade	30,152	25,381	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>799</b>	<b>673</b>	
Impostos e Contribuições	799	673	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>29,353</b>	<b>24,708</b>	
<b>CUSTO BRUTO DOS SERVIÇOS</b>	<b>15,959</b>	<b>11,928</b>	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>13,394</b>	<b>12,780</b>	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>11,573</b>	<b>12,105</b>	
Despesas Administrativas	7,051	7,947	
Despesas Comerciais	4,146	2,080	
Resultado Financeiro	376	2,078	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1,821</b>	<b>675</b>	
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>108</b>	
Depreciação da Reserva de Reavaliação		108	
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>1,821</b>	<b>783</b>	
Compensação de Prejuízos		(205)	
Provisão p/ IRPJ/CSSL		(167)	
<b>LUCRO (PREJUÍZO) APÓS I.R.</b>	<b>1,821</b>	<b>411</b>	

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Capital Social	Reservas Capital	Ajuste Exercício Anteriores	Reservas Reavaliação	Lucros ou Prej. Acum.	totais
Saldos em 31 de dezembro de 1997	657			1,677	579	2,913
Aumento de capital						
Compensação Prejuízos				(106)	106	106
Resultado do Exercício					1,821	1,715
Saldo em 31 de dezembro de 1998	657			1,571	2,506	4,734

Replicação por incorreção, motivado pelo preenchimento baseado no balancete no Ativo Circulante contas de Estoque e Outras

## INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA N° 021/2000, DE 07-12-2000 - DIÁRIAS  
Nome/Cargo: João de Jesus Paes Loureiro/Presidente. Matrícula: 5003024-096  
Local: Bragança/PA. Período: 25 a 27-12-2000. Motivo: participar de lançamento de CD e Antologia da Marujada. N° de diárias: 2 ½ (duas e meia).

RESUMO/PORTARIA N° 131/2000, DE 07-12-2000 - DIÁRIAS  
Nome/Cargo/Matrícula: Maria Beatriz Chaves Cabral/Gerente de GT/5816467-012; Maria Sônia da Costa Massoud/Gerente Geral/0334529-018; Olívia Moura Andrade Mendes/Assessor/2015684-055; Rosilda Ramos de Santana/Gerente Geral/0033421-015; Sílvia Carmen Mendes Piedade/Assessor/3254011-017; Tamara Habib Saré/Gerente Geral/0032360-013; Valentino Dolzane do Couto/ Gerente de GT/0002615-013. Local: Bragança/PA. Período: 25 a 27-12-2000. Motivo: participar de lançamento do CD e Antologia da Marujada. N° de diárias: 2 ½ (duas e meia) para cada servidor.

RESUMO/PORTARIA N° 132/2000, DE 07-12-2000 - DIÁRIAS  
Nome/Cargo: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior/Gerente de GT. Matrícula: 5002087-040. Local: Bragança/PA. Período: 20 a 27-12-2000. Motivo: articular e fazer a produção do lançamento do CD e Antologia da Marujada. N° de diárias: 7 (sete).

RESUMO/PORTARIA N° 135/2000, DE 12-12-2000 - DIÁRIAS  
Nome/Cargo: Abel Lopes de Oliveira/Motorista. Matrícula: 0240010-016. Local: Abaetetuba/PA. Dia: 07-12-2000. Motivo: transportar material encomendado para o Projeto Salão das Águas. N° de diárias: ½ (meia)

RESUMO/PORTARIA N° 136/2000, DE 12-12-2000 - DIÁRIAS  
Nome/Cargo: Sílvia Miralza de Araújo. Matrícula: 5823528-010. Local: Bragança/PA. Período: 25 a 26-12-2000. Motivo: participar de lançamento do CD e Antologia da Marujada. N° de diárias: 2 (duas).

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2000  
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 X Simões Engenharia Ltda - CNPJ/MF 04.882.924/0001-10  
objeto do contrato; Execução do remanescente de obras de revestimento asfáltico do Loteamento Residencial Rouxinol, localizado no município de Castanhal, neste Estado.  
modalidade de licitação; Tomada de Preços nº 07/2000  
termo inicial e final do contrato; 18.12.2000 a 15.02.2001  
valor do contrato; R\$ 298.649,71 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).  
dotação orçamentária; 15.451.0118.3050-Implantação de infra-estrutura para produção de lotes, natureza de despesa: 459051 - Obras e Instalações, orçamento de Investimento/2000 - Fonte de Recursos: 081 (Tesouro Ordinário) - Governo do Estado.  
data da assinatura do contrato; 15.12.2000  
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento  
foro; Belém - PA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
NO DOE N° 29.348, DE 04.12.2000

EXTRATO DO CONTRATO (OES N° 212/2000)

termo inicial e final do contrato;  
Onze de dezembro de 2000 a 18.04.2000  
Local: 01.12.2000 a 18.04.2001

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA

PORT. N.º 150/00-GAB.SUSIPE, DE 28.11.2000

1) REVOGAR A PORTARIA N.º 125/00-GAB, DE 02/10/00

2) Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação da Colônia Agrícola Heleno Fragoso: Rosinaldo da Silva Conceição (Diretor) - Presidente, Raimundo Guilherme Malcher da Silva - membro, Antônio Flávio Serra Teixeira - membro, Francisco dos Santos Gonçalves - membro, Angela Maria da Silva - membro, Maria José Moura de Souza - membro, Irenilda Borges Gonçalves - membro, Gloriz da Costa Junes - membro e Yânia Suzane Tuma da Silva - Secretária.

PORT. N.º 152/00-GAB.SUSIPE, DE 07/12/00

Designar os servidores Marcos Roberto Monteiro Leite, Psicólogo, Ana Lize Martins Chaves, Agente prisional e Lena Yânia de Oliveira Nunes, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão permanente de Licitação do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.

PORT. N.º 153/00-GAB.SUSIPE, DE 13.12.00

Designar os servidores André Silva Oliveira, consultor Jurídico, Kariana Rodrigues Benetti, Chefe de Gabinete e Lana Barcessat Pinto, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão de sindicância para apurar fuga do preso Monclar de Souza Barbosa.

PORT. N.º 154/00-GAB.SUSIPE, DE 13.12.00

PRORROGAR POR TRINTA DIAS O PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 141/00.

PORT. N.º 155/00-GAB.SUSIPE, DE 13.12.00

Prorrogar por trinta dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria n.º 139/00.

PORT. N.º 156/00-GAB.SUSIPE, DE 13.12.00

Prorrogar por trinta dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria n.º 143/00.

PORT. N.º 158/00-GAB.SUSIPE, DE 13.12.00

Prorrogar por trinta dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria n.º 144/00.

## NAVEGAÇÃO SION LTDA.

NAVEGAÇÃO SION LTDA., empresa com sede estabelecida à Rod. Arthur Bernardes, 605, anexo 1, bairro Telégrafo, em Belém, Pará, inscrição estadual nº 15.068.012-0 e CNPJ sob nº 04.937.694/0001-49 vem tornar público o extravio de seus conhecimentos aquaviários de carga, já emitidos e adiante relacionados, no acidente fluvial ocorrido na data de 27.11.2000, com a embarcação Empurrador "REBELO XVI": conhecimentos nº 11.457, 11.458, 11.459, 11.460, 11.461, 11.462, 11.463, 11.464, 11.465, 11.466, 11.467, 11.468, 11.469, 11.470, 11.471, 11.472, 11.473, 11.474, 11.475, 11.476, 11.477, 11.478, 11.479, 11.480, 11.481, 11.482, 11.483, 11.484, 11.485, 11.486, 11.487, 11.488 e 11.489, 11.536, 11.551, 11.832.





Ano CIX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.357

# DIÁRIO OFICIAL

0857

1

Belém, segunda-feira,  
18 de dezembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA  
Lucas Rosendo Máximo de Araújo  
DIRETORA DE SECRETARIA:  
Rose May Bratymy Borges

BOLETIM 212/2000  
EXPEDIENTES DE 13/12/00  
DESPACHOS

#### CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1999.39.00.009446-5  
Autor(a) :SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :Edilena do Carmo Mesquita Villela  
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

#### CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.0001630-5  
Autor(a) :MARLENE LEAL RODRIGUES  
Advogado(a) :Alin Silvio Afonso Garcia  
Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
Procurador(a) :Silvia Regina M. Sampaio e outro  
DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Requeira a Autora a execução do julgado mediante a apresentação de memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC), no prazo de 30 (trinta) dias, instruindo o pedido com as cópias necessárias à citação. Intimem-se.

#### Processo nº 1999.39.00.003450-0

Autor(a) :JADIR MARCOS DE PRA  
Advogado(a) :Miguel Szarows Neto  
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
DESPACHO :Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Sr. Perito manifeste-se acerca do alegado pela Caixa Econômica Federal na petição de fls. 318/320. Intime-se.

#### Processo nº 1999.39.00.004172-7

Autor(a) :MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO  
Advogado(a) :Rosa Maria Moraes Bahia  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :Edilena do Carmo Mesquita Villela  
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à Autora para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

#### Processo nº 2000.39.00.002556-5

Autor(a) :HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA  
Advogado(a) :Dorival Indiassu de Souza Neto  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :Martha Maria de Sena Fonseca  
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à Autora para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

#### CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 96.0004351-5

Autor(a) :FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Advogado(a) :Eliete de Souza Colares  
Réu :BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A  
Advogado(a) :Roseana dos Santos Rodrigues e Rodrigues  
Réu :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :Ana Laurentina Rico  
DESPACHO :Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fls. 254/255. Assim, oficie-se ao ITERPA, solicitando que informe quais os índices corretos dos reajustes salariais percebidos pelo Autor.

#### Processo nº 1997.39.00.005709-1

Autor(a) :JOÃO DO REGO BATISTA E OUTROS  
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia  
Réu :BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado(a) :Carlos Gomes de Sousa Gama  
Réu :FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto  
DESPACHO :Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 112/114 pelo Sr. Perito nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se, a Procuradoria da Fazenda Nacional por mandado.

#### CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2000.39.00.014286-7  
Impete. :MARLAN PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Advogado(a) :Ernando Lopes Cançado  
Impdo. :SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/PA  
DESPACHO :Emende a Impetrante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos acostados aos autos.

#### CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 1998.39.00.000693-4  
Exqte. :MIGUEL NESTOR DA COSTA  
Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia  
Excd. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procurador(a) :Denis Gleyce P. Moreira (AGU)  
DESPACHO :Ao Setor de Cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca do alegado pela FUNASA na petição de fls. 237/238.

#### Processo nº 2000.39.00.010020-8

Exqte. :DENDÊ DO PARÁ S/A  
Advogado(a) :Manoel José Monteiro Siqueira  
Excd. :UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto  
DESPACHO :Aguarde-se a manifestação da FAZENDA NACIONAL nos autos de execução diversa por título judicial de número 2000.39.00.010020/8.

#### Processo nº 2000.39.00.003455-1

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
Excd. :ESPÓLIO DE JOSÉ RAFAEL SIQUEIRA E OUTRO  
Advogado(a) :Ione Santos Rocha  
DESPACHO :Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca do depósito de fl. 56/verso, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

#### Processo nº 2000.39.00.004148-5

Exqte. :ANDRELINO CURSINO DE ANDRADE E OUTROS  
Advogado(a) :Gervásio de Miranda Meireles  
Excd. :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procurador(a) :José Mauro de Lima O' de Almeida (AGU)  
DESPACHO :Cite-se a FUNASA na forma do artigo 730 do CPC, em relação ao exequente RAIMUNDO SIQUEIRA LIMA. Compulsando os presentes autos, verifiquei que o item 01 do despacho de fl. 658 determinou que a FUNASA informasse os valores transacionados com o autor ANTÔNIO GONÇALVES COELHO, com a sua respectiva anuência. Em sua petição de fl. 708 a União Federal informou tal valor, mas sem a rubrica do supramencionado autor. Desta forma,

assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a FUNASA/União Federal sane tal omissão. Intime-se por mandado.

#### Processo nº 2000.39.00.010063-3

Exqte. :GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS E OUTROS  
Advogado(a) :Maria José de Oliveira Chagas  
Excd. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
DESPACHO :Defiro os pedidos formulados pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 438. Determino que a Secretaria lavre o termo de penhora dos valores indicados às fls. 439/440. Após, intime-se a CEF acerca da lavratura da penhora.

#### Processo nº 2000.39.00.010135-4

Exqte. :FELÍCIA DAMASCENO SILVA  
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha  
Excd. :UNIÃO FEDERAL  
Procurador(a) :Adão Paes da Silva  
DESPACHO :Suspensa-se o trâmite do presente feito em decorrência da interposição dos embargos do devedor de número 2000.39.00.13571/9

#### CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 2000.39.00.002274-0  
Reqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Rosilene Silva Souza  
Reqdo. :SERGIO RICARDO NUNES DE SOUZA E OUTRO  
Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas  
DESPACHO :Regularize a Secretaria o presente feito, renumerando-o a partir das fls. 26.

#### CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 2000.39.00.013785-9  
Reqte. :RUBENVAL PARAENSE CORREA  
Advogado(a) :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos  
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado(a) :Rosilene Silva de Souza  
DESPACHO :Apense-se ao processo principal nº 2000.39.00.002274/0. Intime-se a Requerida CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que, no prazo de 05 (cinco) dias, impugne o presente feito, nos termos do artigo 261 do C.P.C.

#### CLASSE 10300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)

Processo nº 2000.39.00.013465-2  
Reqte. :JOSÉ DE RIBAMAR MARINHO E OUTRO  
Advogado(a) :Telmo Lima Marinho  
Reqdo. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DESPACHO :Recolham os oponentes, no prazo de 05 (cinco) dias, as custas judiciais, nos termos do artigo 14, § 2º, da Lei 9.289/96, sob pena de cancelamento da distribuição. Cumprida a ordenação acima, cite-se a oposta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para contestar a presente ação no prazo legal. Apense-se aos autos principais de número 1997.8192-3

#### CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2000.39.00.013784-6  
Embte. :FAZENDA NACIONAL  
Procurador(a) :Antônio José de Mattos Neto  
Embdo. :DENDÊ DO PARÁ S/A  
Advogado(a) :Manoel José Monteiro Siqueira  
DESPACHO :Emende a embargante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento, indicando o valor da causa, nos termos do inciso V do artigo 282 do C.P.C.

EM TEMPO  
EXPEDIENTE DE 11/12/00  
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que, em decorrência da determinação contida

na a PORTARIA n.º 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) Autor(es) seja(m) intimado(s) a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo n.º 2000.39.00.010500-9
Autor :AUTOVIAÁRIA BRAGANTINA LTDA
Advogado(a) :Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior
Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a) :Sandro Alex de Souza Simões

DESPACHO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo n.º 1999.39.00.003441-1
Reqte :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
Reqdo :LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA E OUTROS
Advogado(a) :Laila da Costa Loureiro e outros
Reqdo :ESTACON ENGENHARIA S.A.
Advogado(a) :Bruno Menezes Coelho de Souza e outros
Reqdo :BROSS CONSULTORIA E ARQUITETURA S/C LTDA
Advogado(a) :José Carlos Ferreira Alves
DESPACHO:Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial de fls 248/279, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a LEITNER, em seguida ESTACON ENGENHARIA e por último a UFFPA. Expeça-se Alvará de levantamento dos honorários periciais, no montante referente a 50% do valor depositado na conta bancária n.º 505.146-5.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

REF. PROC. N.º 00.30199-0 / AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 13101
DE: JOSÉ REIS DE SOUZA (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, corretor, nascido a 07/04/1924, filho de Pedro Reis de Souza e Francisca Maria da Conceição, anteriormente residente na Av. Gentil Bertencourt, 2218, nesta cidade), ARMINDO CORRÊA NUNES (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, mecânico, nascido a 06/11/1947, filho de Renato Florêncio de Souza e Maria Costa Correa Nunes, anteriormente residente na Pass. Izabel 363, Telégrafo, nesta cidade), FRANCISCO BORGES BASTOS FERNANDES, também conhecido como "Bunda" (brasileiro, natural de Salvaterra/PA, casado, soldador, nascido a 10/10/1955, filho de Alípio Fernandes e Izabel da Silva Bastos, anteriormente residente na Pass. J. Mendonça 30, entre Barão do Triunfo e Angustum, nesta cidade) MANOEL LOPES FERREIRA, (brasileiro, natural de Cândido Mendes/MA, casado, operador de máquinas pesadas, nascido a 27/09/1945, filho de Raimundo Lopes Ferreira e Antonia Silva Ferreira, anteriormente residente na Pass. Ana Deusa 29, entre Utinga e 1º de Dezembro, Marco, nesta cidade) CORINA MARIA DE SOUZA MIRANDA, (brasileira, natural de Belém/PA, casada, funcionária pública estadual, nascida a 18/04/1938, filha de Raimundo da Silva e Luzia Souza Silva, anteriormente residente na rua São silvestre 1238, entre Apinagés e Tupinambás, Juranas, nesta cidade) CARLOS ALBERTO MELO SANTIAGO (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, funcionário público municipal, nascido a 26/07/1946, filho de Moacir Viciara Santiago e Esmeralda Melo Santiago, anteriormente residente na Rua Nova 1721, Sacramento, nesta cidade), JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FONSECA também conhecido por "Barata" ou "Galego" (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, motorista, nascido a 27/03/1943, filho de José Raimundo Bastos e Neuza de Souza Fonseca, anteriormente residente na Rua Silva Rosado 618, Canudos, nesta cidade), LUIZ SILVA (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, motorista, nascido a 15/11/1955, filho de Olimpia Silva, anteriormente residente na Tv n.º 01, casa 162, Conj. COHAB, Icoaracy, nesta cidade), JOSÉ PABIANO FARIAS DA SILVA (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, auxiliar de escritório, nascido a 24/11/1946, filho de Cidália Pereira da Silva e Maria Fadas da Silva, anteriormente residente na Tv. Dr. Moraes 1243, Batista Campos, nesta cidade), EDUARDO MENEZES DO NASCIMENTO (brasileiro, natural de Pontas de Pedras, Marajó/PA, casado, braçal, nascido a 07/02/1939, filho de Marcelino do Nascimento e Laura de Souza Menezes, anteriormente residente na Pass. Santa Lúcia 51, SNAPF) nesta cidade) e OSMARINO DE SOUZA CARDOSO (brasileiro, natural de Belém/PA, casado, soldador, nascido a 12/08/1954, filho de Dionísio da Costa Cardoso e Judith de Souza Cardoso, anteriormente residente na Pass. Das Flores 305, Telégrafo, nesta cidade), que se encontram, atualmente, em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE:INTIMÁ-LOS de que por sentença proferida a 14.06.2000, fora extinta a punibilidade a si imposta em denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, nos termos do art. 107, inc. I V, primeira figura, do Código Penal.

SEDE DO JUÍZO:Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA, Telefax 241.2891.
Belém - Pará, 17/10/2000
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

REF. PROC. N.º 00.89.542-1 / AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 13101
DE: MANOEL DOMINGOS FERREIRA (brasileiro, natural de Vigia/PA, nascido em 14/03/1928, filho de Maria de Jesus Ferreira).

LIBERALINA SIQUEIRA COSTA (brasileira, natural de Vigia/PA, nascida em 06/1917, filha de Emline Marques Siqueira e Filomena Costa Siqueira),
E INÊS CÍRIA FERREIRA SOARES (brasileira, natural de Vigia/PA, nascida em 30/12/1940, filha de Raimundo Nonato Soares e Raimunda Perrelra Soares), todos encontrando-se em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMÁ-LOS de que por sentença proferida a 07.06.2000, fora extinta a punibilidade a eles imposta, nos termos do art. 107, inc. IV do Código Penal e art. 61 do Código de Processo Penal, para os 2 primeiros e art. 61 do Código de Processo Penal e art. 107, IV e art. 109, III, estes do Código Penal, para a última ré.
SEDE DO JUÍZO:Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA, Telefax 241.2891.

Belém - Pará, 27/10/2000
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS

REF. PROC. N.º 00.89.542-1 / AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 13101
DE: PATRÍCIO FERNANDES PEREIRA (brasileiro, natural de Vigia/PA, nascido em 14/07/1932, filho de Antonio Fernandes Pereira e Maria Rita Fernandes Pereira). FINALIDADE: INTIMÁ-LO de que por sentença proferida a 07.06.2000, fora incursão nas sanções do art. 171, § 3º do Código Penal, tendo-lhe sido fixada a pena de 1 ano e 4 meses de reclusão e 13 dias-multa, calculados na base de um trigésimo do salário mínimo vigente à época do fato, e estabelecido o regime aberto para o cumprimento inicial da pena.
SEDE DO JUÍZO:Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA, Telefax 241.2891.

Belém - Pará, 27/10/2000
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 90 DIAS

REF. PROC. N.º 98.11625-6 / AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 13101
DE: ROSALINO CORRÊA MENDES (brasileiro, casado, paraense, nascido em 16.01.32, filho de Joaquina Corrêa Mendes, vendedor ambulante, antes residente na Rua dos Trabalhadores 08, Ananindeua), atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMÁ-LO de que, por sentença proferida a 02.08.2000, fora absolvido da acusação a ele imposta, com fundamento no art. 386 VI, do código de Processo Penal.
SEDE DO JUÍZO:Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA, Telefax 241.2891.

Belém - Pará, 17/11/2000
Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em exercício na 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

REF. PROC. N.º 92.2750-4 / AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 13101
DE: ROBERTO ALVES RODRIGUES (brasileiro, casado, natural de Goiânia/GO, nascido em 01/05/1959, filho de Pedro Alves Rodrigues e Maria Inocência Rodrigues).
FINALIDADE:INTIMÁ-LO de que por sentença proferida a 17.03.2000, fora julgada improcedente a denúncia, com fundamento no art. 386, inc. III, do Código de Processo Penal.
SEDE DO JUÍZO:Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA, Telefax 241.2891.

Belém - Pará, 20/11/2000
Rubens Rollo D'Oliveira
Juiz Federal em exercício na 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
Lucas Rosendo Máximo de Araújo
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Braryni Borges

BOLETIM 211/2000
EXPEDIENTES DE 12/12/00
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Processo n.º 1998.39.00.003100-5
Autor(a) :BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) :Washington Luiz Cardoso da Silva
Réu :FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) :Isaac Ramito Bentes
DESPACHO :Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 105/107 pelo St. Petito nomeado, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se, a Procuradoria da Fazenda Nacional por mandado.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Processo n.º 1998.39.00.000412-5

Autor(a) :MARCOS JOSÉ DESOUSA SPINDOLA
Advogado(a) :Ronald Valentim Sampaio
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Rui Lobato Bahia
DESPACHO :Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, conclusos.

Processo n.º 1997.39.00.002516-3
Autor(a) :GERALDO CUSTÓDIO BENTO E OUTROS
Advogado(a) :Miguel Brasil Cunha
Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO :Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete à parte exequente promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo. Indefiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fls. 145/146, relativo à apresentação das fichas financeiras e dos extratos de evolução funcional dos Autores, devendo a requisição dos mesmos ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que os Autores iniciem a execução do julgado, ou comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

Processo n.º 95.0006994-6
Autor(a) :MARIA LÚCIA SILVA DE AZEVEDO LISBOA E OUTROS
Advogado(a) :José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procurador(a) :Élia Jaques Rodrigues
DESPACHO :Cumpra a Secretaria o determinado nos itens 03 e 04 do despacho de fl. 177. Vista aos autores JOÃO MILTON DAMASCENO e ARTUR NAPOLEÃO DE LIMA BARBOSA, nos termos do item 03 do despacho de fl. 218. Forme-se o 2º volume. Intimem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
Processo n.º 2000.39.00.0013876-0
Autor(a) :CELESTINA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) :Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Emendem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, os autores: BENEDITO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO, considerando que as anotações indicativas da data de opção pelo regime de FGTS não estão condizentes com a de emissão da CTPS, não contendo ressalva quanto à existência de documento anterior, o que contraria a lógica dos fatos e a fidedignidade do documento, indique com coerência as datas supracitadas; RAIMUNDO COSTA MARTINS, indicando as datas de emissão da CTPS e de opção pelo regime FGTS, sob pena de indeferimento da inicial e a consequente extinção do feito em relação a eles.

Processo n.º 2000.39.00.013908-4
Autor(a) :MARTINHO BANDEIRA
Advogado(a) :Lcongênio Gonçalves Gomes
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, autenticando os documentos constantes às fls. 18/134 dos autos.

CLASSE 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
Processo n.º 2000.39.00.013911-7
Autor :PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA E OUTROS
Advogado(a) :José Célio Santos Lima
Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) :Nada consta
DESPACHO :Emendem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, os autores PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA, MARIA DENISE GOUVEIA GABRIEL e JOSÉ GUATAÇARA CORRÊA GABRIEL, promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL. Ainda em relação ao autor PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE GOUVEIA, esclareça este sobre o seu regime matrimonial, no mesmo prazo supracitado, sob pena de indeferimento da inicial em relação a ele com a consequente extinção do feito.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
Processo n.º 2000.39.00.000135-5
Impte. :IRENE NUNES FARIAS
Advogado(a) :Ary Lima Cavalcanti
Impdo. :COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR - 8ª RM DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Procurador(a) :Maria Deusdeth M. V. Reale
Litisconsorte :MARIA NUNES FARIAS
Advogado(a) :Cícero Augusto Duarte Barbosa
DESPACHO :Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal no efeito devolutivo. Vista à Impetrante para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
Processo n.º 1999.39.00.004478-6
Impte. :ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Advogado(a) :Israel Barbosa

Impdo. GERENTE REGIONAL DE ARRECADÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA
Procurador(a) Sandro Alex de Souza Simões
DESPACHO Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS no efeito devolutivo. Vista à Impetrante para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Processo nº 2000.39.00.008376-7
Expte. ANTONIO BARACHO PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) José Epifânio de Souza
Excd. UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) Adão Paes da Silva
DESPACHO Providencie a UNIÃO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a colação nos autos dos Termos de Transação Judicial referentes aos exequentes AUGUSTINHO JOSÉ DA SILVA, DORACY EXPEDITO CHAVES SOUTO, EDMUNDO JOAQUIM BOTELHO DE ARRUDA, MARIA TITA PORTAL SACRAMENTO, MARLENE GENTGES DA SILVA e ROSA MARIA COSTA SOARES. Cumprida a determinação acima, intimem-se os exequentes supracitados para que, no mesmo prazo, se manifestem sobre os Termos de Transação Judicial.

Processo nº 2000.39.00.008378-2
Expte. EVANDRO JOSÉ DE JESUS E OUTROS
Advogado(a) Evandro Carlos Ferreira Monteiro
Excd. UNIÃO FEDERAL
Advogado(a) Carlos Manoel Pereira Silva
DESPACHO Intime-se o exequente MARCELO EMANUEL FALCÃO PIMENTEL para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre sua ficha financeira, uma vez que foi remetida para a Superintendência Regional de Brasília mediante o Ofício nº 119/2000 - NP/SR/DPP/PA, conforme consta em petição de fls. 172/173 dos autos.

Processo nº 2000.39.00.009004-6
Expte. MARIA AUGUSTA LISBOA CHUVAS E OUTROS
Advogado(a) José de Arimatéia Chaves Sousa
Excd. UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) José Mauro de Lima O' de Almeida
DESPACHO Providencie a UNIÃO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a colação nos autos dos Termos de Transação Judicial referentes aos exequentes KEYLLA SUELY REBOUÇAS OLIVEIRA, JALILE RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCA ALVES AVIS, MARIA EMÍLIA CAMPINAS HOBUSTON, MARIA JOANA MARINHO DUARTE e ZILDA DE ASSIS LARANJEIRA. Cumprida a determinação acima, intimem-se, no mesmo prazo, os embargados supracitados para que se manifestem sobre os respectivos Termos de Transação Judicial.

CLASSE 5204 - JUSTIFICACÃO
Processo nº 2000.39.00.013514-1
Jfte. ANA REGINA PIRES FILGUEIRAS
Advogado(a) Adelino Simão (Defensor Público)
Jfdo. Nada consta
DESPACHO Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Justificante ANA REGINA PIRES FILGUEIRAS recolha as custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
Processo nº 1999.39.00.000458-2
Repte. TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FREITAS
Advogado(a) Angela da Conceição Palheta
Reqdo. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
Processo nº 2000.39.00.005095-5
Repte. FRANKLIN RABELO DA SILVA JUNIOR
Advogado(a) Rômulo Cunha Vieira
Reqdo. UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) Mariha Maria de Sena Ponceca
DESPACHO Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 12/14. Em seguida, traslade-se cópia da referida decisão para os autos principais. Após, archive-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Processo nº 2000.39.00.013228-1
Empte. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procurador(a) Jacqueline Brandt C. dos Anjos
Embdo. MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a) Marcelo Castelo Branco Judice
DESPACHO Aguarde-se manifestação das embargadas MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO e ROSINÉS SANTIAGO NINA sobre os Termos de Transação Judicial nos autos de execução diversa por título judicial de número 2000.39.00.009006/1.

Processo nº 2000.39.00.013378-1
Empte. UNIÃO FEDERAL

Procurador(a) José Mauro de Lima O' de Almeida
Embdo. MARIA AUGUSTA LISBOA CHUVAS E OUTROS
Advogado(a) José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO Aguarde-se a manifestação das embargadas KEYLLA SUELY REBOUÇAS OLIVEIRA, JALILE RODRIGUES DA SILVA, FRANCISCA ALVES AVIS, MARIA EMÍLIA CAMPINAS HOBUSTON, MARIA JOANA MARINHO DUARTE e ZILDA DE ASSIS LARANJEIRA sobre os Termos de Transação Judicial nos autos de ação principal de número 2000.39.009004/6.

Processo nº 2000.39.00.013405-1
Empte. UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) Carlos Manoel Pereira Silva
Embdo. EVANDRO JOSÉ DE JESUS E OUTROS
Advogado(a) Evandro Carlos Ferreira Monteiro
DESPACHO Aguarde-se manifestação do embargado MARCELO EMANUEL FALCÃO PIMENTEL nos autos principais de número 2000.39.00.008378/2 acerca de sua ficha financeira, uma vez que foi remetida para a Superintendência Regional de Brasília mediante o Ofício nº 119/2000 - NP/SR/DPP/PA, conforme consta em petição de fls. 172/173 dos autos.

Processo nº 2000.39.00.013705-4
Empte. UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) Maria Deusdeth M. V. Rende
Embdo. ANTONIA BARACHO PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) José Epifânio de Souza
DESPACHO Aguarde-se manifestação dos embargados AUGUSTINHO JOSÉ DA SILVA, DORACY EXPEDITO CHAVES SOUTO, EDMUNDO JOAQUIM BOTELHO DE ARRUDA, MARIA TITA PORTAL SACRAMENTO, MARLENE GENTGES DA SILVA e ROSA MARIA COSTA SOARES sobre os Termos de Transação Judicial nos autos principais de número 2000.39.00.008376/7.

Processo nº 2000.39.00.013731-9
Empte. UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) Edilena do Carmo Mesquita Villela
Embdo. PELÍCIA DAMASCENO SILVA
Advogado(a) Miguel Brasil Cunha
DESPACHO Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (C.P.C. Art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal. Intime-se a embargada para impugnar a presente ação no prazo legal.

DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Processo nº 2000.39.00.012607-9
Autor(a) GERALDO DE ASSIS RODRIGUES E OUTROS
Advogado(a) Paulo Cesar Nicolas Esteves
Réu FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DECISÃO Ante o exposto, DEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela pleiteada no sentido de determinar que a FUNASA custeie o tratamento médico dos autores nominados às fls. 3 usque 4 da inicial, inclusive despesa de transporte até a localidade onde o tratamento seja possível, até julgamento final desta ação. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, ao representante legal da FUNASA, neste Estado, citando-a, também, para contestar a ação, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DO JÚRI FEDERAL

LISTA ANUAL DE JURADOS

O Doutor LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz Federal Substituto em exercício na 2ª Vara e respondendo pela Presidência do Tribunal do Júri Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, PAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem que, nos termos do artigo 439 do Código de Processo Penal, estão alistadas, em caráter definitivo, para compor o Tribunal do Júri Federal no ano de 2001, as pessoas a seguir relacionadas:

Table with 3 columns: NÚMERO, NOME, PROFISSÃO. Lists jurors from 001 to 010.

Table with 3 columns: Number, Name, Function/Institution. Lists various officials from 011 to 077.



**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** para comparecer perante este Juízo, no dia 09 de fevereiro de 2001, às 15 horas, munido de certidão negativa da Justiça Estadual e acompanhado de advogado, para manifestar-se acerca da proposta de suspensão do processo apresentada pelo Ministério Público Federal, nos autos em epígrafe. Não havendo aceitação do benefício, considere-se CITAÇÃO para ser qualificado e interrogado e para acompanhar a presente ação, nos seus fatos, até sentença final, sob pena de revelia. SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marréiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2000.  
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto, no exercício da 3ª Vara

#### JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto no exercício da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

Ref. Proc. nº 2000.6645-1

DE: ANTONIO ARTHUR MENDONÇA DO NASCIMENTO, brasileiro, paraense, solteiro, comerciante, nascido aos 06.08.66, filho de Olavo Teixeira do Nascimento e Maria das Neves Mendonça do Nascimento, outrora residente na 4ª rua com a Trav. 11, nº 905, Bairro São Pedro, Soure/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 12 de abril de 2001, às 15 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2000.6645-1, movida contra si pelo Ministério Público Federal SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marréiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2000.  
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto, no exercício da 3ª Vara

#### JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto, no exercício da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

Ref. Proc. nº 97.10372-0

DE: LUIZ GILBERTO MENESCAL CABRAL, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido aos 14.09.42, filho de Luiz Cabral e Carmen Menescal Cabral, RG nº 3090232-SEGUP/PA, outrora residente à Av. Visconde de Souza Franco, nº 1065, Aptº 604, Reduto, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 15 de março de 2001, às 16 horas, munido de certidão negativa da Justiça Estadual e acompanhado de advogado, para manifestar-se acerca da proposta de suspensão do processo apresentada pelo Ministério Público Federal, nos autos em epígrafe. Não havendo aceitação do benefício, considere-se CITAÇÃO para ser qualificado e interrogado e para acompanhar a presente ação, nos seus fatos, até sentença final, sob pena de revelia. SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marréiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 11 de dezembro de 2000.  
EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal Substituto, no exercício da 3ª Vara

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2000  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.012160-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
REU: MANOEL BENEDITO DE SOUZA  
ADVOG.: OSCAR M. DE A. FERNANDES

2000.39.00.012719-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE: FRANCISCO FERREIRA CARDOSO E OUTROS  
ADVOG.: PA3271 - JOSE MARIA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz extraiu o despacho: Arquivar-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1999.39.00.000083-01 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
REU: ERODITE CORREA GONCALVES  
ADVOG.: FELIX GAZEL  
REU: MARIA JOSE SOARES DE FREITAS  
ADVOG.: LIGIA CÉSAR PAULA DE OLIVEIRA  
REU: MYRLE NELMA LIMA COSTA  
ADVOG.: VANDA FERREIRA  
DESPACHO: Remarco a audiência anteriormente designada para o próximo dia 24/05/2001, às 14:00 horas. Intimem-se. Publique-se.

1999.39.00.004304-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
REU: JANEITE DA PAZ BOULHOSA  
ADVOG.: MIGUEL LOBATO DE VILHENA  
REU: JOAQUIM DA PAZ BOULHOSA  
REU: INA DA PAZ TAVARES BOULHOSA  
ADVOG.: FÁBIO LUIS FERREIRA MOURÃO  
DESPACHO: Intimem-se os advogados Fábio Mourão e Clodimir Assis Araújo para que apresentem as alegações finais, no prazo legal, em conformidade com o artigo 500 do Código de Processo Penal.

1999.39.00.007079-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
REU: DAVINA DA COSTA VIANA  
ADVOG.: RAIMUNDO CIRINO IRMÃO  
REU: MATIAS NUNES DO ROSARIO  
ADVOG.: ADJAIR CAMPOS MARTINS  
DESPACHO: Remarco a audiência de inquirição para o dia 23/05/2001, às 14:00 horas. Intimem-se. Publique-se.

1999.39.00.008655-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
REU: RAIMUNDO JOSE FREITAS CORREA  
ADVOG.: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
DESPACHO: Designo o dia 25/05/2001, às 14:00 horas para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação, na denúncia. Intimem-se. Publique-se.

#### EM TEMPO AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.012666-7 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR: RAIMUNDO DE SENA CAVALHEIRO E OUTROS  
ADVOG.: PA8326 - REGINA TIVO OYAMA OKAJIMA  
ADVOG.: PR21047 - IRAB CRISTINA HOLETZ PETROVIC  
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
DECISÃO: (...). Em face do exposto, defiro o pedido de antecipação de tutela, nos termos do pedido, ou seja, para determinar a imediata restituição dos valores retidos a título de imposto de renda incidente sobre as verbas indenizatórias pagas aos autores, em razão de adesão ao Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário, devidamente corrigidos monetariamente, pelos mesmos índices utilizados pela Secretaria da Receita Federal para atualizar débitos em atraso. Intime-se a Requerida, na pessoa da Delegada da Receita Federal em Belém, para cumprimento desta decisão. Cite-se a Ré, na pessoa do Procurador Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional, para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Em face do indeferimento do pedido de justiça gratuita, deverão os autores efetuar o pagamento das custas no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Belém, 09 de novembro de 2000.

#### AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.008000-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE: RAIMUNDO ELI DO CARMO SIQUEIRA  
ADVOG.: PA8582B - OTAVIO AUGUSTO SALES  
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
IMPDO: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UPPA  
SENTENÇA: (...). Em consequência, pelas razões expostas, concedo a segurança nos termos do pedido, ou seja, para determinar a autoridade coatora (Reitor da UPPA) que se abstenha de efetuar descontos nos proventos do impetrante em obediência aos termos do Ofício Circular nº 01/SRH-MP, continuando a proceder ao pagamento da vantagem incorporada com base nos critérios anteriormente observados. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para conhecimento e cumprimento. P. R. I. Belém, 30 de novembro de 2000.

#### JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA  
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
DIRETORA DE SECRETARIA  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM EXTRA Nº 10  
RESENHA DO DIA 13.12.2000  
AUTOS COM DECISÃO

CLASSIFICADO - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
Proc. nº 2000.39.00.000083-01

Autor.: MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL  
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha  
Réu.: JAMIL MOISÉS XAUD  
Adv.: Dr. Ângela Serra Sales  
Réu.: HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES  
Adv.: Dr. Hamilton Francisco de Assis Guedes  
Réu.: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA  
Adv.: Dr. Nelson Pinto e/ou Augusto Otaviano da Costa Miranda

DECISÃO: Defiro a cota ministerial de fls. 173. Recebo a defesa prévia apresentada em favor do réu Jamil Moisés Xaud. A propósito, tenho que a inobservância do prazo para oferecimento das alegações preliminares da defesa é mera irregularidade e, sendo assim, inconsequente, ainda mais que, na hipótese, não há qualquer possibilidade que a serôdia apresentação da supradita peça cause qualquer inversão tumultuária de atos do procedimento, eis que apenas iniciada a fase instrucional desta Ação Penal. Por derradeiro, torno sem efeito a decisão que aplicou ao réu Victor Hugo Moreira da Cunha a pena de revelia, designando o dia 30/01/2001, às 16:00 horas, para qualificação e interrogatório. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MP.

Proc. nº 2000.12546-2  
Autor.: MINISTERIO PÚBLICO  
Adv.: Dr. Marco Túlio Lustosa Caminha  
Réu.: ANGBLA MARIA DOS SANTOS MARQUES  
Adv.: Dr. Helene Cunha  
Réu.: HENRY ARNOLD KUNATH  
Adv.: Dr. Maria de Pátima Nogueira Guimarães

DECISÃO: Instada a esclarecer "de forma conclusiva e circunstanciada, a necessidade e conveniência" de se proceder à oitiva de testemunha extemporaneamente arroladas, eis que ultrapassado o tempo idôneo, a defesa do réu Henry Arnold Kunath o fez (fl. 408), aduzindo, em resumo, que tendo em vista a exiguidade do prazo do art. 395 do CPP "ficou impedido de localizar uma pessoa a qual pudesse arrolar como testemunha, necessitando valer-se do primeiro momento oportuno para requerer". Entretanto, considerando que, com já dito, as diligências a serem requeridas na fase processual do art. 499 do CPP são aquelas destinadas a provar fatos ou circunstâncias surgidos na instrução criminal e, à evidência, a petição in comento, neste aspecto, nada acrescentou à anterior, indefiro, por imperitine, o pedido. Por derradeiro, defiro, na íntegra, a cota ministerial de fls. 407. Assim, homologo a desistência formulada pelo Parquet no que concerne à diligência requerida às fls. 363, letra "b". Determino, ainda, seja oficiado com urgência ao Departamento de Polícia Federal, na pessoa de seu Superintendente Regional, para que, nos termos da referida promoção ministerial, adote as providências necessárias para apurar as ameaças recebidas pela testemunha Teresa de Araújo Lopes, devendo este Juízo ser informado acerca do resultado e andamento das diligências.

#### JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA  
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
DIRETORA DE SECRETARIA  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 178/2000  
RESENHA DO DIA 01.12.2000  
INTIMAÇÃO

Os processos abaixo relacionados, em número de (35), foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROC. Nº 2000.8201-0  
Autor.: NOEME SOUSA DE ALMEIDA E OUTROS  
Adv.: Dr. Camila Malcher Pereira Alcantara  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROC. Nº 2000.8055-8  
Autor.: MARIA DORALICE BASTOS LOPES E OUTROS  
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
PROC. Nº 99.8448-0  
Autor.: ANTONIO BARBOSA  
Adv.: Dr. Maria da Graça Sequeira Melo  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.8206-3  
Autor.: JOÃO DE SOUZA MORAES E OUTROS  
Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.8000-2  
Autor.: GILSON DE CARVALHO FIGUEIRA E OUTROS  
Adv.: Dr. Nelson Pinto e/ou Augusto Otaviano da Costa Miranda

PROC. Nº 2000.8091-4  
Autor.: MANOEL DE JESUS DA COSTA CORREA  
Adv.: Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.5347-4  
Autor.: ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS E OUTROS  
Adv.: Dr. Ivan Moraes Furtado  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.9047-1  
Autor.: ELI GOMES DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.4778-6  
Autor.: ANTÔNIO CLADEMI MARTINS PEREIRA E OUTROS  
Adv.: Dr. Luiz Otávio da Costa  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.9077-7  
Autor.: BENEDITO QUEIROZ DE ARAÚJO  
Adv.: Dr. Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.8428-4  
Autor.: JOÃO CARLOS ROVERE  
Adv.: Dr. Ruth Helena Oliveira e Oliveira  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.8921-0  
Autor.: JOSÉ PAUSTINO DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Márcio Olivar Brandão  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.4240-4  
Autor.: SÉRGIO AGUIAR DE CARVALHO E OUTROS  
Adv.: Dr. Régia da Costa Marques de Azevedo e outros  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.4167-6  
Autor.: RICARDO SCHMIDTKE E OUTROS  
Adv.: Dr. Lufza de Matilac Campelo  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.8212-4  
Autor.: JACKSON SILVA BARBOSA  
Adv.: Dr. Jaci Monteiro Colares e outro  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.10626-0  
Autor.: PAULO ANDRÉ MAIA NARA E OUTRO  
Adv.: Dr. Anete Melo Braga  
Réu.: UNIVERSIDAD FEDERAL DO PARÁ

PROC. Nº 2000.7508-1  
Autor.: AUGUSTO CÉSAR BRASIL SOVANO E OUTROS  
Adv.: Dr. Eloisa Elena Segtowick da Silva Sovano  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
PROC. Nº 2000.9482-9  
Autor.: PAULO GERALDO VIRGOLINO E OUTROS  
Adv.: Dr. Fernando José Soares de Moraes  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.11614-2  
Autor.: JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS  
Adv.: Dr. Selma Maria Lopes  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.9745-2  
Autor.: PAULO CÉZAR FRANÇA FAVACHO  
Adv.: Dr. Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.11328-2  
Autor.: NELSON SILVA DE SOUZA  
Adv.: Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.11338-4  
Autor.: FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Ronaldo Tavares Carrera  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.9488-5  
Autor.: MOISÉS PEREIRA SOUSA E OUTROS

Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro e outro  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.10155-8  
Autor.: RIZALDO LUIS RODRIGUES DA SILVA  
Adv.: Dr. Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.9113-6  
Autor.: MARTINIANO FERREIRA DA ROCHA E OUTROS  
Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.11090-0  
Autor.: PEDRO DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY  
Adv.: Dr. Mauro Augusto Rios Brito  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.10154-5  
Autor.: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA COSTA  
Adv.: Dr. Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.11632-0  
Autor.: JAIME ROBERTO SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO  
Adv.: Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis e outros  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.11415-3  
Autor.: NATANAEL REIS DA SILVA E OUTRO  
Adv.: Dr. Adelino Alcântara da Veiga tenório  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.10846-5  
Autor.: JADIR RAMOS DE ALMEIDA  
Adv.: Dr. Carlos Alberto Silva Meguy  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.10015-0  
Autor.: AILSON PANTOJA TEIXEIRA  
Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.9493-3  
Autor.: MANOEL CORREA DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.11540-6  
Autor.: HUMBERTO DELGADO DA SILVA PEREIRA  
Adv.: Dr. João Batista Pinto de Araújo  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.10631-8  
Autor.: BENEDITO DE NAZARÉ POMPEU MOREIRA  
Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.10901-5  
Autor.: MARIA ONEIDE CUNHA BASTOS  
Adv.: Dr. Maria Madalena Garcia Quites  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.11669-5  
Autor.: JORGE DA SILVA FERREIRA  
Adv.: Dr. Lella Cristina Domont Ferreira  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.11673-0  
Autor.: MARCOS COELHO VALENTE  
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.9591-9  
Autor.: BENEDITO LOBATO DA COSTA E OUTROS  
Adv.: Dr. Odival Quaresma  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.9738-9  
Autor.: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO E OUTROS  
Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Os processos abaixo relacionados, em número de 06 (seis), foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(s) autora(s) para que se manifeste(m) acerca da contestação, no prazo legal.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
PROC. Nº 2000.7031-3  
Autor.: PATRÍCIA PAMPLONA PUGET  
Adv.: Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.8563-9  
Autor.: LÍDIA XAVIER FALCÃO MOREIRA  
Adv.: Dr. Manoel Ricardo Carvalho Correa  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 2000.7658-1  
Autor.: ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS  
Adv.: Dr. Nilma Quites Reis  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROC. Nº 99.5754-4  
Autor.: EDNA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA  
Adv.: Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
PROC. Nº 2000.11622-9  
Autor.: ELIENIS DE JESUS COELHO  
Adv.: Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

CLASSE 9105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS  
PROC. Nº 2000.12754-0  
Reque.: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM  
Adv.: Dr. Paulo Szarvas  
Requos.: SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BELÉM/  
COMANDO DA AERONÁUTICA/UNIÃO FEDERAL

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(s) autor(es) para que se manifeste(m) acerca dos documentos juntados às fls. 98/301, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 98.3610-1  
Autor.: HELOISA HELENA DE MENDONÇA CARDOSO E OUTROS  
Adv.: Dr. Maria Aparecida Preire Brasil  
Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
Adv.: Dr. Julieta Olívia de Jesus P. Barreto

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a parte autora para que se manifeste acerca da contestação, no prazo legal.

PROC. Nº 2000.3181-3  
Autor.: SINDICATO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Adv.: Dr. Alin Silveiro Afonso Garcia  
Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

## AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
PROC. Nº 97.12195-0  
Autor.: MARIA DE JESUS MALHEIROS DA FONSECA  
Adv.: Dr. Cleomenes Teles Sirotheau Corrêa  
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS E OUTRO  
DESPACHO: Diante da inércia da autora em requerer a execução do julgado, arquivem-se os presentes autos.

PROC. Nº 2000.7818-6  
Autor.: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA ROSA E OUTROS  
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha  
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Adv.: Dr. Carmem Lúcia Simões Corrêa  
DESPACHO: Apresentada a contestação (fls. 94/99), desentranhem-se a peça de fls. 100/109, entregando-a a sua subscritora, com as cautelas legais. Manifestem-se os autores, sobre a contestação, no prazo legal.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
PROC. Nº 2000.4838-0  
Autor.: REINALDO ALVES DA SILVA  
Adv.: Dr. João José Soares Geraldo  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 69/82, tempestivamente interposta pela CEF, nos seus regulares efeitos. Vista ao apelado para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. T.R.F da 1ª Região.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
PROC. Nº 98.5942-5  
Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: Dr. Luiz Carlos Lugues  
 Excd.: LOBEL ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. E OUTROS  
 Adv: Dr. Celso Burlamaqui Prele  
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 293/295. Suspenda-se o curso do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PROC. N° 99.5587-6  
 Exqte.: ARCIÑO E SANTOS DE SOUZA FRANCO E OUTROS  
 Adv: Dr. Haroldo Souza Silva e/ou Antonino Maia da Silva  
 Excd.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 Adv: Dr. Adriano Yared de Oliveira  
 DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre os documentos contidos nestes autos referentes às planilhas de cálculos apresentadas pelo réu, bem como sobre a alegação do INSS com relação à exequente Rosilda Marques Borges Leal, no prazo de 10 (dez) dias.

## CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. N° 2000.7827-5  
 Embgte.: UNIÃO FEDERAL  
 Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho  
 Embgdo.: ANTERO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS  
 Adv: Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos  
 DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Juiz Federal da 6ª Vara  
 ANTONOR DOS REIS MONTE  
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM N° 107/2000  
 EXPEDIENTE DE 12/12/2000  
 DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN  
 N° : 98.2228-1  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : G D Carajás Indústria Comércio e Exp de Madeiras Ltda  
 Advogado : Antônio Cláudio Pinto Flores  
 Despacho : O pagamento, em sede de execução fiscal, poderá ser feito a qualquer momento nesta Seção Judiciária, bastando para tal mera atualização de cálculos no setor competente, independentemente da expedição de guia por este Juízo, no entanto, concedo o prazo de 48 horas para efetivação do mesmo, sob pena de prosseguimento no feito.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial  
 N° : 00.007717-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : José Iolando de Lima  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 100. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tempo necessário para que a exequente obtenha autorização administrativa para a citação editalícia do executado José da Silva Corrêa.

N° : 00.009384-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Ubiracy Freitas Pimentel e Outros  
 Despacho : Com razão a exequente em sua petição de fls. 107/110. Prossiga-se a execução com a indicação, pela exequente, de bens passíveis de penhora dos executados já citados (fls. 79 e 103-v). Com relação ao executado José da Silva Corrêa, diga a Caixa se deseja formalizar sua citação pela via editalícia, apresentando, se for o caso, demonstrativo de débito atualizado.

N° : 2000.13358-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : José Isaias de Albuquerque Cabral  
 Executado : Cornélio Pereira Bitarães  
 Despacho : Diante da informação supra, remetam-se os presentes autos à vara Descentralizada de Marabá, feitas as devidas compensações.

N° : 2000.13357-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : José Isaias de Albuquerque Cabral  
 Executado : Silvio Quitino da Silva  
 Despacho : Diante da informação supra, remetam-se os presentes autos à vara Descentralizada de Marabá, feitas as devidas compensações.

N° : 2000.12811-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosomiro Clodoaldo Arrais  
 Executado : Gionvane Nonato da Silva

Despacho : Diante da informação supra, remetam-se os presentes autos à vara Descentralizada de Marabá, feitas as devidas compensações.

N° : 94.0488-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Wanderley Cristiano Pereira  
 Despacho : Intime-se a Caixa para que efetue o pagamento das custas processuais devidas. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 94.4443-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Eliana Silva Rosa  
 Despacho : Intime-se a Caixa para que efetue o pagamento das custas processuais devidas. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 94.0683-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Bazileu da Paixão Rodrigues  
 Despacho : Intime-se a Caixa para que efetue o pagamento das custas processuais devidas. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 00.0012748-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : José Pinheiro dos Santos  
 Despacho : Intime-se a Caixa para que efetue o pagamento das custas processuais devidas. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 89.1998-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza  
 Executado : Geraldo Menezes Guimarães  
 Despacho : Diante da petição de fl. 52, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.

N° : 93.3697-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : José Luiz de Campos Ribeiro e Outro  
 Despacho : Diante da petição e documentos às fls. 55/60 torno sem efeito a penhora efetivada à fl. 54. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como ali requerido.

N° : 98.4071-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Domingos Alves Barros  
 Despacho : Diante da petição à fl. 36, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC, como ali requerido.

N° : 92.1581-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza  
 Executado : Estrela Queiroz Comércio e Representações Ltda  
 Despacho : Diante da petição de fl. 100, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.

N° : 94.0265-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : CCA Construções Cíveis da Amazônia Ltda e Outros  
 Despacho : Manifeste-se a exequente sobre o conteúdo na petição de fls. 104/106 bem como indique fiel depositário do bem penhorado à fl. 84, face o não cumprimento do mandato de intimação, como certificado à fl. 96-v.

N° : 94.3776-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : Jacundá Cereais Ltda e Outros  
 Despacho : Manuseando os autos verifico que, até a presente data, não houve a citação do executado Haroldo Pinto Ramos, ressaltando-se o fato de que esta execução data de junho/1994 e de que já se encontra acostado aos autos ofício da Receita Federal (fl. 18) noticiando a inexistência de bens em nome do referido executado. Diante do exposto, reserve-me o direito de apreciar o pedido de suspensão do feito, formulado pela exequente à fl. 45, para que a Caixa se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a citação daquele devedor, por Edital, apresentando, se for o caso, demonstrativo de débito atualizado.

N° : 97.1507-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Rosilene Silva de Souza  
 Executado : Alberto Augusto Soares Neto  
 Despacho : Verifico que a penhora de fl. 43/45 não foi devidamente formalizada já que os executados recusaram o encargo de depositário dos referidos bens, razão

pela qual chamo o feito à ordem e torno sem efeito o despacho de fl. 48, determinando: a) que a exequente indique, no prazo de 05 (cinco) dias, fiel depositário da cota parte dos bens imóveis dos executados, conforme auto de penhora (fls. 43/45) b) que a exequente apresente demonstrativo de débito atualizado. c) expedição de mandato de avaliação dos bens penhorados. d) que a Secretaria designe dia e hora para a realização de Hasta Pública.

N° : 95.8686-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Luiz Carlos Lugues  
 Executado : Procon Construtora Ltda  
 Despacho : Cuido do pedido de fl. 81. Expeça-se Carta de Arrematação, como ali requerido. Concedo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação da planilha de débito do saldo remanescente, determinando, desde logo, que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados.

N° : 95.8124-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Executado : José Alves Teixeira  
 Despacho : Intime-se a Caixa Econômica Federal para que proceda ao pagamento das custas processuais finais.

Classe 11100 - Embargos à Execução  
 N° : 96.7618-9  
 Embargante : J Cruz Engenharia Ltda e Outros  
 Advogado : Márcia Guilhon Martins  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Despacho : Manifestem-se as partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o valor dos honorários periciais apresentados à fl. 400. Caso não haja discordância quanto aos valores ali estipulados, determino o prazo de 15 (quinze) dias para que o embargante deposite a referida quantia.

N° : 2000.0136-8  
 Embargante : Pólo Engenharia e Comércio Ltda e Outros  
 Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Despacho : Diante da petição de fl. 380, considero regularizada a representação processual da embargante Dulce Hachem Marques. Designo Audiência de Conciliação no dia 22/01/2001, às 15:00 horas, nos termos do art. 331, do CPC.

## PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, designou o dia 24/01/2001, às 14:00 h para que seja realizada Hasta Pública, encaminhando à resenha para publicação.

N° : 94.5369-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Andréa Nazaré da Silva Barros

N° : 94.1023-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Domingos da Silva Saraiva e Outros

## MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N° 2235/2000-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO solicitação oriunda da Comissão do X Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, decorrente de decisão unânime em Reunião Ordinária realizada no dia 14.11.2000, referente à designação de 57 (cinquenta e sete) Promotores de Justiça para fiscalização da Primeira Fase do referido certame,

**R E S O L V E :**  
 DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo identificados, para fiscalizarem a prova objetiva do X Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, a realizar-se no dia 10.12.2000, no horário de 09:00 às 13:00 horas, no Grupo Educacional Ideal, localizado nesta cidade, na Travessa Tupinambás, n° 431, no Bairro de Batista Campos:

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES  
 ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR  
 ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES  
 ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO  
 ANETTE MACEDO ALEGRIA  
 ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ  
 BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA  
 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA  
 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS  
 CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA  
 ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA  
 EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ  
 FIRMINO ARAÚJO DE MATOS  
 FLORINDA FURTADO GOMES  
 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
 FRANKLIN LOBATO PRADO  
 FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE  
 HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
 IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL  
 JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS  
 JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR  
 JOSÉ ROBERTO COIMBRA  
 JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA  
 LEANE BARROS PIÚZA DE MELLO CHERMONT  
 MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES  
 MARCELO BATISTA GONÇALVES  
 MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA  
 MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
 MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA  
 MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA  
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
 MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO  
 MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO  
 MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT  
 MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS  
 NÉLIO CAETANO SILVA  
 OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA  
 PEDRO PAULO BASSA LO CRISPINO  
 REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO  
 REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA  
 ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA  
 ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO  
 RODIER BARATA ATAÍDE  
 ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
 ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS  
 ROSANA PAES PINTO  
 ROSILENE DE PÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS  
 SANDRO GARCIA DE CASTRO  
 SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
 SILVANA SOUZA MENDONÇA  
 SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO  
 SINARA LOPES LIMA  
 SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS  
 SUELY SILVA DOS REIS  
 SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA  
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de dezembro  
 de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
 Procurador-Geral de Justiça

\* Republicada por incorreção no D.O.E. nº 29.352 de 11.12.2000.

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2000-MP/PA; Abertura: 03.01.2001 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de bem móveis; Edital: Rua João Diogo nº 100, 1º andar, Belém-Pará de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h.; Valor: R\$15,00 (dez reais); Apresentar: Credencial, cópia da cédula de identidade e carimbo da Empresa.

Belém, 15 de dezembro de 2000  
 LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
 Presidente da Comissão de Licitação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 1º  
 Número do Contrato Originário: 002/2000-MP/PA  
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MP nº 05.054.960/0001-58 e a empresa Ticket Serviços S/A CGC/MP nº 47.866.934/0001-65.  
 Objeto do Contrato: Fornecimento de bilhetes Vale Alimentação.  
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2000 MP/PA  
 Valor do Contrato Original: R\$-15.000,15 (quinze mil reais e quinze centavos) mensais.  
 Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor e alteração de Dotação Orçamentária.  
 Valor do Aditamento: R\$-8.535,00 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais)  
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais  
 Atividade: 12101.14.422.0121.1312 - Implementação do Projeto MP e a comunidade  
 Elemento de Despesa: 3490-39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
 Data da Assinatura: 07.12.2000  
 Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2000-MP/PA; Abertura: 03.01.2001 às 10:00 horas; Objeto: Aquisição de bem móveis; Edital: Rua João Diogo nº 100, 1º andar,

INTERNET: www.ioepa.com.br

Belém-Pará de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h.; Valor: R\$15,00 (dez reais); Apresentar: Credencial, cópia da cédula de identidade e carimbo da Empresa.  
 Belém, 15 de dezembro de 2000  
 LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
 Presidente da Comissão de Licitação

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2000/MPJTCM, DE 14 DE DEZEMBRO 2000  
 Adotar, os termos da Resolução nº 007/2000, do Eg. TJE.

PORTARIA Nº 039/2000/MPJTCM, DE 14 DE DEZEMBRO 2000  
 Designar o servidor ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES NOGUEIRA, para responder pelo expediente do setor Administrativo, Financeiro e Contábil, durante os impedimentos do funcionário FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

RELAÇÃO 71/00  
 3ª TURMA - SESSÃO: 13-12-00

RITO SUMARÍSSIMO - CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT RO 6501/2000 RECORRENTE: POSTO MARAPAR LTDA. Advogado (s): Euclides Rabelo Alencar e outros. RECORRIDO: LENILDA BATISTA DA SILVA. Advogado (s): Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS. CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT RO 6495/2000 RECORRENTE: WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA. Advogado (s): Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDO: ALAR SERVIÇOS GERAIS LTDA Advogado (s): Nayara de Miranda Novaes da Ponte. RELATOR: Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO/TRT RO 6497/2000 RECORRENTE: ECOMAR - INDÚSTRIA DE PESCA S/A. Advogado (s): Haroldo Alves dos Santos. RECORRIDO: JOÃO ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS. Advogado (s): Enilda de Freitas Pagundes Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS. CERTIFICADO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

RITO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO TRT 3ª T/RT REXOFF e RO 3337/00. RECORRENTES: COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ LTDA. Dra. Karla Martins Dias e outros; E ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO (SEDOC). Procuradora Ana Cláudia Santana dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS; E MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros; E DAMÁZIO ALVES DOS SANTOS E OUTRO. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: COOPERATIVA - FRAUDE À LEI - VÍNCULO DE EMPREGO. Se a finalidade da Cooperativa não for a de prestar serviços aos cooperados ou em regime de reciprocidade, conforme o conceito legado pelo art. 4º da Lei n. 5.764/71, se ela foi criada com o fim único e exclusivo de atuar na locação de empregados para terceiros, inclusive entes públicos, que não podem contratar servidores fora das hipóteses previstas em lei, resulta evidente, que o caso é de fraude à legislação trabalhista (CLT, art. 9º), impondo-se o

reconhecimento do vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM SUSCITADA PELO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, COMO TAMBÉM, A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, SUSCITADA PELA COOPERATIVA RECLAMADA, MANTENDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 4622/00 RECORRENTES: CÉLIO SIMÕES DE SOUZA BANCO DO BRASIL S/A. Doutor Washington Lima Praia e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI. Doutor José Ricardo Motta de Oliveira e outros RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: ALTERAÇÃO INDEVIDA DO CONTRATO DE TRABALHO NULIDADE. É nula a alteração contratual, via regulamento empresarial, que venha a impor, unilateralmente, condição resolútiva ao pagamento de verba salarial atribuída ao empregado em virtude da supressão de horas extras prestadas habitualmente. A ilicitude da alteração subsiste mesmo que, eventualmente, com a ascensão a cargo superior, o valor remuneratório não tenha sofrido redução, pois, neste caso, o prejuízo é inerente à retirada de parcela salarial que já integrava o patrimônio jurídico do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE E DOS RECLAMADOS, NO ENTANTO, QUANTO A ESTAS, NÃO AS CONHECER NO QUE SE REPORTAM AOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO (CONTRA-RAZÕES DA PREVI) E A PEDIDO DE COMPENSAÇÃO (CONTRA-RAZÕES DO BANCO DO BRASIL S.A.); REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA ARGUIDA PELO RECORRENTE BANCO DO BRASIL S/A; ACOLHER PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELO RECLAMANTE E RECLAMADO BANCO DO BRASIL S/A NO SENTIDO DE REINCLUIR NA RELAÇÃO PROCESSUAL A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI; NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS: AO DO RECLAMADO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O FGTS SOBRE FÉRIAS PROPORCIONAIS, COM 1/3, BEM COMO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO JUIZ RELATOR, QUANTO A MULTA RESILITÓRIA; AO DO RECLAMANTE PARA DECLARAR NULA ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE SUPRIMIU O ABONO HABITUALIDADE E CONDENAR OS RECLAMADOS BANCO DO BRASIL S.A. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL-PREVI, SOLIDARIAMENTE, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$-8.636,16 (OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO ABONO HABITUALIDADE DO PERÍODO DE 10.02.95 A 12.01.97, BEM COMO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, AO PAGAMENTO DE VERBAS ILÍQUIDAS REFERENTES A HORAS EXTRAS, INCLUSIVE, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, HORAS EXTRAS ANTERIORES A FEVEREIRO DE 1995, COM AS DEVIDAS REPERCUSSÕES, ÀS DIFERENÇAS DE FÉRIAS COM 1/3, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E FGTS PROVENIENTES DA INTEGRAÇÃO DO VALE REFEIÇÃO NA REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE, TUDO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E AINDA, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DECORRENTE DO ABONO HABITUALIDADE, A SEREM APURADAS MÊS A MÊS, DESDE A JUBILAÇÃO COM DEFINITIVA INTEGRAÇÃO; DESAUTORIZAR RECOLHIMENTOS EM FAVOR DA PREVI E CASSI, A NÃO SER QUANTO AO ABONO HABITUALIDADE, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À CORREGEDORIA REGIONAL, EM FACE DE JUNTADA DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM FOTOCÓPIA, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, FIXANDO-SE CUSTAS PELOS RECLAMADOS NA QUANTIA DE R\$-140,00 CALCULADAS SOBRE R\$-7.000,00, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 4773/00. AGRAVANTE: EMILIA MIDORI HATA - ME. Doutor Carlos José Amorim Pinto e outros. AGRAVADO: MANOEL ROSIVALDO DE SENA PIMENTEL. Doutora Olga Bayma da Costa. PROLATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO: Por sua natureza possessória, os embargos de terceiro legitimam o simples possuidor a obter o desfazimento do gravame quando não resulta demonstrada qualquer vinculação sua com a pessoa executada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS PELA AGRAVANTE E ASSIM DESCONSTITUIR A PENHORA REALIZADA EM BEM DE SUA POSSE, CONFORME FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

Fábio Simão Luiz Oliveira  
 Secretário da Egrégia Terceira Turma

### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
 COM PRAZO DE 20 (VINTÉ) DIAS  
 Nº. 9a. VTB - 343/00

O(A) Doutor(s) WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.





9ª VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1072/96**  
 Exequente: VALDIR VIANA GOMES  
 Advogado(a): LEÔNIDAS CRAVEIRO DA SILVA JÚNIOR, OAB/PA 7329  
 Executado(a): TECNO CARGA TRANSPORTE LTDA  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1351/00**  
 Reclamante: RIVANNIO DANTAS DE VASCONCELOS  
 Advogado(a): DRA. RENATA DE CASSIA MAGALHÃES  
 Reclamado(a): BURLER COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES CONSIG SERV LTDA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 27/28, DOS AUTOS SUPRA.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1562/00**  
 Reclamante: VIA METROPOLITANA LIMITADA  
 Advogado(a): DRA. MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES.  
 Reclamado(a): JOSÉ MARIA TORRES DA SILVA  
 Advogado(a): DR. LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ.  
 Conteúdo: À reclamada, para receber valor em devolução nos autos.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1592/00 (EMBARGOS DE TERCEIRO)**  
 Reclamante: ODETE MARQUES GURJÃO  
 Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA (FLS.17)  
 Reclamado(a): RIBAMAR CHAGAS ALVES  
 Advogado(a): IVANETE DAS CHAGAS MACEDO (FLS.50)  
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PROLATADA NO DIA 01/12/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "... ACOLHO, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO, CONTRA R. SENTENÇA DE FLS. 52/56, PARA ESCLARECER QUE O FATO DA EMBARGANTE RESIDIR NO IMÓVEL PENHORADO NÃO BASTA PARA A PROCEDÊNCIA DA SUA PRETENSÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1594/00**  
 Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO  
 Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA  
 Embargado(a): REINALDO RAIMUNDO COHEN CORRÊA JUNIOR  
 Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
 Conteúdo: AO EMBARGADO/EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1605/00**  
 Reclamante: ANGELO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA  
 Advogado(a): ARACI FEIO SOBRINHA  
 Reclamado(a): DURVAL COSTA FERREIRA e EMPRESA DE PESCA ISKIMAR  
 Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA (FLS.31/32)  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE E À RECLAMADA EMPRESA DE PESCA ISKIMAR, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1640/99**  
 Exequente: DURVAL CHAVES SOUTO FILHO  
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS, OAB-PA 9166  
 Executado(a): EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA  
 Advogado(a): JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS MARQUES (FLS.32)  
 Conteúdo: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 136 DOS AUTOS.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1652/00**  
 Exequente: CARLOS SIDNEY DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO  
 Advogado(a): DR. JOBER NUNES DE FREITAS (FLS.09).  
 Executado(a): COLÉGIO PREVESBE  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:  
 "DIANTE DOS TERMOS DO ACORDO DE FLS. 60/61, INDEPIRO O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DA CTPS.  
 DÊ-SE CIÊNCIA".

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1667/00**  
 Reclamante: MARIA CELESTE PASTANA DA COSTA  
 Advogado(a): DR. ALUIZIO MORAES DA SILVA (FLS.06).  
 Reclamado(a): CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES  
 Advogado(a): DRA. VYLLYA COSTA BARRA (FLS.12).  
 Conteúdo: À RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:  
 "NEGO SEGUIMENTO AO RO DA RECLAMANTE, EIS QUE DESERTO DAR CIÊNCIA".

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1790/00**  
 Reclamante: VALDELINO MACEDO PANTOJA

Advogado(a): DRA. MÁRIO AMÉRICO DA SILVA BARROS (FLS.11).  
 Reclamado(a): TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
 Advogado(a): DR. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO (FLS. 102)  
 Conteúdo: À RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1791/00**  
 Reclamante: MARIVALDO RIBEIRO DIAS  
 Advogado(a): DR. MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
 Reclamado(a): CREAMA CENTRO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 1819/00**  
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FERREIRA e JOSÉ SABINO FARO BAUROS JUNIOR  
 Advogado(a): DR. JOSÉ MARINHO GEMAQUE JUNIOR  
 Reclamado(a): H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: AOS RECLAMANTES, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 2009/00**  
 Embargante: PEDRO DE SOUZA MARIM  
 Advogado(a): FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA  
 Embargado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI, OAB-PA 3191  
 Conteúdo: AO EMBARGADO/EXEQUENTE, PARA CONTESTAR EMBARGOS OPOSTOS POR TERCEIROS NOS AUTOS PRINCIPAIS 9ª. VTB-1736/96-8.

**PROCESSO Nº 9a. VTB - 2010/00**  
 Embargante: PEDRO DE SOUZA MARIM  
 Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL, OAB-PA 1168  
 Embargado(a): JOSE DOS ANJOS PINHEIRO BARROS  
 Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI, OAB-PA 3191  
 Conteúdo: AO EMBARGADO/EXEQUENTE, PARA CONTESTAR EMBARGOS OPOSTOS POR TERCEIROS NOS AUTOS PRINCIPAIS 9ª. VTB-1721/96-6.

### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**Processo 10ª.VT-1905/2000-8**  
 Reclamante: ALVINA DE OLIVEIRA BATISTA  
 Advogado: NERCILIO ALVES DA SILVA  
 Reclamado: MARIA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Advogado: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA  
 Despacho: À RECLAMADA PARA, QUERENDO CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

**Processo 10ª.VT-1826/2000-1**  
 Reclamante: PAULO ROBERTO LIMA MARQUES  
 Advogado: DANIELLE MARANHÃO JESUS  
 Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Advogado: NATASHA SCHNEIDER e ANA CLÁUDIA DA COSTA MAIA  
 Despacho: "ANTE O EXPOSTO, A MERITÍSSIMA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR PAULO ROBERTO LIMA MARQUES EM FACE DE VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTE JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, O SEGUINTE: - REJEITAR PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E CARÊNCIA DE AÇÃO; - CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA A RESPONDER DE MODO SUBSIDIÁRIO, A PARTIR DE JUNHO/99, EM RELAÇÃO AOS DIREITOS AJUIZADOS EM FACE DA PRIMEIRA RECLAMADA; - EM SEDE DE MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL, NO QUE CONDENA A PRIMEIRA RECLAMADA, E DE MODO SUBSIDIÁRIO A SEGUNDA RECLAMADA (A PARTIR DE JUNHO/99), A PAGAREM, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, AS PARCELAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, NA FRAÇÃO DE 6/12, NO VALOR DE R\$-119,73; FÉRIAS EM DOBRO 98/99, NO IMPORTE DE R\$-478,00, ACRESCIDAS DE 1/3 NO VALOR DE R\$-159,00, FÉRIAS SIMPLES 99/00, NO VALOR DE R\$-239,00, ACRESCIDA 1/3 NO IMPORTE DE R\$-79,82; FÉRIAS PROPORCIONAIS NA FRAÇÃO DE 1/12, NO VALOR DE R\$-19,95, ACRESCIDAS DE 1/3, NO IMPORTE DE R\$-6,65; MULTA RESCISÓRIA, NO VALOR DE R\$-239,48; INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO, NO VALOR DE CINCO QUOTAS, CONSIDERADO O VALOR MÍNIMO QUE SERIA PAGO, NO IMPORTE DE R\$-755,00. QUANTUM DEBEATUR EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS LÍQUIDOS DEFERIDOS, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. NO TOCANTE AOS RECOLHIMENTOS FISCAIS, APLIQUE-SE O ENUNCIADO 01, DO E. TRT DA OITAVA REGIÃO EM RELAÇÃO AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RESSALTE-SE QUE SE

CONSIDERA PARCELA DE CUNHO REMUNERATÓRIO A DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO DE 5/12, SENDO O RESTANTE DE CARÁTER INDENIZATÓRIO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-41,93, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO SEM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.026/2000

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho, Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª.JCJ-1091/99-X, sendo exequente FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE MOREIRA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-3.965,45 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL	R\$ 2.777,28
- JUROS DE MORA	R\$ 439,68
- FGTS	R\$ 420,35
- MULTA DE 40%	R\$ 168,14
- VALOR DAS CUSTAS	R\$ 80,00
- VALOR RECOLHIDO	R\$ 80,00
- TOTAL DEVIDO	R\$ 3.965,45

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS  
 Juiz do Trabalho Substituto

### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10ª.034/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz Titular da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executado nos autos do Processo nº 10ª.VT-1716/2000-5, sendo exequente INSS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-280,46 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

- PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 280,46
- TOTAL DEVIDO	R\$ 280,46

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil, Eu, Mônica Lisboa, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR  
 Juiz do Trabalho Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

### SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO Nº 63/2000 (SESSÃO 14.12.2000)

01. ACÓRDÃO TRT/SE ED/ED/ED/AREG 1455/2000 - EMBARGANTES: ANÍCIO BECHARA ARERO e Outros. Dr. Edvan Capucho Coutinho. EMBARGADO: ESTADO DO PARÁ. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. Relator: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Não se pode conhecer de embargos de declaração quando o advogado que o subscreve não possui procuração nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE SUBSCRITOS POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NESTES AUTOS E PORQUE INADEQUADOS.

02. ACÓRDÃO TRT/SE ED/AR 2770/2000. EMBARGANTE: EDMUNDO CASTRO. DR. JOSÉ MARINHO GEMAQUE JÚNIOR e OUTRO EMBARGADA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI e OUTROS RELATOR: JUIZ ELIZÁRIO BENTES. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITA-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SE NÃO EXISTE NA DECISÃO



Processo 7<sup>o</sup>VT: 1466/1998-8  
 Reclamante: Isaias Rodrigues de Lima  
 Advogado: Edir de Sousa Briglia  
 Reclamado: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos  
 Advogado: Samuel Teixeira da Silva  
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE O DEMONSTRATIVO DE FLS. 313 DOS AUTOS.

Processo 7<sup>o</sup>VT: 1482/1990-5  
 Reclamante: Benjamin Pagundes Filho e Outros  
 Advogado: David Cruz Araújo  
 Reclamado: Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais  
 Advogado: Maria Aparecida de C. Lima  
 Despacho: A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA SOBRE AS RAZÕES DE FLS. 556 JUNTADA AOS AUTOS.

Processo 7<sup>o</sup>VT: 1559/1997-8  
 Reclamante: Pedro Feio Guimarães  
 Advogado: Maria José Cabral Cavalli  
 Reclamado: Empresa Técnica Nacional  
 Advogado: Ricardo Rabello Soriano de Mello  
 Despacho: AO PATRONO DA EXECUTADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS NO VALOR DE R\$148,26, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Processo 7<sup>o</sup>VT: 1598/2000-2  
 Reclamante: José Fernandes Aguiar dos Santos  
 Advogado: Alice do Amaral de Lima  
 Reclamado: Marko Engenharia Ltda  
 Advogado: Geraldo Fernandez Vasques  
 Despacho: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA: "... À UNANIMIDADE, I- DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DO RECLAMADO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTOS PERTINENTES, A FIM DE QUE PASSE A CONSTAR MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA, A FORNECER AO RECLAMANTE JOSÉ FERNANDES AGUIAR DOS SANTOS, A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A CARTA DE RECOMENDAÇÃO E RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS, NO PRAZO DE CINCO DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE RECLAMATÓRIA, SOB PENA DE CONVERSÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM OBRIGAÇÃO DE PAGAR INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A QUATRO SALÁRIOS MÍNIMOS A REVERTER EM FAVOR DO DEMANDANTE. TUDO NOS TERMOS E LIMITE DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$480,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ALÇADA. NOTIFICAR AS PARTES, HAJA VISTA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM HORÁRIO POSTERIOR AO ANTERIORMENTE DESIGNADO. NADA MAIS."

Processo 7<sup>o</sup>VT: 1663/1999-6  
 Reclamante: Gilmar Nascimento de Moraes  
 Advogado: Márvio Miranda Viana  
 Reclamado: MMR Educação S/C Ltda e Maria Margarida de Moraes Rego e Silva  
 Advogado: Joseana Souza Gonçalves  
 Despacho: A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

Processo 7<sup>o</sup>VT: 1919/2000-7  
 Embargante: Banco do Brasil SA  
 Reclamado: Carlos Alberto Oliveira de Aquino e Outros  
 Embargado: Jair Carmo da Silva  
 Despacho: AO PATRONO DO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

Processo 7<sup>o</sup>VT: 1926/2000-4  
 Embargante: Rogiriana Barbosa Coelho  
 Advogado: Maria Rosaura Silva de Castilho  
 Embargado: Somtimabe  
 Advogado: Silyia Marina Ribeiro de M. Mourão  
 Despacho: A PATRONA DO EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE TERCEIRO.

Processo 7<sup>o</sup>VT: 1929/1991-6  
 Reclamante: Francileno Teixeira  
 Advogado: Pedro Raimundo Maia Miléo  
 Reclamado: Instituto de Previdência do Município de Belém  
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NÃO ASSISTE RAZÃO AO EXEQUENTE A PARCELA DE DIFERENÇA DE FGTS, POR ISSO, JÁ SE REPORTA AO CÁLCULO DE OUTRA PARCELA, POSTO QUE DIFERENÇA HÁ, EM CONSEQUÊNCIA DE UMA PARCELA CALCULADA E, ESTA PARCELA CONSIDERADA COMO GERADORA DO CÁLCULO DO FGTS, DECORREU DOS PLANOS ECONÔMICOS. COMO A AÇÃO RESCISÓRIA DESCONSTITUIU O ACÓRDÃO DE FEVEREIRO-144/93, NÃO HÁ PARCELAS DE DIFERENÇAS SALARIAIS E, EM NÃO SENDO, NÃO HAVERIA REFLEXOS DAR CIÊNCIA."

Processo 7<sup>o</sup>VT: 2039/1999-1  
 Reclamante: Josuel Mendes dos Santos

INTERNET: www.cepa.com.br

Advogado: João Augusto de Jesus Correa Júnior  
 Reclamado: G S Sarmento  
 Despacho: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 76 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

Processo 7<sup>o</sup>VT: 2056/1989-4  
 Reclamante: José Flávio Oliveira de Albuquerque  
 Advogado: José Acreano Brasil  
 Reclamado: Banco da Amazônia SA / CAPAF  
 Advogado: José Ubiraci R. Silva / Ophir Cavalcante Júnior  
 Despacho: AO PATRONO DA CAPAF PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS RAZÕES DE FLS. 972/79, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Processo 7<sup>o</sup>VT: 2101/1992-8  
 Reclamante: Nelson da Luz Oliveira  
 Advogado: Erlene Gonçalves Lima  
 Reclamado: Rio Doce Geologia e Mineração SA  
 Advogado: Maria da Graça Montalvão Andrade  
 Despacho: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA PETIÇÃO DO EXECUTADO MANIFESTANDO-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 571/572 E REQUERENDO SEJA SOLICITADO DEVOLUÇÃO DO INSS RECOLHIDO A MAIOR.

### 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 5a. VTB - 14/99-8  
 Exequente: RONILDO NUNES MOURA  
 Advogado(a): DR. FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES (OAB-4296)  
 Executado(a): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
 Advogado(a): DR. MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA (OAB-1253)  
 Conteúdo: APRESENTAR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 19/96-8  
 Exequente: ALLAN JEPPELSON LIMA E NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO  
 Advogado(a): Antonio dos Reis Pereira (PA-4042)  
 Executado(a): VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A - VARIG  
 Advogado(a): Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza (PA-1648)  
 Conteúdo: SENTENÇA: "... rejeito os presentes embargos. ..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 23/94-7  
 Exequente: ALFREDO CARVALHO DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a):  
 Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
 Advogado(a): Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho (PROCURADOR DO ESTADO)  
 Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMANTE DE FLS. 414.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 132/00-6  
 Exequente: VALDENIZE MARIA DA COSTA ROCHA  
 Advogado(a): Jäder Kahwage David (PA-6503)  
 Executado(a): GALERIA PAULISTA LTDA.  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO DESPACHO: "A QUESTÃO JÁ FOI DECIDIDA ÀS FLS. 72."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 147/00-8  
 Exequente: JOSÉ DE RIBAMAR VIEGAS GOES  
 Advogado(a): Olavo Camara de Oliveira Junior (PA-5666)  
 Executado(a): CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: FICAR CIENTE DE QUE O JUÍZO ENCONTRA-SE GARANTIDO, TENDO EM VISTA PENHORA ÀS FLS. 36 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 155/00-7  
 Exequente: DANIELA RAIO DOS SANTOS  
 Advogado(a): DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS (OAB-1195)  
 Executado(a): R. FARIAS DE ANDRADE  
 Advogado(a): DR. LINDALVA NAZARÉ VASCONCELOS MAGALHÃES (OAB-2073)  
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO DESPACHO: "... SENDO ASSIM, FICA EXCLUÍDA A PARCELA DO FGTS, MANTIDA APENAS A COBRANÇA DO INSS."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 170/00-3  
 Reclamante: TIBURCIO ABREU DE SENA  
 Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA OAB/PA 6574B  
 Reclamado(a): FLUPEL FLUVIAL PÊSCA S/A  
 Advogado(a): OLGA RAYMA DA COSTA OAB/PA 717-0-47  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE APRESENTAR CTPS PARA ANOTAÇÃO E APRESENTAR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DO RECLAMADO. FERNANDES GILAS DE SENA NÃO TEM EMPREGO E APRESENTAR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

Executado(a): ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e R. MONTEIRO  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: INDICAR BENS DA EMPRESA R. MONTEIRO, À PENHORA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 210/00-0  
 Exequente: JOSÉ OLIVEIRA MUNIZ  
 Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP (PA-6158)  
 Executado(a): BANCO BRADESCO S/A.  
 Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO (PA-2298)  
 Conteúdo: Apresentar os cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 328/96-X  
 Exequente: JANE NEY ALVES DE SOUZA  
 Advogado(a): DR. MIGUEL GONÇALVES SERRA-OAB/PA M-65  
 Executado(a): BANCO BRADESCO S/A.  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO VALOR REFERENTE AO IR: R\$1.678,99.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 335/99-6  
 Exequente: JUNIEL DE JESUS POICINHA DOS SANTOS  
 Advogado(a): José Maria Tuma Haber (PA-1087)  
 Executado(a): C C C AGUIAR  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 368/98-3  
 Exequente: TARCISIO DE JESUS ALVES BARROS  
 Advogado(a): Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (PA 3259)  
 Executado(a): PARÁ-CLÍNICAS S/C LTDA E DEUZA RIBEIRO DA GAMA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls. 153 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 371/96-0  
 Exequente: JOSE DE RIBAMAR DE SOUZA PENA  
 Advogado(a):  
 Executado(a): CONSTRUTORA ULTRA DE MONTAGENS MANUTENÇÃO LTDA  
 Advogado(a): Dr. José Acreano Brasil (OAB-1717)  
 Conteúdo: FICAR DEFERIDO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, PELO VALOR DA AVALIAÇÃO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 395/92-8  
 Exequente: HANNU KALEVI ROCKAS  
 Advogado(a): Sergio Gabriel da Silva (PA-1463)  
 Executado(a): BDM SOCIEDADE BRAS. DE MADEIRAS EXP. IMPTDA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Ficar ciente da CPE devolvida e indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 402/98-X  
 Exequente: WALMIR FERREIRA LOD  
 Advogado(a):  
 Executado(a): LOCADORA VIDEOMANIA LTDA.  
 Advogado(a): Wady Dahás Rossy (PA-2159)  
 Conteúdo: Ficar ciente do deferimento no pedido de adjudicação pelo reclamante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 468/98-7  
 Exequente: MARCO ANTÔNIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
 Advogado(a): Dr. Ubiratan de Aguiar OAB-1033U7  
 Executado(a): NORCAN EXPORTAÇÃO LTDA.  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Ficar ciente da sentença de Embargos de Terceiros, às fls. 75/76 dos autos supra.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 484/97-9  
 Exequente: ROSANA ELISE MELO MAUES  
 Advogado(a):  
 Executado(a): BANCO BILBAO VISCAYA BRASIS S/A  
 Advogado(a): Luiz Gonzaga de Melo Valença (PA-3668-A)  
 Conteúdo: Informar se já efetuou os recolhimentos devidos ao INSS e IR.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 499/99-3  
 Exequente: FREDERICK SOARES PIMENTEL  
 Advogado(a): Dr. Anna Faride Hage Karam Giordano (OAB-4984)  
 Executado(a): C M P NASCIMENTO  
 Conteúdo: INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 542/99-0  
 Exequente: IZETE MORAES DA PAIXÃO  
 Advogado(a): REGINA MARIA CRAYES ZUMERO (OAB/PA 5329)  
 Executado(a): EMPRESAS A PROVINCIA DO PARÁ  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: FICAR CIENTE DO VALOR REFERENTE AO INSS E IR: R\$1.678,99.

Executado(a): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP  
Advogado(a): DR. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY (OAB-3819)  
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.465/468.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 720/94-7  
Exequente: JOÃO EMÍLIO DO AMARAL SANTOS  
Advogado(a):

Executado(a): VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA  
Advogado(a): DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA (OAB-R64)  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 738/95 - 0  
Exequente: CÉZAR GUILHERME BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO  
Advogado(a): Eliana Socorro Santos Vasconcelos (PA-2788)  
Executado(a): BANCO ECONÔMICO S/A  
Advogado(a): Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza (PA-1648)  
Conteúdo: SENTENÇA: "... acolho em parte os embargos do devedor. ...".

PROCESSO Nº 5a. VTB - 740/99-4  
Exequente: GENÉSIO SANTOS PADINHA  
Advogado(a): Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen (OAB-5623)  
Executado(a): DEUSDETE SANTOS AIRES  
Advogado(a): Jorge Luiz da Silva Gama (PA-5207)  
Conteúdo: Ficar ciente de que os bens penhorados nos autos serão levados à Praça no dia 30.01.2001, às 15:15 horas, na sede da 5ª VTB.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 755/00-9  
Exequente: FERNANDO PANTOJA DE MORAES JÚNIOR  
Advogado(a): Maria da Paz Farias Gomes (PA-2474)  
Executado(a): N G ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente da certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls.38 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 838/98-3  
Exequente: ANA MARIA SOUSA  
Advogado(a): Dr. Mariel Bezerra do Nascimento OAB-2175  
Executado(a): MADEIREIRA ARAGUAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente da sentença de Embargos de Terceiros às fls.121/122 dos autos supra.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 871/99-8  
Exequente: JAVIER MARCELO CAHUANA VILLEGAS  
Advogado(a): Roberto Tadeu de Freitas Araujo (PA-812R59)  
Executado(a): HIGHGRADE VENTURES LTDA, COTTAGON S/A, TAPAJÓS GOLD INC, BRASILCA MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA E LITISCONSORTES: ARCHEAN INVESTMENT GROUP LTDA E MINERAÇÃO TUCHAU LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Comparecer em audiência de instrução designada para o dia 29.01.2001, às 14:10 horas.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 924/00-6  
Exequente: ALCIREZA LEAL MARTINS  
Advogado(a): Jober Nunes de Freitas (PA-9782)  
Executado(a): S C NÓBREGA LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente da penhora realizada, conforme auto de fls.26.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 930/89-1  
Exequente: MANUEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES  
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos (PA-2731)  
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente do despacho às fls.1015 (verso) dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 934/99-6  
Exequente: DOMINGOS VENANCIO PEREIRA CARDOSO  
Advogado(a):  
Executado(a): O A M CONSTRUÇÕES LTDA  
Advogado(a): Antônio Carlos Silva Pantoja (PA-5441)  
Conteúdo: Ficar ciente que a praça do bem imóvel penhorado nos autos supra, anteriormente marcada para o dia 06.12.2000, às 15:15 horas, foi designada para o dia 01.02.2001, às 15:00 horas, na sede da 5ª Vara.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 937/98-5  
Reclamante: LUIZ JORGE ALVES RODRIGUES  
Advogado(a): ELIAS DAIBES (OAB/PA-7079)  
Reclamado(a): MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: APRESENTAR CTPS DO RECLAMANTE PARA ANOTAÇÃO, EM 15 DIAS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 949/00-0  
Exequente: NEDILSON DO SOCORRO BRAZÃO  
Advogado(a): Jair Carmo da Silva (PA-7938)  
Executado(a): FM. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a):  
Conteúdo: Indicar o paradeiro da executada, em cinco dias.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 982/98-X  
Exequente: JOÃO FERREIRA PAULO  
Advogado(a):  
Executado(a): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a): Antonio Lira (PA-256)  
Conteúdo: Comprovar o pagamento da diferença, apurada às fls.280 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1003/95-2  
Exequente: RENATO GOMES REIS  
Advogado(a): Jader Kahwage David (PA-6503)  
Executado(a): TUFI HOMCI JÚNIOR E CIA. LTDA.  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.162 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1078/90-9  
Exequente: SINDICATO DOS PESCADORES E MOTORISTAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
Advogado(a):  
Executado(a): RICOPEÇA RIBAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA LTDA  
Advogado(a): DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS (OAB-2616)  
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS.671/751.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1144/90-7  
Exequente: ERIKA MARGARETE RUHL  
Advogado(a): Antonio Fernando M.C. Rocha (PA-1075)  
Executado(a): PURTADO COMÉRCIO INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Devolver o Alvará Judicial nº197/2000 p/levantamento de depósito recursal, expedido em 29.05.2000, e recebido em 02.08.2000.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1167/97-2  
Exequente: JOSÉ RAIMUNDO ROXO  
Advogado(a): Mário Roberto Raiol Fagundes (PA-1650)  
Executado(a): INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado(a): Cléber José da Silva Reis (PA-5752)  
Conteúdo: FICAR CIENTE DE QUE O JUÍZO JÁ ENCONTRA-SE GARANTIDO, PODENDO, SE QUISER, APRESENTAR EMBARGOS E/OU IMPUGNAÇÃO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1175/97-1  
Exequente: REYNALDO ADELINO CORRÊA JÚNIOR  
Advogado(a):  
Executado(a): COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES  
Advogado(a): Dr. Thiago Carlos de Souza Dias (OAB-7124)  
Conteúdo: PAGAR O VALOR DEVIDO, COM OS DESCONTOS DE IR E INSS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1221/00-X  
Exequente: FÉLIX NUNES DE CASTRO  
Advogado(a): Dr. Edilson Araújo dos Santos (OAB-5884)  
Executado(a): LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: FICAR CIENTE DO BEM PENHORADO: UM VEÍCULO MARCA VW, KOMBI, 96/96, BRANCO, PLACA JTO-5665/PA, CHASSI 9BWZZZ231TPO16538, RENAVAM 652842488, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS e CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1243/00-9  
Exequente: RICARDO CASTRO DA COSTA  
Advogado(a): Edilson Araújo dos Santos (PA-5884)  
Executado(a): SUPERMERCADO DUQUE LTDA.  
Advogado(a):  
Conteúdo: Apresentar os cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1249/00-X  
Exequente: MARIYAN LEMOS DOS SANTOS  
Advogado(a): Eva Eliana de Souza Rocha (PA-5059)  
Executado(a): SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Manifestar-se sobre a proposta de acordo apresentada pela reclamada, às fls.31/32 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1254/99-0  
Exequente: EDMILSON ALMEIDA PINHEIRO  
Advogado(a): Rosane Baglioli Dammski (PA-7985)  
Executado(a): ECCUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente da praça do bem penhorado nos autos supra, designada para dia 30.01.2001, às 15:00 horas, na sede da 5ª VTB.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1325/99-8  
Exequente: GHALENO PACHELLY NUNES DE SOUSA  
Advogado(a): Tito Eduardo Valente do Couto (PA-5596)

Executado(a): ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÍTALO BRASILEIRA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente da petição de fls.76/77 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1328/99-3  
Exequente: MÔNICA DE NAZARE LOBATO GAIA  
Advogado(a): Laércio Salustiano Bezerra (PA-6577)  
Executado(a): DATA TRAFFIC PROCESSAMENTO DE DADOS S/A  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.121 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1352/00-3  
Exequente: ROSELAINÉ PIGOZZO  
Advogado(a): DR. EDILSON OLIVEIRA E SILVA (OAB-859)  
Executado(a): HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO  
Advogado(a): DR. PAULO BRITO CHERMONTI (OAB-1071P34)  
Conteúdo: Ficar ciente que por lapso na ata de fls.189, constou a data de 04.12.2000, às 14:10 Hs, sendo que a data correta da próxima audiência é dia 17.01.2001, às 17:10 Horas.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1390/95-2  
Exequente: HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE  
Advogado(a):  
1º Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-BANPARÁ  
Advogado(a): Carlos Augusto M. Sampaio (PA-1309)  
2º Executado(a): VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO  
Advogado(a): Camile Melo Nunes (PA-8270)  
Conteúdo: Manifestar-se sobre a petição de fls.1017 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1394/00-8  
Reclamante: LUIS PAULO DE SOUSA CORREA  
Advogado(a): DR. EDEILMA COSTA MAPRA-OAB-9580  
Reclamado(a): EDUARDO SILVA, BANCA DE REVISTAS DA RUA 15 DE NOVEMBRO e TATIANA SILVA  
Advogado(a):  
Conteúdo: COMPROVAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1428/00 - X  
Reclamante: EDIMILSON ALBUQUERQUE VILHENA  
Advogado(a):  
Reclamado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A  
Advogado(a): Haroldo Alves dos Santos (PA/2616)  
Conteúdo: Contraminutar Recurso Ordinário.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1435/00-7  
Reclamante: GERALDO MACHADO VILHENA E OUTROS  
Advogado(a):  
1º Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado(a): Dr. José Célio Santos Lima (OAB-6258)  
2º Reclamado(a): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF  
Advogado(a): Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior (OAB-3259)  
Conteúdo: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1449/95-9  
Exequente: REGINA CELES LEMOS DE ALMEIDA  
Advogado(a): Wânia Rosângela Viana de Castro (PA-4890)  
Executado(a): RODOMAR LTDA.  
Advogado(a):  
Conteúdo: Indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1465/00 - 5  
Embargante: SIMARA CRISTINA ROCHA SIMÕES  
Advogado(a): Marcos Cesar de Souza Cantuária - (PA/5832)  
Embargado(a): LEONEIDE PINHEIRO BARBOSA  
Advogado(a): Oscar Maria de Alencar Fernandes - (PA/4199)  
Conteúdo: SENTENÇA: "... julgo improcedentes os embargos ...".

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1466/95-9  
Reclamante: JULITA PAES BARRETO DOS SANTOS  
Advogado(a): DR. RAIMUNDO BENDITO DE SOUZA CONTE (OAB-R237)  
Reclamado(a): BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
Advogado(a):  
Conteúdo: JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO DOCUMENTO FORNECIDO PELA CEF A QUANDO DO SAQUE DOS DEPÓSITOS RECURSAIS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1473/99-1  
Exequente: ORLANDO NOGUEIRA BARRETO  
Advogado(a): Raimundo Kulkamp (PA-6158)  
Executado(a): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO E BANCO BAMBRINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente que o Juízo encontra-se garantido, tendo em vista o depósito de fls.308 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1484/00-9  
Exequente: MARINEIDE MORAES TEIXEIRA

Advogado(a): Danielle Maranhão Jesus (PA/7996)  
1º Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
Advogado(a): Evandro Barros Watanabe (PA-6584)  
2º Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Advogado(a):  
Conteúdo: Contrazeoar o R.O interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1496/00 - 5  
Reclamante: ROSILENE ANDRADE ALVES  
Advogado(a): Cláudio Monteiro Gonçalves (PA/4656)  
Reclamado(a): TELECLUBE e TELEPARÁ  
Advogado(a):  
Conteúdo: "Em relação ao pedido de fls. 99, já foi decidido na sentença de fls. 93...".

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1537/98-5  
Reclamante: JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA E SILVA  
Advogado(a): Dr. Antônio dos Reis Pereira (OAB-4042)  
Reclamado(a): TRANSBRASILS/A LINHAS AÉREAS  
Advogado(a): Dr. Sérgio Oliva Reis (OAB-8230)  
Conteúdo: APRESENTAR CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM 10 DIAS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1537/00 - 4  
Reclamante: JEFFERSON FERREIRA COSTA  
Advogado(a): Antônio Dias (PA/1419)  
Reclamado(a): BELCONAV S/A  
Advogado(a):  
Conteúdo: "Indefiro o pedido de isenção de custas, porque a justiça gratuita é incompatível com a contratação de advogado".

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1571/00 - 4  
Exequente: CARMEM ASSENÇÃO CORRÊA DIAS  
Advogado(a):  
Executado(a): JOSÉ LUIZ RIBEIRO ROCHA  
Advogado(a): Antônio dos Santos Dias (PA-1419A241)  
Conteúdo: Contraminutar Agravo de Petição.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1581/97-1  
Exequente: PAULO ROBERTO TRINDADE CARDOSO  
Advogado(a): Roberto Salame Filho (PA-8325)  
Executado(a): D S CAVALCANTE  
Advogado(a):  
Conteúdo: Receber o Auto de Adjucação e indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1602/00 - 0  
Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - 8ª REGIÃO  
Advogado(a):  
Reclamado(a): MLC TERRAPLENAGEM LTDA  
Advogado(a): José Célio Santos Lima (PA-9366)  
Conteúdo: SENTENÇA: "... decide a MM. 5ª VTB, ..., extinguir o presente processo sem julgamento do mérito na forma do art. 267, inciso VI do CPC ...".

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1603/00 - 2  
Reclamante: ELAIR SANTOS CRUZ e OUTRO  
Advogado(a):  
Reclamado(a): CAPAP  
Advogado(a): André Monteiro Diniz (PA/9721)  
Conteúdo: Contraminutar Recurso Ordinário.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1658/98-6  
Exequente: NEUSA GONZAGA DE SANTANA PRESSLER  
Advogado(a): Nelson Bordalo Farias (PA-7546)  
Executado(a): TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1661/00-5  
Reclamante: ROSANA MARIA SOUZA DA SILVA  
Advogado(a):  
Reclamado(a): SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ  
Advogado(a): DR. MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN (OAB-5623)  
Conteúdo: FICAR CIENTE DO NÚMERO DO PIS DA RECLAMANTE: 12848504422.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1675/00-5  
Reclamante: PAULO PAIXÃO CONCEIÇÃO CORRÊA  
Reclamado(a): TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO  
Advogado(a): DR. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO (OAB-3312)  
Conteúdo: O NOME DO RECLAMANTE NÃO CONSTA NA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PIS.24/29, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE COMPROVAR OS RECOLHIMENTO DE INSS.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1699/00-8  
Exequente: JOSE RENATO SOUZA PERES  
Advogado(a): DR. EDILSON SILVA MOREIRA (OAB-7564)  
Executado(a): JOSE DUARTE NASCIMENTO  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente do deferimento do pedido de isenção das custas.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1701/00-2  
Exequente: HERMÍNIO LUÍS DA SILVA e OUTROS  
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO (PA/9722)  
Executado(a): BASA e CAPAF  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente do indeferimento do pedido de isenção de custas.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1719/00-X  
Exequente: HUMBERTO DA SILVA ASSUNÇÃO  
Advogado(a): Paulo Flávio Marçal (PA-7067)  
Executado(a): M L DE LIMA COMERCIAL LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Apresentar a CTPS do reclamante para fins de anotações.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1744/99-6  
Exequente: JAIME DOS SANTOS CELSO  
Advogado(a): José Maria da Consolação (PA-J-1808)  
Executado(a): MARCUS FERREIRA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Indicar bens à penhora.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1772/97-8  
Exequente: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
Advogado(a): Jarbas Vasconcelos do Carmo (PA-5206)  
Executado(a): MASSA FALIDA DE ENCOLS/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Ficar ciente do despacho de fls.170 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1796/00 - 6  
Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 8ª REGIÃO  
Advogado(a):  
Reclamado(a): D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
Advogado(a): André Eiró (PA/8429)  
Conteúdo: SENTENÇA: "... decide a MM. 5ª VTB, acolher a preliminar de ilegitimidade de parte na Ação Civil Pública proposta ..., extinguindo-se o pleito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil ... Custas, pelo autor, de R\$200,00 ...".

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1798/93-9  
Exequente: ANA LUCIA MACIEL GOMES  
Advogado(a): Maria José Cabral Cavalli (PA-3191)  
Executado(a): CENTRO INDUSTRIAL DE CONFECÇÕES LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Manifestar-se sobre o interesse em adjudicar os bens penhorados nos autos supra.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1802/00-8  
Exequente: SÉRGIO NEI MONTEIRO MARQUES  
Advogado(a): Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen (PA/5623)  
Executado(a): ARARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Advogado(a):  
Conteúdo: Apresentar a CTPS do reclamante p/anotações, assim como os cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1869/00 - 7  
Reclamante: JOÃO LEMOS RABELO  
Advogado(a): Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho (PA/2083)  
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ  
Advogado(a):  
Conteúdo: Contraminutar Recurso Ordinário.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1871/99-2  
Exequente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA FERNANDES  
Advogado(a): Wallace Maria de Araújo Corrêa (PA-7872)  
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
Advogado(a): Eliane Sabha Lopes (PA-8258)  
Conteúdo: Às partes: manifestarem-se sobre o despacho de fls.421(v).

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1937/00-9  
Exequente: MARGIO RIBEIRO TEIXEIRA  
Advogado(a): Selma Lucia Lopes (PA-4496)  
Executado(a): EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Apresentar comprovante de saque do FGTS ou outro documento que comprove a existência da conta vinculada.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1957/99-1  
Exequente: MARIA IZABEL ASSUNÇÃO SOLANO  
Advogado(a): Eliezer Francisco da Silva Cabral (PA-4641)  
Executado(a): RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Manifestar-se sobre o interesse em adjudicar o bem penhorado, face não ter havido licitante na praça.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 2003/00-5  
Exequente: LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA  
Advogado(a): Ubiratan de Aguiar (PA1033)

Executado(a): R & M CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: Apresentar os cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 2023/00-0  
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO  
Advogado(a):  
Embargado(a): JOÃO MOURA SILVA  
Advogado(a): DR. MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN (OAB-5623)  
Conteúdo: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 2262/91-3  
Exequente: JOSÉ ALBUQUERQUE MELO RODRIGUES  
Advogado(a): Francisco Soares Napoleão (PA-3304)  
Executado(a): COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS  
Advogado(a):  
Conteúdo: Manifestar-se sobre a CPE devolvida.

## 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8A. VARA-1732/1996-0  
EXEQUENTE: FIRMINO DAS CHAGAS MENDES  
Advogado: DR. MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
EXECUTADO: OLIVEIRA E BASTOS LTDA. PARÁ PIGMENTOSSA.  
Advogados: DR. DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR PARÁ PIGMENTOSSA/A CONTRA FIRMINO DAS CHAGAS MENDES JULGANDO-OS IMPROCEDENTES PARA MANTER INTEGRALMENTE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. //

Processo 8ª VT-B-1278/2000-6 e 1405/00-9 (anexados)  
CONSIGNANTE: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Advogado: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES  
CONSIGNADO: JOSÉ MARIA FAVACHO DIAS  
Advogado: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
Conteúdo: À CONSIGNANTE PARA PROCEDER A ANOTAÇÃO DE BAIXA NA CTPS DO CONSIGNADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Processo 8ª VT-B-568/99-7  
EXEQUENTE: ALBERTO RIBEIRO ELMESCANY  
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATOS  
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
Advogado: DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO  
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS.

PROCESSO Nº 8A. VARA-1425/2000-4  
EMBARGANTE: IVENS LIMA CUNHA  
Advogado: DR. JOÃO JOSÉ MAROJA  
EMBARGADO: CANDIDA DE JESUS DE SOUZA E SILVA  
Advogados: DR. OLGA BAYMA DA COSTA  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR IVENS CUNHA LIMA CONTRA CÂNDIDA DE JESUS DE SOUZA SILVA, PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$-29,00 SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO DE R\$-1.450,00. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8A. VARA-2011/1999-1  
EMBARGANTE: ANTÔNIO PEDRO MARTINS NETO  
Advogado: DR. JACOB JOSÉ DA SILVA  
EMBARGADO: ANTÔNIO PEDRO CALANDRINI  
Advogados: DR. JOÃO CARLOS DA COSTA PATRAZANA  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ANTÔNIO PEDRO MARTINS NETO NOS AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIROS QUE MOVÊ EM FACE DE ANTÔNIO PEDRO CALANDRINI, PARA REJEITÁ-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

PROCESSO Nº 8A. VARA-890/2000-4  
EMBARGANTE: ANA ROSA KLAUTAU DE ARAÚJO MARTINS  
Advogado: DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
EMBARGADO: ORMEZINDO MAGNO DA ROCHA  
Advogados: DR. JOÃO CARLOS DA COSTA PATRAZANA  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ANA ROSA KLAUTAU DE ARAÚJO MARTINS, EM FACE DE ORMEZINDO MAGNO DA ROCHA, PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, MANTENDO A PENHORA

NOS AUTOS PRINCIPAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$-200,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$-10.000,00. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8A. VARA-733/2000-X  
EMBARGANTE: DANIEL KOPEGINSK  
Advogado: DR. ANGELO LOBATO RODRIGUES  
EMBARGADO: PLÁVIO ALEXANDRE FAUSTO DA SILVA

Advogados:  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR DANIEL KOPEGINSK CONTRA PLÁVIO ALEXANDRE FAUSTO DA SILVA, PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. CUSTAS PELO EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$-23,60, SOBRE O VALOR DA AVALIAÇÃO DE R\$-1.180,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8A. VARA-825/2000-4  
EMBARGANTE: BANCO BILBÃO VIZCAYA DO BRASIL S/A

Advogado: DR. MARIÉLIA SIQUEIRA REBELO  
EMBARGADO: VALENTIM MELO SALES  
Advogados: DR. IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACATANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BANCO BILBÃO VIZCAYA DO BRASIL S/A EM FACE DE VALENTIM MELO SALES, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRALMENTE DESTES DISPOSITIVO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8A. VARA-395/2000-5  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado:  
EXECUTADO: EMPESCA SA. CONSTRUÇÕES NAVAIS PESC EXPORTAÇÃO E EMPESCA ALIMENTOS SA.

Advogados: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS PESC EXPORTAÇÃO E EMPESCA ALIMENTOS SA. EM FACE DE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8A. VARA-382/2000-7  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado:  
EXECUTADO: EMPESCA SA. CONSTRUÇÕES NAVAIS PESC EXPORTAÇÃO E EMPESCA ALIMENTOS SA.

Advogados: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPESCA S/A EM FACE DE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS./

PROCESSO Nº 8A. VARA-451/2000-0  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado: EMPESCA SA.  
Advogados: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPESCA S/A EM FACE DE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS./

PROCESSO Nº 8A. VARA-376/2000-1  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado: EMPESCA ALIMENTOS SA.  
Advogados: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPESCA S/A EM FACE DE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS./

PROCESSO Nº 8A. VARA-380/2000-3  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

EXECUTADO: EMPESCA SA. CONSTRUÇÕES NAVAIS PESC EXPORTAÇÃO E EMPESCA ALIMENTOS SA.

Advogados: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER OS PRESENTES EMBARGOS DE EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESC E EXPORTAÇÃO E EMPESCA ALIMENTOS S/A EM FACE DE INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS PARA JULGÁ-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.////

PROCESSO Nº 8A. VARA-295/1993-0

EXEQUENTE: JAMIR DE SOUZA LIMA  
Advogado: DR. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL  
EXECUTADO: POUADA ELE E LA LTDA.  
Advogados: DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, RETIFICO DE OFÍCIO, A CONTA DE LIQUIDAÇÃO, PARA PIXAR O TOTAL DEVIDO EM R\$-29.145,72 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO QUE ORA SE JUNTA E INTEGRA ESTA SENTENÇA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS./

PROCESSO Nº 8A. VARA-1296/1989-8  
EXEQUENTE: SINDICATOS DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

Advogado: DR. ADILSON GALVÃO VERÇOSA  
EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S/A.  
Advogados: DR. MARIA LÚCIA SOUSA PEREIRA  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO INTEGRALMENTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO FORMULADOS PELO EXECUTADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8A. VARA-1239/2000-7

RECLAMANTE: JOÃO DA SILVA SANTOS  
Advogado: DR. ANA KELLY JANSEN DE AMORIM  
RECLAMADO: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.  
Advogados: DR. JOSÉ RONALDO VIEIRA

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: PELO EXPOSTO, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA., PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.///

PROCESSO Nº 8A. VARA-2084/2000-9

EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A  
Advogado: DR. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
EMBARGADO: MANOEL COUTINHO FERREIRA E OUTROS  
Advogados: DR. SELMA LÚCIA LOPES

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: PELO O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A CONTRA MANOEL COUTINHO FERREIRA, ANTONIO CARLOS DA SILVA, MANOEL LIRA, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA OSÓRIO JOÃO AMARO DE CARVALHO E CARLOS ROBERTO FERREIRA PINTO EXEQUENTES NO PROCESSO QUE LITIGAM COM COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO A PENHORA SOBRE UM IMÓVEL SITUADO NA AV. BERNARDO SAIÃO Nº 5.222 NOS AUTOS PRINCIPAIS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE NA QUANTIA DE R\$-200,00 SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE SE ARBITRA PARA ESTE FIM, EM R\$-10.000,00. CERTIFIQUEM-SE NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 8A. VARA-1975/1993-5

RECLAMANTE: CIPRIANO ARNALDO DE LOURIBEIRO  
Advogado: DR. JADER KAHWAGE DAVID E OUTROS  
RECLAMADA: NT MAGAZINE LTDA.  
Advogado: DR. KÁTIA DA COSTA CALADO E OUTROS  
Conteúdo: TOMAR CIENCIA QUE OS PRESENTES AUTOS FORAM INCLuíDOS EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23/02/2001, ÀS 14:15 HORAS.

PROCESSO Nº 8A. VARA-1368/2000-7

RECLAMANTE: ESMERALDO SOUZA DO AMARAL  
Advogado: DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS  
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES E FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURO SOCIAL  
Advogados: DR. LILIANE COHEN CALIXTO PONTES E DR. MEIRE COSTA VASCONCELOS

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE ESMERALDA SOUZA DO AMARAL MOVE CONTRA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL E FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL-TELOS: I-REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA TELOS E DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. II-CONSIDERAR PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 04/08/1995, FACE A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EXTINGUINDO-AS COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ARTIGO 269, IV DO CPC, A EXCEÇÃO DA PARCELA DE FGTS QUE POSSUI PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. III-JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA EMBRATEL A: III.1-PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE REFLEXOS LEGAIS DO ADICIONAL REGIONAL SOBRE AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS +1/3, POR TODO O PERÍODO IMPRESCRITO E FGTS +40%; III.2-RECOLHER À SEGUNDA RECLAMADA TELOS, DE FORM INTEGRAL, A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO ADICIONAL REGIONAL, PELO PERÍODO IMPRESCRITO. IV-CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS A PAGAREM A RECLAMANTE A DIFERENÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, DESDE O MOMENTO DESTA, EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, ATÉ A EFETIVA ATUALIZAÇÃO E PAGAMENTO, FACE A INCLUSÃO DO ADICIONAL REGIONAL NA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA/SALÁRIO APLICÁVEL/CONTA TOTAL DO PARTICIPANTE, NOS TERMOS DO NOVO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINITIVA (PCD). V-CONDENAR A SEGUNDA RECLAMADA TELOS A PROCEDER A REVISÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DA RECLAMANTE LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS 15% DO ADICIONAL REGIONAL INCORPORADO. VI-DEPERIR OS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI. VII-EM TUDO DEVER SER OBSERVADOS OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. VIII-DEPERIR, NA FORMA DA LEI E NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01/98 DO TRT DA 8ª REGIÃO, DETERMINAR OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS. CUSTAS PELA RECLAMADA E INDIVIDUALMENTE, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-10.000,00 NO VALOR DE R\$-200,00, PELO NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8A. VARA-059/2000-0

RECLAMANTE: CLEÓFAS MOTA MOREIRA  
Advogado: DR. CLÁUDIA CRISTINA DE ARAÚJO  
RECLAMADO: IRINEU FERREIRA DA ROCHA E LÁZARO ALMEIDA ROCHA  
Advogado: DR. CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ

Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE CLEÓFAS MOTA MOREIRA MOVE CONTRA IRINEU FERREIRA DA ROCHA E LÁZARO ALMEIDA ROCHA PARA: I-CONDENAR O PRIMEIRO RECLAMADO IRINEU FERREIRA ROCHA A PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO MOMENTO EM QUE FOR NOTIFICADO PARA TAL, SOB PENA DE ARCAR COM A MULTA ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO, DEVENDO A SECRETARIA OFICIAR AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS COMPETENTES (DRT/INSS), PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (5/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL S.000 (1/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (6/12) E FGTS +40%; MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO; 10 HORAS EXTRAS POR SEMANA COM REFLEXOS SOBRE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS E FGTS +40%; INDENIZAÇÃO DE VALE TRANSPORTE EM UM SALÁRIO MÍNIMO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. II-JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO COM RELAÇÃO AO SEGUNDO RECLAMADO LÁZARO ALMEIDA ROCHA. III-DE OFÍCIO, NA FORMA DA LEI E NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01/98 DO TRT DA 8ª REGIÃO, DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-2.500,00 NO VALOR DE R\$-50,00, PELO SEGUNDO RECLAMADO NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS

PROCESSO Nº 8A. VARA-1530/2000-1

RECLAMANTE: GERCINO FERREIRA JUNIOR  
Advogado: DR. WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA  
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ  
Advogado: DR. LUCIANA PINTO PASSOS  
Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE GERCINO FERREIRA JUNIOR MOVE CONTRA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, NOS TERMOS







Ano CIX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.357

# DIÁRIO OFICIAL

0873

2

Belém, segunda-feira,  
18 de dezembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Processo nº 8ª Vara-1907/1997-5  
Reclamante: JEAN LIMA PINHEIRO  
Advogado: RONALDO BENTES BATISTA  
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A  
Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO  
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contaminar AGRADO DE PETIÇÃO, no prazo legal, querendo.

Processo nº 8ª Vara-1841/2000-7  
Reclamante: JOSÉ DA COSTA BORGES  
Advogado: JAIME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO  
Reclamado: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO NORTE-NORDESTE S/A  
Advogado: EDSON RANYÈRE PENHA DE FRIBITAS  
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

Processo nº 8ª Vara-1528/2000-3  
Reclamante: BENÍCIO PINA DA SILVA  
Advogado: BENEDITO CORDEIRO NEVES  
Reclamado: NOSSO LAR SERV. DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO LTDA.  
Advogado: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
Conteúdo: Ao RECLAMADO — Contraminar RECURSO ORDINÁRIO, no prazo legal, querendo.

Processo nº 8ª Vara-1623/1998-9  
Reclamante: CARLOS ALBERTO FURTADO BASTOS E OUTRO  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES  
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Contraminar AGRADO DE PETIÇÃO, no prazo legal, querendo.

Processo 8ª VTB-646/1999-1  
Exequente: EDSON JOSÉ AQUINO COSTA  
Advogada: ROSANE BAGLIOLI DAMMSK  
Executada: CHURRASCARIA LEITE  
Conteúdo: AO AUTOR, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, IMPORTANDO O SEU SILÊNCIO EM SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.///RAMS///

Processo 8ª VTB-896/1996-3  
Exequentes: FRANCISCO MIRANDA DA CUNHA E OUTROS  
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR E OUTRA  
Executada: DINÂMICA ENG. E COMÉRCIO LTDA.  
Conteúdo: AOS AUTORES PARA RECEBEREM SUAS CTPS NA SECRETARIA DESTA MM. VARA.

Processo 8ª VTB-1621/1999-1  
Exequente: LEONARDO DOS REIS FARIAS  
Executada: CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.  
Advogada: ANA CAROLINA DOSSANTOS FERREIRA  
Conteúdo: AO RÉU PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 68/69 DOS AUTOS.

Processo 8ª VTB-1372/1999-6  
Exequente: PAULO AMILTON PANTOJA FIGUEIRA  
Executada: CASTANHAL SEGURANÇA LTDA.  
Advogada: ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA  
Conteúdo: AO RÉU PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 69/70 DOS AUTOS.

Processo 8ª VTB-1362/1997-0  
Exequente: TÂNIA ALICE JANSEM DE LIRA  
Advogado: REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

Executados: MICROCEL TECNOLOGIA INFORMÁTICA E  
CELULAR LTDA  
SHOPP TECH TECNOLOGIA LTDA.  
Conteúdo: À AUTORA PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA Sr. OFICIALA DE JUSTIÇA À FL. 136 DOS AUTOS.

Processo 8ª VTB-354/1996-0  
Exequente: JORGE CORREA DOS SANTOS  
Advogado: JORGE RODRIGUES GONÇALVES  
Executada: BELÉM PESCA S/A  
Conteúdo: AO AUTOR PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Processo 8ª VTB-1575/2000-1  
Exequente: PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA  
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR  
Executado: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA SERVIÇOS LTDA. -  
PROPLANEXEC-PROJETO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS.  
Conteúdo: AO AUTOR PARA INDICAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

Processo 8ª VTB-1169/2000-1  
Exequente: IRACEMA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA  
Advogado: JOBER NUNES DE FREITAS  
Executado: CENTRO EDUCACIONAL ABELHINHA  
Conteúdo: À AUTORA E PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA: DIA 02/02/2001, ÀS 15:00 HORAS, NA SECRETARIA DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM E PARA INDICAR NOVOS BENS PARA REFORÇO DE PENHORA E O LOCAL EM QUE SE ENCONTRAM.

Processo 8ª VTB-1025/1996-8  
Exequente: LUIS AUGUSTO LOBATO PEREIRA  
Advogado: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR  
Executada: SUQUINHOS LTDA.  
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE.

Processo 8ª VTB-1907/2000-0  
Reclamante: ELY OLIVEIRA DE SOUZA  
Advogada: MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO  
Reclamada: EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLUBE LTDA.  
Conteúdo: AO AUTOR PARA RECEBER AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NA SERETARIA DESTA MM. VARA.

Processo 8ª VTB-478/1999-6  
Exequente: FRANCISCO ROGÉRIO CRUZ RODRIGUES  
Advogada: MARÍLIA SIQUEIRA REBELO  
Executado: L S P BOTELHO  
Conteúdo: AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECEITA FEDERAL ÀS FLS. 115/124 DOS AUTOS.

Processo 8ª VTB-1685/1999-5  
Exequente: FRANCISCO ALDÍZIO MARTINS  
Advogada: VERA LÚCIA FÁRACO MACIEL  
Executada: LUGO VIAGENS E TURISMO LTDA.  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA.

Processo 8ª VTB-617/2000-8  
Exequente: GERMANO RODRIGUES E RODRIGUES  
Advogada: MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES  
Executado: VICENTE PAULO FURTADO  
Conteúdo: AO AUTOR PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CERTIDÃO DA Sr. OFICIALA DE JUSTIÇA DE FL. 60 DOS AUTOS E PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS À PENHORA.

Processo 8ª VTB-739/1999-8  
Exequente: DORALICE DE SOUZA OLIVEIRA  
Advogada: LÍRICA DOS SANTOS NEVES

Executados: ESPÓLIO DE FELIPE ASSEF MUBARAC  
X3 - DIVERSÕES LTDA.  
ROSEMARY F. DE SOUZA  
Conteúdo: À AUTORA PARA INDICAR BENS DOS SÓCIOS RELACIONADOS ÀS FLS. 195/197, PARA FINS DE PENHORA.

Processo 8ª VTB-0098/1998-0  
Exequente: VALFREDO DOS SANTOS SOUZA  
Executada: FÁBRICA DE PAPEL E CBLULOSE DA AMZÔNIA S/A - PACEPA  
Advogado: HÉLDER WANDERLEY OLIVEIRA  
Conteúdo: À EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 364/365.

Processo nº 8ª Vara-1377/2000-8  
Reclamante: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO  
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
Reclamado: SONAVE NAVEGAÇÃO LTDA.  
Advogado: FRANCISCO HERMÓGENES DE O. PESSOA  
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Apresentar sua CTPS, para fins de anotação.

Processo nº 8ª Vara-1610/1999-7  
Reclamante: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA  
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO  
Reclamado: F. PJO E CIA. LTDA.  
Advogado: MARIA SIQUEIRA REBELO  
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Apresentar sua CTPS, para fins de anotação.

Processo nº 8ª Vara-1449/2000-7  
Reclamante: MÁRCIA CRISTINA DOS REIS BRAGA  
Advogado: JOSÉ MARCIAL DE BRITO PINON  
Reclamado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO SÃO FELIPE S/CLTDA.  
Advogado: ROGÉRIO ALVES  
Conteúdo: Ao RECLAMANTE — Apresentar sua CTPS, para fins de anotação.

Processo 8ª VTB-1846/1998-07  
Exequente: ALEXANDRE PINHO DA LUZ  
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
Executado: GRAFICENTRO- GRÁFICA E EDITORA LTDA, A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA E EDITORA CEJUP LTDA  
Advogada: ERIKA MORBIRA BECHARA  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA: DIA 02/02/2001, ÀS 15:00 HORAS NA SECRETARIA DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

Processo 8ª VTB-668/1992-6  
Exequentes: S. TRABALHADORES SERVIÇO PÚBLICO E OUTRO.  
Advogados: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS

Executada: UNIVERSIDADE DO PARÁ  
Advogados: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA E OUTROS  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: "1 - HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FL. 1249.2 - DAR CIÊNCIA ÀS PARTES, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRIMEIRO AOS EXEQUENTES. APÓS À EXECUTADA, CONFORME ART. 879, PARÁGRAFO 2º DA CLT."

Processo 8ª VTB-1263/1999-1  
Exequente: ARGEMIRO BORGES CAXIAS FILHO  
Advogada: CAMILE MELO NUNES  
Executada: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS LTDA.  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Processo 8ª VTB-1172/1999-9  
Reclamante: ANTÔNIO NOGUEIRA MATOS DA LUZ  
Reclamada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
Advogados: PAULILHO FERREZ FILHO E OUTROS













